

# Diário Oficial

### Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.229

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016

**46 PÁGINAS** 

GOVERNADOR

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

ário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário Interino de Estado de Administração e ÉDIO DE SOUZA VEIGAS

Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

RENATO ROSCOE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS

#### **DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 14.534, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Regulamenta as atividades do Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, criado pela Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, criado pela Lei Complementar  $n^{\alpha}$  213, de 22 de dezembro de 2015, é órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, e reger-se-á pelo disposto neste Decreto e nas demais normas legais e regulamentares que lhe seiam aplicáveis.

Art. 2º Compete ao Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios:

- certificar a utilização dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas Estadual (TCE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como os valores adicionados fornecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, constante da Resolução que divulga os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS;

II - fiscalizar a efetiva distribuição da quota parte do ICMS pertencente aos municípios, após a divulgação do índice definitivo, que corresponde a vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

III - após a divulgação do montante de cada um dos tributos arrecadados, acompanhar os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, devendo os dados divulgados serem discriminados por Município;

IV - acompanhar o creditamento das parcelas e a efetiva distribuição financeira da quota parte dos municípios, nos moldes do inciso II do artigo 153 da Constituição Estadual;

V - solicitar à Secretaria de Estado de Fazenda, formalmente, as informações necessárias para o desenvolvimento das atividades e para a solução das questões que lhe forem submetidas, relativas à análise de matérias oriundas de fatos relacionados às disposições dos incisos I a IV deste artigo.

Art. 3º O Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios é integrado por 6 membros, sendo:

I - dois representantes do Poder Executivo, sendo:

a) o titular da Secretaria de Estado de Fazenda, na qualidade de

Presidente:

b) um servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na qualidade de Vice-Presidente;

II - dois Deputados Estaduais, representantes do Poder Legislativo;

III - dois representantes dos Municípios, indicados pela Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

§ 1º Os integrantes do Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e exercerão a função sem remuneração.

§ 2º Os representantes do Conselho serão nomeados por ato do Governador do Estado, até trinta dias após a sua indicação pelo órgão respectivo.

Art. 4º O Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, para o desempenho de suas atividades, tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Vice-presidência;

III - Plenário.

Parágrafo único. O Plenário é o órgão superior de decisão do Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, integrado por seus membros.

Art. 5º Compete à Presidência do Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - declarar seu eventual impedimento:

III - indicar um servidor da Secretaria de Estado de Fazenda para secretariar as atividades do Conselho;

IV - votar, na condição de Conselheiro;

V - dar voto de qualidade em caso de empate na tomada dos votos dos Conselheiros:

VI - submeter ao Plenário, a seu critério, assuntos não especificados neste artigo.

Art. 6º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente, em caso de ausência ou de impedimento, nas reuniões do Conselho.

Art. 7º Compete aos membros integrantes do Plenário do *Conselho* de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - relatar e proferir voto, acerca dos assuntos que lhes forem

distribuídos:

III - requerer as diligências à Presidência do *Conselho*, quando entenderem necessárias para elucidar ou formar convicção sobre o tema discutido, assim como formular os quesitos pertinentes às dúvidas suscitadas.

Art. 8º O Conselho reunir-se-á ordinariamente, na segunda quinzena do mês de junho e na primeira quinzena do mês de dezembro, ou extraordinariamente, mediante convocação especial do Presidente.

Parágrafo único. Na eventual impossibilidade de o Conselho reunir-se no dia marcado, ocorrerá nova convocação para a data mais próxima possível, dentro

Art. 9º Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pela maioria dos integrantes do Plenário, presentes à reunião.

Art. 10. A Secretaria de Estado de Fazenda prestará o apojo técnico ao Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### **SECRETARIAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2016/SEFAZ Nº Cadastral 6486 Processo: 11/039.554/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Partes:

de Estado de Fazenda e a empresa NEWPC TECNOLOGIA

Obieto:

Prorrogar o Contrato n. 012/2016, por mais 15 (dias) dias, a partir de 14 de julho de 2016, com fundamento no inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 17.1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

Renato Peixoto Grubert Ordenador de Despesas:

Data da Assinatura:

13/07/2016

Assinam: Marcio Campos Monteiro e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2016/SEFAZ Nº Cadastral 6487

Processo: Partes:

11/039.554/2015 O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLICK TI TECNOLOGIA

LTDA

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 013/2016, por mais 30 (dias)

dias, a partir de 14 de julho de 2016, com fundamento no inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 17.1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

Renato Peixoto Grubert

Ordenador de Despesas: Data da Assinatura: 13/07/2016

Assinam: Marcio Campos Monteiro e Raul Vieira da Cunha Neto

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 072, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

reativação, cancelamento de inscrições estaduais. nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto  $n^{\rm o}$  9.203, de 18 de setembro de 1998,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art.  $2^{\circ}$  Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

### **SUMÁRIO**

Decreto Normativo	01
Secretarias	02
Administração Indireta	09
Boletim de Licitações	. 16
Boletim de Pessoal	28
Defensoria Pública-Geral do Estado	38
Municipalidades	39
Publicações a Pedido	42

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 072/2016 15 DE A	GOSTO/2016
ALCINOPOLIS	20 647 021 7
1 BENEDITA PEREIRA SILVA 2 DAVI DE OLIVEIRA FURTADO	28.647.021-7 28.663.845-2
3 LAERCIO MOTA CASTRO	28.737.000-3
4 MANOEL TEODORO PEREIRA	28.513.137-0
AMAMBAI 5 DORENI VIEIRA DA ROSA	28.688.263-9
5 DORENI VIEIRA DA ROSA 6 GERALDO JERKE	28.784.354-8
7 MELCIADES GARCIA PAVAO	28.745.627-7
ANAURILANDIA	
8 EMERSON EDNEI JAIME	28.775.500-2
ANHANDUI 9 RICARDO DREWS	28.769.502-6
APARECIDA DO TABOADO	20.703.302 0
10 MONICA DE QUEIROZ STATERI	28.702.099-1
AQUIDAUANA 11 GENEVALDO CHAGAS	28.777.901-7
BATAYPORA	20.777.301 7
12 JOSE APARECIDO NASCIMENTO	28.610.871-2
BELA VISTA	29 726 060 0
13 ALINDO BUSS 14 DAIANE PATRICIA GONCALVES DE PAIVA	28.726.069-0 28.767.519-0
15 JACSON HOFSTAETTER	28.784.957-0
16 JOAO RODMIR ARGUELHO CARDOSO	28.778.012-0
17 JOSE LUIZ DOS REIS CHAVES 18 MARCELO ALVES FERREIRA	28.611.695-2 28.783.801-3
CAARAPO	20.705.001-5
19 CEREALISTA CRISTALINA LTDA - ME	28.370.745-3
CAMAPUA	20 74 4 200 6
20 JOSE ALBERTO FERREIRA 21 LIDUVINO PEDRO GOBBO E OUTROS	28.714.208-6 28.765.929-1
22 RODRIGO TREVISAN PEREZ	28.722.155-5
CAMPO GRANDE	
23 CASCAVEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME 24 COMERCIAL TUCANO LTDA	28.414.285-9 28.205.298-4
25 COMERCIAL TUCANO LTDA 25 COMERCIAL TUCANO LTDA	28.054.748-0
26 PIEL E MOURA LTDA ME	28.213.013-6
27 REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	28.380.659-1
28 RODRIGO PEREIRA BONIFACIO 29 WADI NIBETAD BAGANHA	28.771.694-5 28.705.282-6
30 WALMIR BONIFACIO	28.779.128-9
CORUMBA	
31 ADOLFO SANTOS DA SILVA 32 CORUMBA CALCARIO LTDA EPP	28.717.767-0 28.079.262-0
33 JOSE RONILDO DA SILVA	28.781.178-6
34 RAFAEL PEDRON VICENTE	28.779.744-9
35 VALTER ANTONIO MARSON	28.681.129-4
36 VALTER ANTONIO MARSON COXIM	28.749.892-1
37 BRAZ DA SILVA CABOCLO	28.771.409-8
38 JOSE VALTER PEREIRA DE ARAGAO	28.786.790-0
39 LUIZ MACARIO DE OLIVEIRA DOURADOS	28.762.218-5
40 THERMO MS ISOLANTES TERMICOS LTDA - ME	28.363.228-3
ELDORADO	
41 LEVY MACHADO 42 LEVY MACHADO FILHO	28.683.250-0 28.673.853-8
FIGUEIRAO	20.073.033 0
43 CARLOS JACQUES DA COSTA	28.770.164-6
GLORIA DE DOURADOS  44 JOSE JOAQUIM FELIPE	28.772.177-9
ITAQUIRAI	20.772.177 3
45 ALEXANDRO DE SOUZA	28.753.289-5
46 ELIZEU CATO	28.740.058-1
47 MARIA JOSE DA SILVA MARTINS JAPORA	28.619.504-6
48 ALVARO CARLOS SALVADORI	28.728.786-6
49 VITOR ANTONIO COELHO	28.728.558-8
JARAGUARI 50 EULER AMARAL COELHO	28.759.674-5
51 MANOEL FERREIRA SOBRINHO	28.521.673-2
52 RONEY MEDEIROS FIALHO	28.773.419-6
JARDIM 53 LOURENCO RAMAO MARTINEZ BENITEZ	28.780.844-0
MIRANDA	20.700.044-0
54 VALTER SANTOS DA SILVA	28.702.454-7
MUNDO NOVO 55 EDVAR NUNES DE OLIVEIRA	28.576.710-0
56 JOSE DANIEL SEVERINO	28.758.809-2
57 MARIA EDENIR NOETZOLD	28.780.916-1
58 VANDERLEI ARI WALDOW	28.785.854-5
NIOAQUE 59 GREGORIA ORTIZ BATISTA - ME	28.306.466-8
NOVA ALVORADA DO SUL	
60 CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	28.558.600-9
PEDRO GOMES 61 JOSE CARLOS CARRATO	28.528.119-4
PORTO MURTINHO	
62 CURTUME PANORAMA LTDA	28.731.988-1
RIBAS DO RIO PARDO 63 AGRO PECUARIA EFRAIM LTDA	28.780.891-2

64 LUIS FERNANDO SILVA BRAGANCA	28.787.275-0
RIO BRILHANTE	
65 MARIA DA CONCEICAO	28.768.965-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO	
66 ANDRES CLAUDIO DE SOUZA	28.727.341-5
ROCHEDO	
67 MARIO ALVARO SILOS PEREIRA	28.508.514-0
SANTA RITA DO PARDO	
68 CELSO ASSADI TODO	28.779.463-6
69 SEBASTIAO C M TRAMONTIN/MARILIA B H TRAM	28.787.470-2
SIDROLANDIA	
70 CLERES ROSANI SUCKOW CRISTALDO	28.639.834-6
71 DIRCEU FELIPE VICENZI	28.787.266-1
TERENOS	
72 HENRIQUETA PEREZ SANCHES	28.745.982-9
73 RAFAEL CAFURE LORENZO	28.779.122-0
TRES LAGOAS	
74 FAUSTO FERREIRA GARCIA	28.759.565-0
75 ODAIR PEREIRA DA SILVA	28.769.836-0

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 072/2016 15 DE AGOSTO/2016

#### **AMAMBAT** 1 A BAZAN FIRFLI ME 28.406.404-1 1 R A DA SILVA VIOTT - COLHEITAS 28.382.555-3 ARAL MOREIRA ASSOC PROD RURAIS ARAL MOREIRA MS 28.317.305-0 BOM FIM ARMAZENS GERAIS LTDA 28.330.695-5 **DOURADOS** ADAILTON CASTILHAS 28.338.007-1 5 CIARAMA AGROPECUARIA LTDA 6 28.375.293-9 FARMACIA DROGA NOVA LTDA ME 28.335.247-7 8 RONI CEZAR RONDON VITORINO 28.287.657-0 S S EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA 28.389.368-0 10 SOUZA & CASTRO LTDA 28.364.523-7 SUPLEMIX INSUMOS AGRICOLA LTDA 28.255.024-0 11 **FATIMA DO SUL** 12 SERGIO DO N LOPES 28.324.163-2 **IGUATEMI** 13 CLEODENIR BATISTA ZANONI 28.738.264-8 **INOCENCIA** 14 COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA 28.383.898-1 GILMAR MORAIS 28.298.173-0 16 MARINO & COSTA LTDA 28.395.279-2 17 N. A DE OLIVEIRA 28.399.318-9 **NAVIRAI** 18 ANDERSON J LARROQUE PEREIRA 28.377.664-1 19 EDINA A DE OLIVEIRA LUZ 28.360.513-8 20 JAIME VIRCHE 28.393.646-0 21 LS BLOCOS DE CONCRETO LTDA - ME 28.377.318-9 22 PAULO AFONSO SANTOS 28.273.920-3 23 PAULO C GOMES DA SILVA 28.393.647-9 24 WELTON C MARTINS SIENA 28.383.206-1 **PARANAIBA** 25 A. C. DA SILVA E CIA LTDA 28.395.251-2 **PONTA PORA** 26 AGROPASTORII 10TABASSO LTDA 28.260.905-9 27 PRO-LAVOURA COM PROD AGRICOLAS LTDA 28.352.181-3

PORTARIA/SAT Nº 2.527, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de setembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto  $n^{\rm o}$  10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de setembro de 2016, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5199 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 10 de agosto de 2016.

#### LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AUZENI DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS IE: 28.354.022-2 AV 27 DE OUTUBRO, 2336 - MARIA DE LOURDES - NOVA ALVORADA DO SUL - MS Auto de Lancamento e de Imposição de Multa Nº 32194-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02 R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

> **EVERSON LEITE CORDEIRO** Matrícula 816639 Chefe do OPR\_02 de Dourados

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2014/SAD N° Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014.

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Partes:

Desburocratização e a empresa Consórcio Guaicurus.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificar a Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratante-Aderente, dos Contratos de Adesão que integram o Objeto:

Contrato Corporativo n. 005/2014. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Amparo Legal:

Data da Assinatura: 10/08/2016.

Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari. Assinam:

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS № 08/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Bradesco Vida e Previdência S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de seguros de vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais aos servidores públicos estaduais.

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2016 a 07 de agosto de 2018. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, João Nobrega Interaminense Júnior.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 26/2012

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Colaboradores do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – Rosa Predrossian – ASC/HRMS. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações pos-

teriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu Item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 26/2012, firmado entre

AS Partes.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 26/2012, por mais 01 (um) ano, com término previsto para 22/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Israel Ozório Vitor Pires.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS № 17/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Funcionários Administrativos da Educação de Mato Grosso do Sul – SINFAE/MS. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações pos-

teriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 17/2014, firmado entre as

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 17/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 28/08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Abrão dos Santos Meireles, Neide Santos Costa.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 0017/2016/SED Nº Cadastral 6701

29/014.692/2016 Processo: Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RPR CRIAÇÕES

GRÁFICAS LTDA-ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DA CARTILHA -"LIVRO DO ESTUDANTE" DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD.

Ordenador de Despesas:

Maria Cecilia Amendola da Motta Programa de Trabalho 12368201021910002 - Políticas Dotação Orcamentária:

específicas em educação, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS

GRAFICOS.

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Amparo Legal:

Lei n. 8.666/93 e alterações. A vigência do presente instrumento contratual será de Do Prazo: 90 (Noventa) dias, contados à partir de sua assinatura.

12/08/2016 Data da Assinatura: Assinam:

Obieto:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Rafael Bogamil

Quirino.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0795/2012/SED Nº Cadastral 906

Partes:

29/003.412/2012
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ODILON DE OLIVEIRA REZENDE ME

OLIVEIRA REZENDE ME
O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a
Cláusula Décima Primeira – Da vigência, item 11.1 do
Contrato n. 795/2012 , a qual passa a vigorar com
nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta,
e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido

contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei

Ordenador de Despesas: **Amparo Legal:** 

Data da Assinatura:

8.666/1993.

Maria Cecilia Amendola da Motta Lei 8.666/1993 e posteriores alterações.
O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho 2017.

29/07/2016

Maria Cecilia Amendola da Motta e Odilon de Oliveira Assinam:

RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SEFAZ/SAD N. 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD Nº 04, de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DE FAZENDA E DE ADMINISTAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o previsto nas Leis Federais nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nº 8.666, de 21 de junho de 1999, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Estaduais nº 13.460, de 3 de julho de 2012, e nº 13.808, de 18 de novembro de 2013,

#### RESOLVEM:

Art. 1° Acrescentar o art. 20-A. à Resolução Conjunta SED/SEFAZ/ SAD N° 04, de 22 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20-A. Nos procedimentos de licitação, a escola poderá aceitar propostas de preços que ultrapassem o Preço Referência quando houver variação substancial do preço atual praticado no mercado relativamente ao estipulado na Tabela de Preço Referência.

§1º Para a aceitação de proposta na hipótese prevista no caput, a

escola deverá:

I - exigir do proponente a comprovação de que o produto está sendo comercializado no mercado por valor superior ao do Preço Referica, juntando folder de propaganda de outros estabelecimentos comerciais, se houver, e/ou pesquisas realizadas na rede mundial de computadores "internet";

II - efetuar orçamento estimado do produto feito por meio de pesquisa de preço em, no mínimo, três estabelecimentos diversos devidamente comprovados em planilha de quantitativos e preços unitários;

III - justificar o motivo pelo qual está adquirindo o produto com valor superior ao previsto no Preço Referência;

IV - declarar a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir o valor total do contrato:

V – assegurar que a quantidade de itens estipulados no edital não seja alterada, bem como o valor previsto para a respectiva licitação.

§2º A aceitação de preços que ultrapassem o limite estabelecido no Preço Referência deverá, além de estar devidamente justificado no processo de licitação, conter a anuência da comissão de licitação e dos fornecedores participantes do certame.

§3º Gerenciar as compras para que não ultrapassem o valor anual destinado à unidade escolar para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua

publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.845, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Mantém o ato autorizativo de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Camapuã - MS, localizado no município de Camapuã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 122/2016, aprovado na reunião do Conselho Pleno, de 04/08/2016, e o disposto no Processo n.º 29/017095/2016,

Art. 1º Fica mantido o ato autorizativo de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Camapuã - MS, localizado no município de Camapuã, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 9920, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/08/2016.

Eva Maria Katavama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS

**Ordem de Contratação n. 258/2016**Processo: 29/026.434/2016 - PE n. 057/2016 - SAD
Registro de Preço Ata n. 084/2016
Nota de Empenho: 2016NE002681.

Valor: R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Indígena Prof. Domingos V.

Marcos – Mihin, no município de Aquidauana MS. Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

υσαμαο στραπιεπτα: ronte U10000000. Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E WHITSELL & FABRICIO LTDA. Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de entrega: 36 (trinta e seis) horas a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (10/08/2016).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício

Ordenador de Despesas:PAULO HENRIQUE MALACRIDA

#### Ordem de Contratação n. 259/2016

Processo: 29/026.434/2016 - PE n. 057/2016 - SAD Registro de Preço Ata n. 084/2016

Nota de Empenho: 2016NE002682. Valor: R\$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Valor: R\$ 101,40 (cento e sessenta e un reas e qualenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Indígena Prof. Domingos V. Marcos – Mihin, no município de Aquidauana MS.

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 36 (trinta e seis) horas a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (10/08/2016).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente

Ordenador de Despesas:PAULO HENRIQUE MALACRIDA

**Ordem de Contratação n. 260/2016** Processo: 29/026.434/2016 – PE n. 057/2016 – SAD Registro de Preço Ata n. 084/2016

Nota de Empenho: 2016NE002683.
Valor: R\$ 1.146,45 (um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Indígena Prof. Domingos V. Marcos – Mihin, no município de Aquidauana MS. Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SERGIO TADASHI SUGUIMOTO

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 36 (trinta e seis) horas a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (09/08/2016).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente

Ordenador de Despesas:PAULO HENRIQUE MALACRIDA

**Ordem de Contratação n. 261/2016**Processo: 29/026.434/2016 – PE n. 057/2016 – SAD
Registro de Preço Ata n. 084/2016
Nota de Empenho: 2016NE002684.

Valor: R\$ 306,40 (trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Indígena Prof. Domingos V.

Marcos – Mihin, no município de Aquidauana MS. Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

Prazo de entrega: 36 (trinta e seis) horas a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (09/08/2016).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente

Ordenador de Despesas:PAULO HENRIQUE MALACRIDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n°. 243/20016
Processo: 29/025.951/2016
Pregão Eletrônico n. 58/2016 – SAD
Registro de Preço Ata n. 083/2016
Nota de Empenho n°. NE. 002650/2016

Valor: R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Escola Estadual Indígena de EM Prof. Domingos V. Marcos MIHIN, no Município de Aquidauana/MS. Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/08/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação nº. 242/2016 Processo: 29/025.951/2016

Pregão Eletrônico n. 58/2016 – SAD Registro de Preço Ata n. 83/2016

Registro de Preço Ata n. 83/2016 Nota de Empenho nº. NE. 002651/2016 Valor: R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSIF AMIM YOUSSIF-

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Escola Estadual Indígena de EM Prof. Domingos V. Marcos MIHIN, no Município de Aquidauana/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias a contar da data do recebimento da Ordem de

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratção nº 263/2016

Processo: 29/027.320/2016 Registro de Preços n. 051/20416

HOMOLOGO Em 15/08/2016 Nota de Empenho: 2016NE002695

Valor: R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000. Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação para atender ao Orgão

Central da Secretaria de Estado de Educação/MS. Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (12/08/2016).

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 119/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004437/2015, a empresa **I. A.** 

Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0631/2016, no valor de R\$ 462,15 em 18/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu apenas em 02/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.130/SGAF/SES e Ofício n. 1.216/SGAF/SES

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.**, CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 119/2015 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 048/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003901/2015, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 7468/2015, no valor de

A. Campagna Julior e cla. Etda. recebeu a Nota de Empenho 112, 7408/2015, no valor de R\$ 139,88 em 30/12/2015, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS Nº. 659/16 e Ofício n. 1.636/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 048/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o

oferecimento de defesa;

Encaminhar o processo 27/003901/2015 ao setor de financas, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares** Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e. nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 060/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004438/2015, a empresa **I. A.** 

Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0593/2016, no valor de R\$ 59,44 em 17/02/2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequivoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu apenas em 27/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS Nº. 1.103/ SGAF/SES, Ofício n. 1.229/SGAF/SES e Ofício n. 1.350/SGAF/SES

Aplicar à empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.**, CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 060/2015 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 10 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 001/2015, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/002645/2015, a empresa I.

**A. Campagna Junior e Cia. Ltda**. recebeu a Nota de Empenho nº. 4893/2015, no valor de R\$ 19.504,00 em 21/08/2015, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando a entrega parcial dos produtos empenhados, no montante de R\$ 15.455,50, conforme DANFE's 000.007.570 e 000.008.212, e tendo em vista a anulação do salda da NE; Considerando as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 61/

SGAF/SES, Ofício n. 1.144/SGAF/SES, Ofício n. 1.573/CTE/GAB/SES, Ofício n. 1.467/ SGAF/SES:

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 404,85 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o remanescente da Nota de Empenho, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 001/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/
Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 106/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004403/2015, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho nº. 0835/2016, no valor de R\$ 15,00 em 08/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 12/07/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.306/SGAF/SES e Ofício n. 1.485/SGAF/SES;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., inscrita sob o CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pizon, 530, Vila Corumbá, CEP. 79009-590, Campo Grande/MS, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 106/2015, conjugado com os princípios administrativos da

razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral — CFRCA.

Campo Grande, 09 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 097/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que através do Processo n. 27/003902/2015, a empresa Comercial T&C Ltda recebeu a Nota de Empenho nº. 7406/2015, no valor de R\$ 321,20 em 30/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequivoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 11/07/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 653/SGAF/SES, Ofício n. 838/SGAF/SES, Ofício n. 1.574/CTE/GAB/SES e Ofício n. 1.359/SGAF/SES;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., inscrita sob o CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pizon, 530, Vila Corumbá, CEP. 79009-590, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 097/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 10 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares** Secretário de Estado de Saúde

## Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 084/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003689/2015, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 6422/2015, no valor de R\$ 13.575,00 em 12/11/2015, com prazo de entrega de 10 dias

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.088/SGAF/SES e Ofício n. 1.618/ CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a penalidade a ser aplicada ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa administrativa, no montante de R\$ 1.357,50 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 084/2014, em vista da inexecução total das obrigações avençadas.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá

ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 008/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei

8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/003262/2015, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 5801/2015, no valor de R\$ 41.671,20 em 08/10/2015, com prazo de entrega de 10 dias

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 19/SGAF/SES, Ofício n. 129/SGAF/SES, Ofício n. 936/SGAF/SES, Ofício n. 1.068/SGAF/SES e Ofício n. 1.618/CTE/GAB/ SES, sendo que este último informou a penalidade a ser aplicada ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa administrativa, no montante de R\$ 4.167,12 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 008/2015, em vista da inexecução total das obrigações avençadas.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária

de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 008/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002909/2015, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 5266/2015, no valor de R\$ 47.158,50 em 11/11/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 18/SGAF/SES, Ofício n. 127/SGAF/SES, Ofício n. 940/SGAF/SES, Ofício n. 1.047/SGAF/SES e Ofício n. 1.618/CTE/GAB/ SES, sendo que este último informou a penalidade a ser aplicada ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa administrativa, no montante de R\$ 4.715,85 (quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 008/2015, em vista da inexecução total das obrigações avençadas.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá

ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016

### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 025/2015, Ata de Registro de Pregos 041/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/000436/2016, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 894/2016, no valor de R\$ 5.100,00 em 07/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.196/SGAF/SES e Ofício n. 1.618/SESCTE/GAB/SES, sendo que este último informou a penalidade a ser aplicada ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa administrativa, no montante de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais),

correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 025/2015, em vista da inexecução total das obrigações avençadas

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá

ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos

do Edital do Pregão Eletrônico 025/2015, Ata de Registro de Preços 041/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/000502/2016, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 0884/2016, no valor de R\$ 1.136,20 em 07/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS Nº. 1.196/2016, Ofício n. 1.826/CTE/GAB/SES.

Considerando ainda a Defesa Administrativa interposta pela empresa, em face da última notificação acima mencionada,

**RESOLVE:**Não receber a Defesa Administrativa, por ser intempestiva, visto que o prazo limite era 18/07/2016, e a Defesa somente foi recebida nesta Pasta em 20/07/2016. Ademais, as alegações da empresa não merecem prosperar, a uma, porque esta Secretaria não possui nenhum vínculo direto com a Industria fabricante, motivo pelo qual, caso a empresa se sinta lesada com a imposição desta penalidade, deve recorrer à ação regressiva contra a Indústria; a duas, porque o pedido de cancelamento

da NE, alegado pela empresa, foi enviado em endereço eletrônico incorreto.

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa administrativa, no montante de 113,62 (cento e treze reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 025/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária

de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 027/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei

8.666, de 21 de junho de 1993, Considerando que através do Processo n. 27/000756/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1253/2016, no valor de R\$ 28,80, em 17/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.076/SGAF/SES, Ofício n. 1.169 /SGAF/SES e Oficio n. 1.824/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em tela, bem como concedeu prazo para que a empresa se

Considerando que a empresa quedou-se silente, abrindo mão do seu direito de resposta,

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 027/2015, bem como nos

princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua

publicação, para, querendo, apresentar defesa. Encaminhar o processo 27/000756/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 052/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000384/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0850/2016, no valor de R\$ 160,20, em 04/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 916/SGAF/SES, Ofício n. 1.170/SGAF/SES e Ofício n. 1.824/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em tela, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse, e;

Considerando que a empresa quedou-se silente, abrindo mão do seu direito de resposta,

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 052/2015, bem como nos relatival del production de la composition de

princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua

publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/000384/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

**Nelson Barbosa Tavares** Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 056/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000033/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0595/2016, no valor de R\$ 172,50, em 15/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 691/SGAF/SES, Ofício n. 1.170/SGAF/SES e Ofício n. 1.824/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em tela, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse, e;

Considerando que a empresa quedou-se silente, abrindo mão do seu direito de resposta,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda., estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 056/2015, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

publicação, para, querendo, apresentar delesa. Encaminhar o processo 27/000033/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 044/2015, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/004335/2015 a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho nº. 7636/2015, no valor de R\$ 4.030,00 em 05/01/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 651/SGAF/SES e Ofício 1.507/ CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP, CNPJ n° 10.851.460/0001-87, estabelecida na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, CMPJ N° 10.851.460/0001-87, estabelecida na Rua marques de Herval, 25, Nox Lima, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) correspondentes à 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho em aberto, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 044/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar

contraditório.

Encaminhar o processo 27/004335/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 108/2014, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/004036/2015 a empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP. recebeu a Nota de Empenho nº. 6894/2015, no valor de R\$ 2.700,00 em 14/12/2015, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos oficios Oficio n. 1.012/SGAF/SES e Oficio 1.634/

CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

RESOLVE:

Aplicar à empresa L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP., CNPJ nº 10.851.460/0001-87, estabelecida na Rua Marquês de Herval, 25, Nova Lima, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) correspondentes à 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho

em aberto, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 108/2014.
Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

Encaminhar o processo 27/004036/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações

contratuais por parte da empresa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá

ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral –

CFRCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 032/2014, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/001312/2015 a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 2870/2015, no valor de R\$ 1.279,68 em 25/05/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, uma vez que a empresa efetuou a entrega de apenas parte da NE, no valor de R\$ 959,76, conforme DANFE 349265, restando inadimplidos R\$ 319,92; Considerando ainda as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF.

DAF/SES/MS nº. 7.211/15, OF. DAF/SES/MS Nº. 9.578/15 e o Officio n. 1.510/CTE/GAB/ SES, sendo que este último concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.777.772/0001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 032/2014, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua

publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/001312/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, bem como, subsidiariamente da Lei 8.666/93. Considerando que através do Processo n. 27/000387/2016, a empresa

Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1289/2016, no valor de R\$ 1.320,00 em 21/03/2016, com prazo de entrega de 10

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 969/SGAF/SES e Ofício n. 1.395/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda., CNPJ n° 07.455.576/0001-92, estabelecida na Rua Terêncio Costa Dias, 469, Jardim Bertanha, Sorocaba/SP, CEP. 18052-200, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua

publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

Encaminhar o processo 27/000387/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Jacuer - 363/1103.

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### Nelson Barbosa Tavares

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 001/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004337/2015, a empresa Santos & Barbosa de Souza Ltda recebeu a Nota de Empenho nº. 7652/2015, no valor

de R\$ 16.937,00 em 05/01/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações efetuadas por meio dos ofícios Ofício n. 512/SGAF/SES, OF. SGAF/SES/MS Nº. 1.129/16 e Ofício n. 1.633/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento contratual;

E, considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa, que alega não poder adimplir com o contrato, bem como requer a aplicação de penalidade no mínimo legal,

#### RESOLVE:

Receber a Defesa Administrativa, e, no mérito, deferir-lhe parcialmente,

aplicando-se à empresa Santos & Barbosa de Souza Ltda., inscrita no CNPJ  $n^{o}$ . 14.124.993/0001-18, com sede na Avenida Júlio de Castilho, 2502, CEP. 79112-000, Jardim Palmira, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa, no montante de R\$ 1.693,70 (mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos), correspondentes à 10% (dez) do valor da Nota de Empenho, conforme determina o Edital do Pregão Eletrônico 001/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, bem como, subsidiariamente da Lei 8.666/93.
Considerando que através do Processo n. 27/003550/2015, a empresa

GSME Comércio Varejista de Medicamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0732/2016, no valor de R\$ 405,00 em 22/02/2016, com prazo de entrega de 10 (dez)

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 502/SGAF/SES, Ofício n. 827/SGAF/SES, Ofício n. 1.059/SGAF/SES e Ofício n. 1.576/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em apreço, bem como concedeu prazo para que a empresa se manifestasse,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa GSME Comércio Varejista de Medicamentos Ltda., CNPJ n° 07.528.982/0001-38, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 1493, Centro, Campo Grande/MS, CEP. 79002-174, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa:

Encaminhar o processo 27/003550/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 039/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual  $\rm n.^{o}$  11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual  $\rm n.^{o}$  11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000792/2016, a empresa Hosp log Comércio de Produtos Hospitalares recebeu a Nota de Empenho nº. 1477/2016, no valor de R\$ 1.395,00 em 06/04/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das

obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 15/06/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 919/SGAF/SES, Ofício n. 1.040/SGAF/SES, Ofício n. 1.300/SGAF/SES, Ofício n. 1.881/CTE/GAB/SES

E, considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa, em face da última notificação acima mencionada,

Receber a Defesa Administrativa, e, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que se afigura presente inequívoco atraso injustificado entre o fim do prazo de entrega da NE (20/04/2016) até a manifestação da empresa acerca do ocorrido (04/05/2016).

Aplicar à empresa Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº. 06.081.203/0001-36, com sede na SIA/Sul – Trecho 03, Lotes 625 a 695, Shopping SIA Center Mall, Lojas 29, 30 e 32, CEP. 71200-030, Brasília/DF a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta

centavos), conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 039/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria

Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Registro Cadastral – Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

### **Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 127/2016/DGPC/MS, DE 15 de AGOSTO DE 2016.

Cria no âmbito do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Núcleo de Políticas Institucionais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência

#### O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso

de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o conceito de violência contra as mulheres adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conforme definição da Convenção de Belém do Pará (1994), segundo a qual a violência contra a mulher constitui "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado;

Considerando as várias formas de violência a que a mulher está sujeita, ou seja, a violência doméstica (psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violação ou abuso sexual, a tortura, o tráfico de mulheres, a exploração da prostituição, o sequestro, o assédio sexual e a violência institucional;

Considerando a necessidade de estabelecer políticas institucionais e mecanismos eficazes de atuação no enfrentamento e combate à violência contra a mulher, notadamente quando envolver relações de gênero;

Considerando a importância do constante monitoramento, análise criminal e compilação de dados estatísticos qualificados e confiáveis, os quais nortearão as ações da Polícia Civil, sejam de ordem repressiva, educativa e de orientação através da difusão da doutrina de Polícia Comunitária.

Considerando a necessidade de identificar as dificuldades e entraves encontrados no curso das investigações, instauração e tramitação de todos os procedimentos que envolvam violência contra a mulher, garantindo-se a utilização dos recursos disponíveis e adoção de todas as medidas cabíveis no âmbito da Polícia Judiciária, garantindo a observância à celeridade e razoável duração do processo;

Considerando que compete à Administração a preparação, qualificação e constante atualização dos profissionais que atuam diretamente no atendimento de ocorrências que envolvam violência de gênero contra a mulher.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil, o NÚCLEO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, dirigido por Delegado de Polícia, preferencialmente de Classe Especial, com as seguintes atribuições: I – Compilar e consolidar dados estatísticos

qualificados acerca dos crimes praticados com violência contra a mulher em todas as suas formas e modalidades, referentes às ocorrências e investigações de crimes de suas formas e modalidades, referentes as ocorrencias e investigações de crimes de violência contra a mulher, traçando perfil do agressor e da vítima (etnia, faixa etária, grau de escolaridade, classe social, motivação, taxa de elucidação, etc).

II – Acompanhar as investigações sobre os casos de violência contra a mulher, elaborando Anuário com a resenha dos casos e o resultado das investigações sobre os casos de violência contra a mulher, elaborando Anuário com a resenha dos casos e o resultado das

investigações, por região do Estado e Global;

III - Produzir relatórios trimestrais acerca da repressão aos crimes de violência contra a mulher no âmbito da Polícia Civil;

IV – Coordenar em conjunto com a Academia de Polícia Civil, Ciclo de Palestras sobre o tema ""VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" em todas as regiões do Estado, para a comunidade; V – Planejar e Coordenar em conjunto com a Academia

de Polícia Civil e Ouvidoria da Polícia Civil, orientações e/ou cursos de especialização no atendimento à mulher vítima de violência e peculiaridades das investigações dos crimes

atendimento à mulher vítima de violência e peculiaridades das investigações dos crimes de violência contra a mulher em todas as suas formas e variantes;

VI – Propor parcerias, ações conjuntas, estratégias comuns e convênios com órgãos da Administração Pública e iniciativa privada, para o desenvolvimento de programas e projetos de enfrentamento à violência contra a mulher;

VII – Identificar as carências estruturais e de pessoal para o eficaz desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária nas unidades que atuam na repressão e enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º O NÚCLEO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA disporá de todos os recursos materiais e humanos do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil, seus respectivos

materiais e humanos do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil, seus respectivos Departamentos e Assessorias, para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as ocorrências de feminicídio, seja na forma tentada ou consumada, ou de grave violência contra a mulher deverão ser imediatamente comunicadas ao NÚCLEO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA para acompanhamento e consolidação dos dados, devendo o Delegado de Polícia responsável pela investigação, ao final dos

trabalhos, encaminhar release sobre o resultado da investigação e as provas produzidas.

Art. 4º O dirigente do NÚCLEO DE POLÍTICAS
INSTITUCIONAIS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA manterá contato
constante e diálogo permanente com o Órgão Gestor de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2016,

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016.

#### MARCELO VARGAS LOPES DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012 , torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
1447/2016	Oswaldo Soares Fernandez	Provimento
31/706061/2014	Ângelo Berto Moreira	Não Conhecimento
25100/2016-52	Dirce Zornitta Rosse	Provimento
70958/2015-72	Maria Helena B. Segatto	Não Provimento

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 15 de Agosto de 2016

REGINA MARIA DUARTE PRESIDENTE DO CETRAN/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.022/2015

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGEM AÉREA NACIONAL

2016NE00071 VALOR: R\$ 3.360,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II. DO ARTIGO 24. DA LEI Nº 8,666/93 E ALTERAÇÕES

POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.021/2012

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

E COLETA DE ESGOTO.

2016NE00072 VALOR: R\$ 883,81 (OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

PROCESSO: 67/000.004/2016
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO.
2016NE00080 VALOR: R\$ 4.187,39 (QUATRO MIL E CENTO E OITENTA SETE E TRINTA

E NOVE).

PROCESSO: 67/000.005/2016 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO

2016NE00081 VALOR: R\$ 14.612,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS).

PROCESSO: 67/000.002/2016

PROCESSO: 07/000.002/2010
FAVORECIDO: INSS:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL REF. AOS MESES
DE JULHO A DEZEMBRO/2016.

2016NE00087 VALOR: R\$ 156.003,87 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.004/2016

PAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CASSEMS PATRONAL DOS MESES

DE JULHO A DEZEMBRO/2016.

2016NE00088 VALOR: R\$ 21.467,39 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE E REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.005/2016

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM MS PREV PATRONAL (PLANO

FINANCEIRO) DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2016. 2016NE00089 VALOR: R\$ 54.862,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI № 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.002/2016

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO.

2016NE00079 VALOR: R\$ 6.403,87 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.022/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/

VALE TRANSPORTE, PARA SERVIDORES DA SEHAB

2016NE00093 VALOR: R\$ 143,00 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS).

PROCESSO: 67/000.022/2014

PROCESSO: 07/000.022/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO
ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE, PARA SERVIDORES DA SEHAB.

2016NE00094 VALOR: R\$ 8,58 (OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

MARIA DO CARMO AVEZANO LOPEZ ORDENADORA DE DESPESAS

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** 

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, atendendo às disposições contidas no Arto  $8^{\rm o}$  do Decreto  $8^{\rm o}$  9.949, de 15 de junho de 2000, convoca os interessados a compor o Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para o Estado de Mato Grosso do Sul, na data e local indicados abaixo, para participarem do processo eleitoral de definição de seus representantes, conforme segue:

Instituição de Pesquisa, Ensino e Extensão;

Organizações não-governamentais ambientalistas

Data: 19/08/2016 (sexta-feira)

Hora: 9 h às 12 h Local: Auditório Shirley Palmeira - IMASUL

Endereço: Des. Leão Neto do Carmo, BI 06, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2016

#### Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS: AUTORIZO E RATIFIÇO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI № 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI № 8.666/93 E ALTERAÇÕES

POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.015/2016

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2016NE00346

VALOR: R\$ 244,62 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.015/2016

FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA C. & SERVIÇOS EIRELI-EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 726,35 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E 2016NE00347 CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.190/2016

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI

OBJETO: PERFURADOR DE PAPÉIS, EM METAL, PEQUENO, PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 10 FOLHAS.

VALOR: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) 2016NE00372

PROCESSO: 67/100.190/2016

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2016NE00373 VALOR: R\$ 503,34 (QUINHENTOS E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.132/2015 FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP OBJETO: GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS

2016NE00390 VALOR: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.191/2016 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
2016NE00417 VALOR: R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: 67/100.191/2016
FAVORECIDO: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA
OBJETO: PORTA PAPEL, EM ACRÍLICO, 2 BANDEJAS, CORES VARIADAS, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 37,0226,0CM.

2016NE00418 VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

PROCESSO: 67/100.210/2016 FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF) TIPO A3, AC RAIZ ICP-BRASIL, COM PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA DE 3 (TRÊS) ANOS, FORNECIDO COM CARTÃO "SMART CARD" DE PVC RESISTENTE.

2016NE00422 VALOR: R\$ 103,00 (CENTO E TRES REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.258/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB. 2016NE00333 VALOR: R\$ 5.494,75 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.172/2016

FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME OBJETO: PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.

2016NE00334 VALOR: R\$ 67,25 (SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.024/2016

PROCESSO: 07/100.024/2016
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA.EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU
SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO A.
2016NE00335 VALOR: R\$ 10.264,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO

REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.094/2013 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SEDE DA AGEHAB E SEHAB

2016NE00405 VALOR: R\$ 3.937,35 (TRES MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.103/2015

PROCESSO. 07/100/103/2013
FAVORECIDO: ERX CONSTRUÇÕES LIDA –EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO REFERENTE MODIFICAÇÃO DE PROJETO DE

ENGENHARIA/INFRAESTRUTURA URBANA. 2016NE00423 VALOR: R 5.351,99 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.017/2012

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE, ANO 2009, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO 2009.

2016NE00369 VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.118/2015 FAVORECIDO: LAZULI GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 20 (VINTE) BANNERS - MEDINDO 1,00 X 1,10 METROS - LONA E 02 (DOIS) BANNERS MEDINDO 1,00 X 1,50 METROS - LONA, PARA ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO COM SUBSÍDIO DO GOVERNO DO ESTADO.

2016NE00336 VALOR: R\$ 1.450,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.192/2016

FAVORECIDO: EDYMAR FERNANDES CINTRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELA

CONSELHEIRA EDYMAR FERNANDES CINTRA. 2016NE00337 VALOR: R\$ 91,00 (NOVENTA E UM REAIS)

PROCESSO: 67/100.188/2016

FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO
CONSELHEIRO FRANCISCO ALENCAR ANTUNES.

2016NE00338 VALOR: R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS)

PROCESSO: 67/100.193/2016 FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELA

CONSELHEIRA SILVIA BONTEMPO.

2016NE00339 VALOR: R\$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)

PROCESSO: 67/100.155/2016 FAVORECIDO: SIDROLÂNDIA-PMCMV-PNHR

FAVORECIDO: SIDROLANDIA-PMCMV-PNRIK
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 61 UNIDADES HABITACIONAIS NO
EMPREENDIMENTO P.A FAZENDA NAZARETH,
NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

2016NE00340 VALOR: R\$ 152.500,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.150/2016

FAVORECIDO: ELDORADO-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS - APF: 0433.997-00.

2016NE00341 VALOR: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.149/2016 FAVORECIDO: AMAMBAÍ-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 49 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS - APF: 0451.016-16.

2016NE00342 VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.152/2016 FAVORECIDO: IVINHEMA-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

2016NE00343 VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.151/2016 FAVORECIDO: CAARAPO-PMCMV-PNHR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 13 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS

2016NE00344 VALOR: R\$ 91.000.00 (NOVENTA E UM MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.153/2016

FAVORECIDO: LAGUNA CAARAPÃ-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 19 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CAARAPÃ/MS.

2016NE00345 VALOR: R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.183/2016

FAVORECIDO: BELA VISTA-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

2016NE00348 VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.182/2016

FAVORECIDO: DEODÁPOLIS-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 28 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

2016NE00349 VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.173/2016 FAVORECIDO: PA. NAZARETH-SIDROLÂNDIA-PMCMV-PNHR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

2016NE00350 VALOR: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.184/2016

PROCESSO. 07/100.104/2010
FAVORECIDO: GUÍA LOPES DA LAGUNA-PMCMV-PNHR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO

DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS. 2016NE00351 VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.185/2016

FAVORECIDO: INOCÊNCIA-PMCMV-PNHR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 13 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS

2016NE00352 VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.177/2016

FAVORECIDO: BANDEIRANTES-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/

2016NE00353 VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.176/2014

FAVORECIDO: PMCMV-SUB50ECONO.UR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORȚE DE RECURSOS FINANCEIROS NA OBRA DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS. 2016NE00354 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.178/2014

FAVORECIDO: NIOAQUE-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 22 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS. 2016NE00355 VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.180/2014

FAVORECIDO: PMCMV-SUB50ECONO.UR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS NA OBRA DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

2016NE00356 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.175/2014

FAVORECIDO: PMCMV-SUB50ECONO.UR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS NA OBRA

DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO DE TABOCO NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS

2016NE00357 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

2016NE00358 VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.175/2014 FAVORECIDO: PMCMV-SUB50ECONO.UR

FAVORECIDO: PMCMV-SUB50ECONO.UR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS NA OBRA DE 04 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

PROCESSO: 67/100.182/2014 FAVORECIDO: PMCMV-SUB50ECONO.UR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS NA OBRA DE 03 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS. 2016NE00359 VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.179/2016

FAVORECIDO: VICENTINA-PMCMV-PNHR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

2016NE00360 VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.181/2016

PROCESSO: 67/100.181/2016 FAVORECIDO: DOURADINA-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO D 11 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

2016NE00361 VALOR: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.180/2016 FAVORECIDO: AQUIDAUANA-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ACHTDAHANA/MS

2016NE00362 VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.175/2016

FAVORECIDO: LOT. JD. DOS ESTADOS-INOCÊNCIA-PMCMV-FGTS.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

2016NE00363 VALOR: R\$ 101.243,58 (CENTO E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.095/2008

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERA

PAVORECIDO: CAIXA ECUNUMICA FEDERA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO Nº
0233.342-47/2007/MCIDADES/CAIXA - ANASTÁCIO/MS.
2016NE00364 VALOR: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.176/2016

PAVORECIDO: PMCMV-SUB-50PROV.UR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS RELATIVO A SUBSÍDIO, PARA A CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES HABITACIONAIS MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. 2016NE00365 VALOR: R\$ 68.183,37 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E

TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, AOS

SERVIDORES DA AGEHAB, CONFORME OF/GAB/SEGOV/MS 00095/2016, PARA ATENDER AO PROGRAMA MORAR LEGAL

2016NE00366 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.063/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS, ATENDENDO AS
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS COM UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PARA OS SERVIDORES DA AGEHAB/SEHAB E CONSELHEIROS NOMEADOS

2016NE00367 VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.118/2015

FAVORECIDO: GRAFICA PEX LTDA - ME

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONFECÇÃO DE 04 (QUATRO) FAIXAS COM MEDIDAS DE 3,00 X 0,70 METROS - LONA, E 02 (DOIS) BANNERS COM MEDIDAS DE 1,00 X 1,50 METROS - LONA, PARA ATENDER AO PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO COM SUBSÍDIO DO GOVERNO DO ESTADO. 2016NE00368 VALOR: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)

PROCESSO: 67/100.200/2016

FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELA

CONSELHEIRA SILVIA BONTEMPO. 2016NE00370 VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

PROCESSO: 67/100.194/2016

PROCESSO. 07/100:179/2010

FAVORECIDO: ROBERTO ORTIZ PAIXAO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO
CONSELHEIRO ROBERTO ORTIZ PAIXÃO. 2016NE00371 VALOR: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.281/2014 FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

OBJETO: CANCELAMENTO DE PARTE DE EMPENHO DEVIDO O VALOR DE REAJUSTE DO ACORDO COLETIVO SER REFERENTE A 04 (QUATRO MESES), 2016NE00374 VALOR: R\$ 91,80(NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.202/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL BRANCO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM COM 2 KG. 2016NE00375 VALOR: R\$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

PROCESSO: 67/100.202/2016

PROCESSO: 07/100/202/2010
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ASPECTO DE PÓ FINO, EMBALADO A VÁCUO, 1º
QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 G.

2016NE00376 VALOR: R\$ 2.024.00 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

PROCESSO: 67/100.338/2014

FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 7ª LIBERAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO NA OBRA DE 512 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - APF: 421.940-

2016NE00377 VALOR: R\$ 107.461,86 (CENTO E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.193/2016 FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO. 2016NE00378 VALOR: R\$ 0,33 (TRINTA E TRES CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.164/2016

FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE. DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO. 2016NE00379 VALOR: R\$ 0,79 (SETENTA E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.118/2016

FAVORECIDO: EDYMAR FERNANDES CINTRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00380 VALOR: R\$ 0,37 (TRINTA E SETE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.163/2016 FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00381 VALOR: R\$ 0,96 (NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.188/2016 FAVORECIDO: FRANCISCO ALENCAR ANTUNES OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00382 VALOR: R\$ 0,25 (VINTE E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.192/2016

FAVORECIDO: ÉDYMAR FERNANDES CINTRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00383 VALOR: R\$ 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.118/2013 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER COM DESPESA DE REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.263,18/2011/MCIDADES/CAIXA - PAC2, NO MUNICÍPIO DE

AQUIDAUANA/MS. 2016NE00384 VALOR: R\$ 1.564,50 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.144/2011
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TARIFA DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.268-60/2011/ MCIDADES/CAÍXA - PAC 2 NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

2016NE00385 VALOR: R\$ 1.920,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

PROCESSO: 67/100.201/2016

FAVORECIDO: EDYMAR FERNANDES CINTRA OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELA

CONSELHEIRA EDYMAR FERNANDES CINTRA.

2016NE00386 VALOR: R\$ 88,00 (OITENTA E OITO REAIS)

PROCESSO: 67/100.204/2016

PAVORECIDO: AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO

CONSELHEIRO AQUINO PEREIRA DE OLVEIRA. 2016NE00387 VALOR: R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: 67/100.186/2016 FAVORECIDO: EDINEI PEREIRA VAU OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E DESBACTERIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA AGEHAB/SEHAB.

2016NE00388 VALOR: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.196/2016 FAVORECIDO: LOT. PORTAL DA SERRA-PMCMV-FGTS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS RELATIVO A SUBSÍDIO, PARA A CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS

2016NE00389 VALOR: R\$ 145.169,14 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.189/2016

FAVORECIDO: GLC UTILIDADES EIRELI EPP

OBJETO: EMPENHO PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BULE CABO BAQUELITE 4,5 L

PARA ATENDER A AGEHAB/SEHAB.

2016NE00391 VALOR: R\$ 159,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.009/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, AOS

SERVIDORES DA AGEHAB.

2016NE00392 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.003/2016

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO.

2016NE00399 VALOR: R\$ 86.178,50 (OITENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.006/2016 FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO.

2016NE00400 VALOR: R\$ 26.291,10 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.008/2016 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO

2016NE00401 VALOR: R\$ 24.752,58 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA

E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.008/2016

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO 2016NE00402 VALOR: R\$ 58.571,15 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA

E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.007/2016 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO. 2016NE00403 VALOR: R\$ 24.874,14 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.063/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS, ATENDENDO AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA CIDADES, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS PARA OS SERVIDORES DA AGEHAB/SEHAB E CONSELHEIROS NOMEADOS.

2016NE00404 VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.003/2016 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2016.

2016NE00412 VALOR: R\$ 97.078,50 (NOVENTA E SETE MIL E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.006/2016

PROCESSO. 07/100.000/2010
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CASSEMS PATRONAL REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2016.

2016NE00413 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.008/2016 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL (PLANO FINANCEIRO) REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2016. 2016NE00414 VALOR: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.008/2016

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL (PLANO PREVIDENCIÁRIO) REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2016. 2016NE00415 VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.007/2016

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV (ART. 122 - LEI 3.150) REF. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2016. 2016NE00416 VALOR: R\$ 49.574,14 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.063/2016

FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO. 2016NE00420 VALOR: R\$ 107,96 (CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.063/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO. 2016NE00421 VALOR: R\$ 47,01 (QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)

PROCESSO: 67/100.168/2016

PROCESSO: 67/100.168/2016
FAVORECIDO: MARILDES BANDEIRA MELO SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM TRATAMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR GASTOS PELA SERVIDORA COM O PAGAMENTO DO FATOR
MODERADOR COBRADO PELA CASSEMS QUANDO DE SEU TRATAMENTO MÉDICO
DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO OCORRIDO EM 04/08/2015 QUANDO SE
DESLOCAVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS PARA SETE QUEDAS/MS, A SERVIÇO
DESTA AUTARQUIA, AMPARO LEGAL NO ART. 145 DA LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DF 1990

2016NE00424 VALOR: R\$ 4.070,00 (OUATRO MIL E SETENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.086/2016

FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

EM RAZÃO DA CONDENAÇÃO DA AGEHAB NO PROCESSO Nº 2009.60.02.005571-9 QUE TRAMITOU NA JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS/MS PROCESSO JUDICIAL Nº 0001780-45.2007.4.03.6002.
2016NE00425 VALOR: R\$ 2.026,06 (DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.154/2016 FAVORECIDO: PARANAIBA-PMCMV-PNHR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS. 2016NE00426 VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.206/2016

FAVORECIDO: DOURADOS-PMCMV-PNHR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. 2016NE00427 VALOR: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.209/2016

FAVORECIDO: NOVO HORIZONTE DO SUL-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. 2016NE00428 VALOR: R\$ 161.000,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.207/2016

FAVORECIDO: IVINHEMA-PMCMV-PNHR OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS. 2016NE00431 VALOR: R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRES MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.208/2016 FAVORECIDO: SIDROLANDIA-PMCMV-PNHR

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS. 2016NE00432

Do Prazo:

VALOR: R\$ 168,000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI № 8.666/93 E ALTERAÇÕES

POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.010/2012

PROCESSO. 0//100.10/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO
ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES DA AGEHAB.

2016NE00429 VALOR: R\$ 103,35 (CENTO E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.010/2012 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/ VALE TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES DA AGEHAB. 2016NE00430 VALOR: R\$ 1.722,50 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E

CINQUENTA CENTAVOS)

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ ORDENADOR DE DESPESAS

# AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 139/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Senhor **JURACI DE SOUZA BRASIL**, inscrito no CPF  $n^{\circ}$  436.183.321-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.610/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste Edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria AGEPAN nº 126/16. Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016.

Youssif Assis Domingos - Diretor Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 041/09/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600705/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MANUFATURA DE CRINAS DO BRASIL LTDA.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na clausula primeira do quarto termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, para utilização de mão de obra de internos para atividades de manipulação de crinas de animais, no interior do Estabelecimento Penal de Amambai-EPA/MS

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 12 de agosto de 2016.
ASSINAM – ALLTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Carlos Antonio Garcete Ribeiro sócio proprietário da MANUFATURA DE CRINAS DO BRASIL LTDA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato 0020/2015/AGESUL N° Cadastral 5332

19/102.015/2014. Processo: Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia Ltda.

Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 020/2015, de 24 de julho de 2015, de acordo com Objeto:

o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 2.975.104,00 (Dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil e cento e quatro reais).

Ednei Marcelo Miglioli. Ordenador de Despesas:

\$8°, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. Amparo Legal:

Data da Assinatura: 11/08/2016

Ednei Marcelo Miglioli e Giancarlo Camillo. Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0130/2016/AGESUL N° Cadastral 6484 57/100.702/2016. Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e

Partes:

INFRATER ENGENHARIA LTDA.

Contratação de empresa especializada para execução de Obieto:

obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais e rotatória de acesso na MS-156, do Distrito

Industrial de Dourados/MS. Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Ednei Marcelo Miglioli.
Programa de Trabalho 26782202225710001 Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS
ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

ARRECADADOS PELO FONDERSOL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 9.416.343,03 (Nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e Valor:

três reais e três centavos).
Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
O prazo para execução da obra será de **180** (cento Amparo Legal:

e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser

expedida pela AGESUL. 10/08/2016.

Data da Assinatura:

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Ciro Francisco Pedrosa.

Extrato do Contrato Nº 0132/2016/AGESUL N° Cadastral 6755

57/101.262/2016 Processo: Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contratação de empresa especializada para execução Objeto:

de obras de restauração funcional do pavimento (micro revestimento) na Vila Tereré, Centro-Fórum, Bairro

Jandaia, Residencial Pé de Cedro, Bairro São Bento em Sidrolândia/MS

Ednei Marcelo Miglioli. Ordenador de Despesas:

Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001

Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905142 - ESTRADAS.

R\$ 2.875.104,89 (dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e cento e quatro reais e oitenta e nove Valor:

centavos)

Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Amparo Legal:

180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a

ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 12/08/2016.

Ednei Marcelo Miglioli e Wanderson Prado Rodrigues.

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA É TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 0117/2013 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.668/2013 SIAFEM Nº 022487 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Franco Leandro de Souza

Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), Plano de Trabalho 19.571.2023.2634.0020, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, Fonte de Recurso 0100000000, Notas de Empenho 2016NE000690 e 2016NE000691 de 25.07.2016.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original. Data da Assinatura: 12.08.2016

Assinam:- Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coordenadoria de Pesquisa/UFMS

Franco Leandro de Souza CPF 071.409.528-17- Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 106/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.186/2015 SIAFEM Nº 024502 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Mauricio Neves Godoi

<u>Orientador</u>: Camila Aoki <u>Objeto</u>: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 31 de agosto de 2017. **Ratificação**: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 12.08.2016 Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 - Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

Camila Aoki CPF 932.600.161-04 – Orientador **Mauricio Neves Godoi** CPF 049.328.196-76 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 102/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.182/2015 SIAFEM Nº 024507 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Fernando Antonio Bataghin

**Orientador**: Marcelino de Andrade Gonçalves **Objeto**: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data

de 31 de março de 2018. **Ratificação**: Ratificação: Ratif

Data da Assinatura: 12.08.2016
Assinam:- Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS Marcelino de Andrade Gonçalves

CPF 257.240.468-06 - Orientador Fernando Antonio Bataghin CPF 002.833.170-27- Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 0114/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.262/2014 SIAFEM Nº 023670 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maria Elizabeth Moraes Cavalheiros Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga prorrogando por mais 12

(doze) meses, qual passará ater como término a data de 30 de setembro de 2017. **Ratificação**: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 12.08.2016

Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT Assinam:-

Edson Rodrigues Carvalho CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coordenadoria de Pesquisa/UFMS

Maria Elizabeth Moraes Cavalheiros CPF 181.552.271-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 252/2016 REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº59/300.380/2016 SIAFEM Nº 026317.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação MS Para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias CNPJ/MF nº 37.213.139/0001-23.

Outorgado: Alex Marcel Melotto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: "REDE DE ENSAIOS E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA AS CULTURAS DE SOJA E MILHO EM MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/
SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei
Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 1.299.622,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000,
Programa de Trabalho 20.608.0061.2811.0001, Natureza de Despesa 445042 e 335041,

notas de empenho 2016NE000755 e 2016NE000756 de 12.08.2016.

Vigência: 12 (doze) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 15.08.2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Alex Marcel Melotto

CPF 011.023.591-65 – Diretor Executivo/Fundação MS

**Alex Marcel Melotto** 

CPF 011.023.591-65 - Outorgado

#### Chamada Fundect/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 12-2016 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de

Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
(Fundect), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG) tornam público o resultado dos Candidatos Aprovados e Não Aprovados na respectiva Chamada.

#### Aprovados

Candidato	Daniel de Souza Fernandes			
CPF	038.126.231-61			
Protocolo	36150.532.23524.29062016			
Nota Final	35,50			
Candidato	Lucilene Dourado Teixeira			
CPF	003.881.861-27			
Protocolo	36254.532.23591.11072016			
Nota Final	32,00			
Candidato	Franciele Silva de Souza			
CPF	051.104.781-98			
Protocolo	36231.532.23565.08072016			
Nota Final	31,50			
Candidato	Willian Vilhar da Silva			
CPF	044.0251.71-09			
Protocolo	36182.532.10382.04072016			
Nota Final	31,50			
Candidato	Andreza Alves Pereira			
CPF	014.493.321-70			
Protocolo	36127.532.22713.30062016			
Nota Final	31,00			
Candidato	Daniela Wolff Candido			
CPF	044.744.351-84			
Protocolo	36053.532.23371.20062016			
Nota Final	30,50			
Candidato	Isabela Leite Rodrigues de Souza			
CPF	057.356.121-40			
Protocolo	35995.532.23220.18062016			
Nota Final	29,40			
Candidato	Itanara Caceres Vilamaior			
CPF	052.891.131-77			
Protocolo	36282.532.23674.12072016			
Nota Final	29,00			
Candidato	Thiago Andrade da Silva Costa			
CPF	017.988.651-73			
Protocolo	36192.532.23325.05072016			
Nota Final	29,00			
Candidato	Valmir Rodrigo Ferreira			
CPF	033.537.541-30			
Protocolo	36233.532.23646.08072016			
Nota Final	28,50			
Candidato	Nayara Quirino Gomes da Silva			
CPF	056.384.971-10			
Protocolo	36245.532.20961.10072016			
Nota Final	28,00			
Candidato	Valter Ribeiro de Souza Junior			
CPF	045.574.421-10			
Protocolo	35952.532.23090.13062016			
Nota Final	27,00			

#### Não Aprovados:

Nao Aprovados:			
Candidato	Adrielly Campos Benites		
CPF	053.326.421-99		
Protocolo	36259.532.23648.11072016		
Candidato	Aline Cardoso da Silva		
CPF	058.168.431-17		
Protocolo	36189.532.22716.05072016		
Candidato	Ana Claudia Jesus dos Santos		
CPF	062.911.861-28		
Protocolo	36255.532.23651.11072016		
Candidato	Bruno Pires Franco Arguelho		
CPF	055.568.141-63		
Protocolo	36212.532.20631.06072016		
Candidato	Cristiane da Silva Fernandes		
CPF	037.782.911-06		
Protocolo	36229.532.23639.07072016		
Candidato	Cristofer Fernando Benevides Gonçalves		
CPF	047.924.441-36		
Protocolo	36277.532.23588.12072016		
Candidato	Daiane Gonçalves Duarte		
CPF	037.718.241-92		
Protocolo	36207.532.23606.05072016		
Candidato	Darlei Orlandini Joansen		
CPF	701.855.491-87		
Protocolo	35951.532.23091.13062016		
Candidato	Denise Souza Silva		
CPF	063.414.091-41		
Protocolo	36218.532.23614.06072016		
Candidato	Diogo da Silva Freitas		
CPF	041.830.691-57		

	I
Protocolo	36235.532.23649.08072016
Candidato	Eveline Aparecida Caceres da Silva
CPF	028.366.161-56
Protocolo	36284.532.23667.12072016
Candidato	Helliton Aparecido de Jesus Rodrigues
CPF	060.579.231-38
Protocolo	36269.532.23381.11072016
Candidato	Ingride Carvalho dos Santos
CPF	047.295.681-76
Protocolo	36226.532.23625.07072016
Candidato	Jhonny Everson da Silva Ribeiro
CPF	710.984.701-25
Protocolo	36188.532.23590.05072016
Candidato	Kariny Moraes de Araujo
CPF	028.633.931-54
Protocolo	36067.532.23166.24062016
Candidato	Ligia Vieira de Moraes
CPF	046.911.651-00
Protocolo	36274.532.23682.12072016
Candidato	Luciana de Oliveira Cabral Ribeiro
CPF	033.929.391-88
Protocolo	36228.532.23636.07072016
Candidato	Mauricio de Azevedo Lima
CPF	061.619.911-28
Protocolo	36219.532.23613.06072016
Candidato	Miriã Farias Ribeiro
CPF	061.098.261-38
Protocolo	36078.532.23437.23062016
Candidato	Reinaldo Richard Galleano
CPF	037.330.981-37
Protocolo	36234.532.23650.08072016
Candidato	Rogério de Souza Alves
CPF	034.308.141-54
Protocolo	36281.532.23673.12072016
Candidato	Saeed Abadi Ghadim
CPF	601.209.671-20
Protocolo	35993.532.22725.22062016
Candidato	Suellen da silva de Souza
CPF	051.104.791-60
Protocolo	36224.532.23617.06072016
Candidato	Tassila Aparecida do Nascimento de Araújo
CPF	062.972.191-25
Protocolo	36162.532.23383.30062016

Os pedidos de Recurso devem observar o item 10 da referida chamada. Informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada e sobre o preenchimento do Formulário  $\,$ de Propostas online no  $\underline{\mathsf{SigFundect}}$  podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do  $\underline{\mathsf{SigFundect}}$ .

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

### Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor-Presidente da FUNDECT

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.234/2015.

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect CNPJ 02.776.669/0001-03; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP CNPJ 12.598.171/0001-43.

Objeto: A prorrogação da vigência final do Termo de Cooperação Técnica e Financeira -

FAPEAP/Fundect, até 15 de julho de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica e Financeira - FAPEAP/Fundect, que ora se prorroga.

Data da Assinatura: 13.06.2016 Assinam: -

Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente em exercício/FUNDECT

Mary de Fátima Guedes dos Santos

CPF 209.367.612-53 - Diretora-Presidente/FAPEAP

#### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2016

Processo no: 80/014.001/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO

SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40
- GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -EPP - CNPJ/ MF sob o  $n^{o}$  02.173.439/0001-41, em Campo Grande/MS. O objeto do presente instrumento é a contratação de

empresa para locação de tendas, sanitários químicos e outros, conforme consta no processo nº80/014.001/2016.

Valor Total do Contrato: R\$34.665,30 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e

cinco reais e trinta centavos)

10.51901.27.811.0059.6121.0001 - Custejoadm Funcional programática

UGR: 510901 0240000000 Fonte: 33903914 Natureza da Despesa:

Número e Data da Nota

Amparo Legal: Vigência:

Objeto:

de Empenho: 2016NE000229 de 08.08.2016.

Valor do Empenho: R\$34.665,30 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e

cinco reais e trinta centavos). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A partir de 10.08.2016 até 07.07.2017

Data da Assinatura: 10.08.2016.

MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E Assinam:

ANTONIO INACIO ROSA - CPF Nº313.075.311-72.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 092-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ - PROFISSIONAL LIBERAL (Escritório de e MARISIELA LINHARES MARQUES WALZ – PROFISSIONAL LIBERAL (ESCRITORIO DE Advocacia) - Dourados – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a

Sra. Maristela Linhares Marques Walz (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 093-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROPLAN PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME - Miranda – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2021 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexsander Almada de Oliveira (Representante Legal da Organização Concedente).

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2016/IMASUL N° Cadastral 6305

61/405.386/2015 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA - ME Contratação de empresa especializada em cadastramento Objeto:

de imóveis rurais em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Cadastramento Ambiental Rural no Estado de Mato Grosso do Sul - CAR/

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 18542202917150001 - Natureza Augustian de l'abdinio 15.4220291/150001 - Natureza da Despesa n. 339039, item de despesa n. 3979, Fonte: 0281050002, 2016NE000810, de 16/05/2016 - CAR/MS; Programa de Trabalho n 1854220291/150001 - Natureza da Despesa n. 339039, item de despesa n. 3979, Fonte: 4244000000, 2016NE000811, de 16/05/2016 - CAR/MS.

Valor:

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 4.246.107,32 (quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e cento e sete reais e trinta e dois centavos).O valor individual a ser pago por CAR finalizado será de R\$ 202,93 (duzentos e dois reais e noventa e três centavos).

Lei n. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004; Lei Amparo Legal:

Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 12.258/2007; Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012 e suas alterações; o Decreto nº 7.830, de 17/10/2012, o Decreto Federal nº 8.235 de 05/05/2014, a Instrução Normativa nº 2/MMA, de 06/05/2014; o Decreto Estadual nº 13.977, de 05/06/2014, o Decreto nº 14.272/2015 que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto no 13.977/2014, a Resolução SEMAC nº 11, de 15/07/2014 (consolidada); a Resolução SEMAC nº 12, de 17/07/2014 e demais disposições aplicáveis.

Do Prazo: Vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua

assinatura. Data da Assinatura: 11/08/2016

Jaime Elias Verruck e Rogério Luiz Beladelli Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0007/2016/IMASUL Nº Cadastral 6717

61/400.988/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e COMPRACITA COMERCIAL LTDA - EPP Partes:

Aquisição de produtos camuflados, em conformidade Obieto:

com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental - Convênio CEPS Porto

Primavera.

Jaime Elias Verruck Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 18542201327110002 - PI -Fiscedamb, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Dotação Orçamentária:

Despesa 33903023, Nota de Empenho: 2016NE001171,

de 25/07/2016.

R\$ 62.999,90 (sessenta e dois mil e novecentos e Valor:

noventa e nove reais e noventa centavos)

Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições Amparo Legal: aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos; Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n.

11.676/2004; Subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo:

Data da Assinatura: 11/08/2016

Jaime Elias Verruck e Leiliane Oliveira de Assis

EDITAL nº 14/2016 - IMASUL LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Total and dis	Time	A AD A DISTRICT	11	D
Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo no

Comércio de Materiais para Construção São Domingos Ltda – Me.	AA	Recuperação de Área Degradada por Mineração (Cód. 4.12.1)	Fazenda Piraputanga (Parte) – Corumbá/MS.	61/403510/2016 (2016-052728)
Petrobrás Distribuidora S.A	AA	Desativação de Comércio de Combustível com SASC; e/ou Retirada do SASC "Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível" (Cód. 6.115.1)	Rua Dom João VI, 632 – Dourados/MS.	61/403552/2016 (2016-052737)
JAJ Consultoria Ltda – ME.	AA	Recuperação de Área Degradada por Mineração (Cód. 4.12.1)	Fazenda São Jordano – Ladário/MS.	61/403622/2016 (2016-052763)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR- 060, Km 35,7, Zona Rural – Chapadão do Sul/MS.	61/403426/2016 (2016-052711)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR- 060, Km 125,9, Zona Rural – Paraíso das Águas/MS.	61/403430/2016 (2016-052712)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR- 060, Km 218, Zona Rural – Camapuã/MS.	61/403433/2016 (2016-052713)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia MS- 359, Km 209,30 – Zona Rural – Coxim/ MS.	61/403467/2016 (2016-052722)
Coamo Agroindustrial (	LP	Produção de Óleos / Gorduras / Ceras Vegetais-Animais / Óleos essenciais Vegetais e Produtos de Destilação da Madeira - Área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.48.2) Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e emissário. (Cód. 7.29.1) Postos Revendedores - PR, Postos de Abasteclimentos - PA, Instalações de Sistemas Retalhistas - ISR, Postos Flutuantes - PF, Transportador Revendedor. (Cód. 6.60.1) "FOI DETERMINADO. ESTUDO DE IMPACTO. AMBIENTAL"	Sitio Santa Rosa e Fazenda Água Boa – Dourados/MS.	61/403564/2016 (2016-052738)
Eder Jesus da Mata – ME.	LP	Extração Mineral de Argila (Cód. 4.4.1)	Fazenda Ouro Negro (Parte) – Campo Grande/MS.	61/403553/2016 (2016-052735)
Daury Costa da Silva Júnior	LI	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Lotes 12-B e 13 da Quadra C-43 - Chapadão do Sul/MS.	61/403571/2016 (2016-052744)
Eldorado Brasil Celulose S/A	LO	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão. (Cód. 6.42.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/ MS.	61/403638/2016 (2016-052775)
RL Indústria & Comércio de Madeiras Ltda – ME.	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) Área acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.68.2)	Av. Dorvalino dos Santos, 2.222 – Pé de Cedro – Sidrolândia/ MS.	61/403643/2016 (2016-052777)
Mineração D'Ágostini Ltda – Epp.	LO	Extração Mineral de Areia e Cascalho (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Dourados, Fazenda São Lourenço – Dourados e Ponta Porã/MS.	61/403512/2016 (2016-052730)
Loteamento Capitão Vigário Ltda	LO	Loteamento Urbano, Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Prolongamento da Rua Felipe dos Santos – Caarapó/MS.	61/403556/2016 (2016-052736)
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	LO	Sistema de Drenagem Urbana "Lançamento ou Disposição final das águas coletadas/ drenadas" (Cód. 2.69.1)	Fazenda São João – Três Lagoas/MS.	61/403589/2016 (2016-052757)
Gabbi Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda	LO e ALRS	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Antônio Souza Marcondes, 3.100 – Cambarai – Maracaju/MS.	61/403511/2016 (2016-052756)
Frigorifico Ulian Ltda.	RLO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovino, Equinos, Etc) Acima de 100 até 500 Cabeças/Dia. (Cód. 6.81.3)	Sítio Santa Terezinha – Anaurilândia/ MS.	61/403505/2016 (2016-052729)
Cooasgo – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste.	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da sede" (Cód. 7.24.2)	F a z e n d a Defante – Gleba 1 e 2 – São Gabriel do Oeste/MS.	61/403497/2016 (2016-052727)
Eldorado Brasil Celulose S.A	RLO	Terminal Intermodal – Área útil até 10.000 m² (Cód. 2.29.1)	Fazenda Boa Esperança, Gleba "B" – Aparecida do Taboado/MS.	61/403605/2016 (2016-052770)
Helder Hofig	RLO e ALRS	Suinocultura (Médio) (Cód. 3.35.2)	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/ MS.	61/403630/2016 (2016-052776)
Colpar Participações S/A	LIO	Barragem "Área de Reservatório de até 01 há" (Cód. 3.22.2)	Fazenda Nossa Senhora de Muxima – Água Clara/MS.	61/403465/2016 (2016-052720)
Colpar Participações S/A	LIO	Barragem "Área de Reservatório de até 01 há" (Cód. 3.22.2)	Fazenda Cachoeira – Água Clara/ MS.	61/403466/2016 (2016-052719)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LIO	Sistema de Drenagem Urbana- Lançamento ou Disposição final das coletadas/drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Bernardinho Lopes e Rua Antônio Quelho- Aquidauana/ MS.	61/403591/2016 (2016-052748)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos –	LIO	Sistema de Drenagem Urbana- Lançamento ou Disposição final das coletadas/drenadas	Rua Santos Dumont – Caarapó/MS.	61/403590/2016 (2016-052746)

Valter Ademir Raniero	LIO	Anconradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos, com intervenção acima de 3 (três) metros de largura em Area de Preservação Permanente – APP para acesso via terrestres e/ou área construída acima de 15 m² (Cód. 2.31.1)	Travessa Bela Vista, S/ Nº - Centro – Bodoquena/ MS.	61/403588/2016 (2016-052755)
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	LIO	Cemitério (Céd. 2.35.1)	Av. Adjalma Saldanha, entre a Av. Brasil e Santa Fé – Mundo Novo/MS.	61/403585/2016 (2016-052754)
Helder Hofig	LIO	Suinocultura (Médio) (Cód. 3.35.2)	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/ MS.	61/403633/2016 (2016-052774)
Prefeitura Municipal de Nioaque	LIO	Ponte com cumprimento até 50 m (Cód. 2.45.3)	Lote nº 80 do Assentamento Palmeira – Nioaque/MS.	61/403646/2016 (2016-052772)

EDITAL nº 14/2016 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado LICENO	Tipo e número IAMENTO AMBIENT	Objeto FAL (AA, LP, LI, LO, LIO,	Local RAA, RLP, RLI e RLO).	
		RIZAÇÃO AMBIENTAL (A		
	CERTIFICAD	O DE REGISTRO DE PO		
LIC	ENÇA PRÉVIA (LP)	e RENOVAÇÃO DE LICE	NÇA PRÉVIA (RLP)	
Basalto Construtora e	LP nº 167/2015	Loteamento Urbano -	Lote 64-A da Quadra	05 Anos
Incorporadora Ltda.		Área até 25 há (23/107063/2014)	74 na Estrada 11ª Linha – Deodápolis/ MS>	
BBCA Brazil Industrial e Investimentos Ltda	LP nº 062/2016	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 kv até 230 kv e Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 Kv até 138 Kv (61/404745/2015)	Rodovia MS-162, S/ Nº - Distrito Industrial - Maracaju/MS.	04 Anos
Prefeitura Municipal de Dourados	LP nº 076/2016	Aeroporto (61/400526/2016)	Rodovia Guaicurus (Dourados/Itahum), Km 12 – Fazenda Curral de Arame, Zona Rural – Dourados/MS.	04 Anos
Wilson Ocampos – ME.	LP nº 077/2016	Extração Minerais de uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM) (61/402558/2016)	Rodovia BR-163, Km 462,4 Leste 12 Km – Fazenda Três Barras – Campos Grande/MS.	02 Anos
LICENCA D	E INSTALAÇÃO (LI)		NÇA DE INSTALAÇÃO (R.	LI)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI nº 051/2016	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 Kv até 230 Kv (23/100128/2010)	BR-267, Km 359, Zona Urbana – Maracaju/ MS.	03 Anos
Linha de Transmissão Corumbá S.A	LI nº 053/2016	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 Kv até 230 Kv (61/402874/2016)	BR-262, Km 777, Zona Rural – Ladário/MS.	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLI nº 010/2016	Sistema de Abastecimento Público de Água – Contemplando Captação, Adução de Água Bruta e Estação de Tratamento de Água – ETA. (51/405079/2015)	Rua Fernandes Vieira, Esq. Com a Rua Dom Pedro II – Centro – Ladárlo/MS.	02 Anos
	LICENÇA DE	INSTALAÇÃO E OPERAÇ	ÃO (LIO)	
Cactus Agropecuária Ltda – ME.	LIO nº 071/2016	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muares) acima de 2.000 e até 15.000 Cabeças. (61/403293/2015)	Fazenda Buriti, Zona Rural – Dois Irmãos do Buriti/MS.	10/06/2020
LICENÇA	DE OPERAÇÃO (LO)	e RENOVAÇÃO DE LICE	NÇA DE OPERAÇÃO (RLC	)
Auto Posto Cometa Ltda – ME.	LO nº 247/2016	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/103936/2009)	Rodovia BR-376, Km 148 – Distrito de Amandina – Centro – Ivinhema/MS.	21/03/2020
Bender, Inéia e Inéia Hotel Ltda.	LO nº 253/2016	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (61/401921/2016)	Rodovia BR-262, Km 133,1, Zona Suburbana – Água Clara/MS.	04 Anos
Comercial Miguéis de Derivados de Petróleo Ltda	RLO nº 190/2016	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/105370/2013)	Rua Ciríaco de Toledo, S/Nº, esquina com Rua Piauí, Guarani – Corumbá/MS.	04 Anos
Dahm Comércio de Combustíveis Ltda	LO nº 145/2016	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/105659/2012)	Rod. BR-163, Km 443,5 – Jaraguari/MS.	04 Anos
Maria Lúcia Casanova da Silva – ME.	RLO nº 189/2016	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (61/401565/2016)	Rua dos Ferroviários, nº 786 – Esq. Rua Joaquim Nabuco – Aquidauana/MS.	18/07/2020
MS Indústria de Plásticos Ltda – ME.	LO nº 159/2016	Fabricação de Artefatos de Material Plásticos (23/106083/2014)	Av. José Pinho de Almeida Junior, nº 443 – Distrito Industrial IV – Aparecida do Taboado/MS.	04 Anos
Prefeitura Municipal de Dourados	LO nº 164/2016	Aeroporto (61/401448/2016)	Rodovia Guaicurus (Dourados/Itahum), Km 12 – Fazenda Curral de Arame, Zona Rural – Dourados/MS.	04 Anos
Parque das Cachoeiras Ecoturismo Ltda – ME.	RLO nº 187/2016	Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (EX. Trilhas, Cavalgadas, Quadriciclo) (23/107545/2013)	Rodovia Bonito/ Anastácio, Km 17 – Fazenda Bonito e Fazenda Cristal, Zona Rural – Bonito/MS.	25/05/201

Prefeitura Municipal de Dourados	LO nº 164/2016	Aeroporto (61/401448/2016)	Rodovia Guaicurus (Durados/Itahum), Km 12 – Fazenda Curral de Arame, Zona Urbana – Dourados/MS.	04 Anos
Serrana Aviação Agrícola Ltda – Epp.	LO nº 215/2016	Posto de Abastecimento – PA (23/101283/2012)	Aeroporto Municipal, S/Nº, Zona Rural - São Gabriel do Oeste/M.	05 Anos
			IS, QUEIMAS CONTROLAI RVORES NATIVAS E ISOL	
Hothir Mibsan Rodrigues Corrêa Câmara Simões	AA nº 740/2016	Supressão Vegetal (00784/2016)	Fazenda Taboca – Rio Verde de Mato Grosso/ MS.	28/07/2020
Maria Elisa Hindo Dittmar	AA nº 785/2016	Supressão Vegetal (02208/2016)	Fazenda 23 de Março – Aquidauana/MS.	10/08/2020
Milton Takeshi Kamei e Outros	AA nº 776/2016	Corte de Reflorestamento	Fazenda Estrela D'Alva – Ribas do Rio Pardo/	09/08/2020
	СОМІ	(01627/2016) JNICADO DE ATIVIDADI	MS.	
Athenas Empreendimentos	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Imobiliários Antônio Eloir Eberhardt	AA-CA	(02307/2016)  Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Antônio Machado Nantes	AA-CA	(02481/2016)  Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Agropecuária Lupersul Ltda	AA-CA	(02587/2016) Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
	04.170	(02462/2016)	0 : 440	0.1.1
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB.	CA-LIO	Loteamento Urbano (61/403048/2016)	Coxim/MS.	04 Anos
Angelina Dominiqueli Alberti	CA-LIO	Confinamento Bovino (61/403601/2016)	Fazenda Santa Maria e Fazenda Boa Vista – Anaurilândia/MS.	04 Anos
Carvão Bem-Te-Vi Eireli – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 60 Fornos (01846/2016)		
Cooperativa Agroindustrial Lar	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos	Rod. BR-163, Km 153 – Rio Brilhante/MS.	04 Anos
Claudenor Zopone	AA-CA	(61/403640/2016) Corte de Árvores		
Júnior e Outro		Nativas e Isoladas (01294/2016)		
Demetrio Muniz Neto	LIO-CA	Carvoaria – 12 Fornos (02260/2016)		
Fabiane Cervi	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Fibria-MS Celulose Sul	CA-LIO	(02314/2016) Oficinas Mecânicas,	Fazenda Barra do	04 Anos
Mato Grossense Ltda	G. 110	Retificas, Funilaria, Latoaria – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m². (61/403509/2016)	Moeda – Três Lagoas/ MS.	0.74105
Hovanir da Riva Filho	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02359/2016)		
Iolanda Pascoal Pereira de Morais	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Iolanda Pascoal	AA-CA	(02553/2016) Corte de Árvores		
Pereira de Morais  J D Santana – ME.	CA-LIO	Nativas e Isoladas  Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias (61/403455/2016)	Barco Hotel Paola I – Corumbá/MS.	04 Anos
João Carlos Dersotti	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02552/2016)		
Lizandro Antônio Medeiros	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02598/2016)		
Luciene Coelho de Almeida	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Luzia Antônagi Caseiro	AA-CA	(02567/2016)  Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Mônica Cortada Fiori	AA-CA	(02593/2016) Corte de Árvores		
Gomes da Costa	-	Nativas e Isoladas (02507/2016)		
Márcia Farias Scatena	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02379/2016)		
Moacir Duim Júnior	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão		
Marcelo Batista de	LIO-CA	(02422/2016) Carvoaria – 40 Fornos		
Araújo – ME. Maria de Lourdes Lalo da Riva	AA-CA	(02575/2016) Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Nelson Pereira Neto	AA-CA	(02373/2016) Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Renata Benites Mougenot	AA-CA	(02492/2016) Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Rosane Silva Otoni de Camargo	AA-CA	(02248/2016)  Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Reinaldo Martins de Souza	AA-CA	(02571/2016)  Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Rodrigo José Formentini	AA-CA	(02393/2016)  Corte de Árvores Nativas e Isoladas		
Renato Coelho	AA-CA	(02460/2016) Queima Controlada de		
Rodolfo Oliveira	AA-CA	Pequena Extensão (02468/2016) Corte de Árvores		
Nogueira	AA CA	Nativas e Isoladas (02289/2016)		
Tóshio Hisaeda	AA-CA	Queima Controlada de Média Extensão (02478/2016)		
Solimar Pereira Cabral	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (01796/2016)		
Sérgio Luiz Gullich	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02557/2016)		

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

4774 Ata Número:

Despachos de 05 de agosto de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ALTERACAO: 16/101505-0 N.B.N.S.P.E. Empreendimentos E Participações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/102283-9 Ramires Reflortec S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA É EXTRAORDINARIA: 16/102254-5 Dora Paulicéia Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA Paulicéia Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA PAULICÉIA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSE DA EMPRESA DE EMPRESARIO: 16/101670-7 M.I Montreal Informatica S.A, 16/102491-2 Lojas Avenida S.A., 16/102492-0 Lojas Avenida S.A., PROCURACAO: 16/115365-8 N.B.N.S.P.E. Empreendimentos E Participações S.A., PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 16/102473-4 N.B.N.S.P.E. Empreendimentos E Participações S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011392-0 Licheng Zhu & Cia Ltda, 16/013808-6 Gimenez & Silva Confecções Ltda, 16/013834-5 Agropecuaria Nossa Senhora Dos Prazeres Ltda, 16/013836-1 Agropecuaria Nossa Senhora Desatadora Dos Nós Ltda, 16/014072-2 Corpal Sidrolandia Spe Ltda, 16/086094-6 Jg De Almeida & Cia Ltda, 16/101640-5 Eta Pega Bar E Restaurante Ltda, 16/102065-8 Agropecuaria Monte Azul Ltda, 16/102252-9 Prime Vida Corretora De Seguros Ltda, 16/102361-4 Drogaria Fertex Ltda, 16/102432-7 Aguena & Nakasato Ltda, 16/102469-6 Aliança Distribuidora De Produtos De Higiene Profissional Ltda, 16/10/2469-6 Ailança Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda, 16/10/255-4 Leandro Henrique Paleari E Cia Ltda, 16/115147-7 Cerealis Produtos Agropecuários Ltda, ALTERACAO: 16/010043-7 Araras Viagens E Turismo Ltda Me, 16/010792-0 Oviedo E Moura Representações Ltda Me, 16/011106-4 Silva & Marculino Ltda - Epp, 16/011384-9 Villazante & Constantino Ltda - Me, 16/013607-5 Estofados Luapa Ltda - Epp, 16/068529-0 Matos & Chimenes Ltda - Me, 16/068533-8 Brs Assessoria Empresarial Ltda - Me, 16/086193-4 J. Reis Vasconcelos Eireli, 16/086194-2 Auto Peças 1313 Ltda - Epp, 16/086813-0 Ilume Arquitetura Eireli, 16/087998-1 Hr Assessoria Ltda - Me, 16/088752-6 Lovato & Wollmann Ltda - Me, 16/088947-2 França Optica E Comércio Ltda - Me, 16/089076-4 Fagropec Ltda, 16/089455-7 Clini-Cass Serviços Médicos Em Ginecologia E Obstetrícia Ltda, 16/089456-5 Rossi Indústria E Comércio De Pré-Moldados Ltda Me, 16/102162-0 Macro Vídeo Ltda - Epp, 16/102421-1 Fernando Affonso Alimentos Ltda - Me, 16/102477-7 D.N Borges & Cia Ltda - Me, 16/103567-1 Auto Resgate Flores Ltda - Me, 16/10247/- D.N.
Borges & Cia Ltda - Me, 16/103567-1 Auto Resgate Flores Ltda - Me, 16/1042600 Araucarias Transporte E Comercio De Madeiras Ltda - Me, 16/115190-6 Epoca
Tecnologia Ltda - Me, 16/115211-2 Yd Soluções Ltda - Me, 16/115268-6 Teca
Automóveis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/013626-1 J M Queiroz Ltda - Me,
16/086230-2 Martins & Rodrigues Extintores Ltda - Me, 16/115436-0 Gomes E Xavier Ltda - Me, 16/115547-2 Marie Josephe & Co Modas E Acessórios Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/089557-0 Ceramica Ms Ltda, 16/115135-3 H&C Empreendimentos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/010045-3 Safra Insumos Agrícolas Ltda Epp, 16/086243-ENQUADRAMENTO: 16/010045-3 Safra Insumos Agricolas Ltda Epp, 16/086243-4 Jc Nantes Ltda - Epp, 16/103219-2 Lopes & Delai Ltda Epp, REVOGACAO DE PROCURACAO: 16/011112-9 Simões & Bernardelli Ltda - Epp, PROCURACAO: 16/104253-8 Biotek Agriculture Brasil Científica Ltda - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/115424-7 Olaria São João Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011118-8 Weverton Rette, 16/086258-2 Hassan Ahmad Gebara & Cia Ltda, 16/088300-8 P & D - Prevent Turismo E Viagens Ltda, 16/089482-4 Gustavo Goncalves Araujo, 16/101796-7 Sanches Viagens Ltda, 16/089482-4 Gustavo Goncalves Araujo, 16/101796-7 Sanches & Paino Ltda, 16/102082-8 Claudete Conceição Dos Anjos, 16/103220-6 Jose Severino Da Silva, 16/104246-5 Ervin Eberhart Neto - Serviços Médicos, 16/115131-0 Eleusa Fatima De Sousa, 16/115166-3 Vandevelde Araujo Pereira, 16/115261-9 Pedro Henrique Machado Rodrigues, ALTERACAO: 16/011121-8 Edivaldo Conceição Da Silva - Me, 16/011433-0 Alex Silva Padilha - Epp, 16/068457-9 M S Viana Papelaria - Me, 16/068528-1 Cleonte Galdino Pereira - Me, 16/085780-5 Paulo Vagner Da Silva Gonçalves - Me, 16/085787-2 Jakelliny Santos Ruano - Me, 16/086187-0 Solange Marinalva Almeida Da Silva - Me, 16/086257-4 Hassan Ahmad Gebara - Epp, 16/087630-3 P. Da Silva Barroso Películas - Me, 16/088299-0 Adriano Alberto De Oliveira, 16/088476-4 Ma Lupato - Me. 16/101795-9 Maria Dolores Sanches Paino - Me, 16/101845-9 Barroso Películas - Me, 16/088299-0 Adriano Alberto De Oliveira, 16/088476-4 Mg Lupato - Me, 16/101795-9 Maria Dolores Sanches Paino - Me, 16/101845-9 Jorge Luiz Lima De Oliveira - Me, 16/102086-0 Edgar V.G. Do Carmo - Me, 16/102094-1 Lidinea De Jesus Chueriy Da Cunha - Me, 16/102378-9 Cláudia Patricia Gonçalves - Me, 16/103208-7 S M F Perdomo Me, 16/104248-1 K C R Da Silva Me, 16/1151549-3 Veridiana De Souza - Me, 16/115157-4 C O Rezende - Me, 16/115187-6 Kelly Santos Alvares - Me, 16/115265-1 Patricia Souza Do Nascimento - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089072-1 Jislaino Oliveira Freitas Alvina De Souza Anjos - Me, 16/1151491-3 Wylton Fidelis Junior - Me, 16/115185-0

Alvina De Souza Anjos - Me, 16/115442-5 Debora Vasconcelos Tinajero Cabral

- Me, 16/115491-3 Wylton Fidelis Junior - Me, 16/115492-1 Joyci Carvalho

Nakamura - Epp, 16/115544-8 Luzinete Neri Costa - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089596-0 C. A. M. Aranda - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/115423-9 Ana Paula Bitencourt Nugoli - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/086206-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/086206-0 Centro Automotivo Pontual Eireli, 16/089074-8 Auto Posto Triangulo Eireli Me, 16/102081-0 Panteras Motos - Peças & Serviços Eireli - Me, 16/115168-0 Pj Comércio De Cosméticos E Serviços Marketing Direto Ltda, PROCURACAO: 16/089075-6 Auto Posto Triangulo Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/087450-5 Sebastião Lopes De Morais - Eireli, 16/088758-5 Referencia Transportes Eireli, 16/088919-7 Arakaki Veículos Eireli, 16/101998-6 KM Negócios Imobiliarios Eireli, 16/102230-8 W. Alves Da Mota Eireli, 16/011122-6 Edivaldo Conceição Da Silva Eireli, 16/068530-3 MS Compressores e Bombas Eireli, 16/01/1048/AMMETO DE MICROFMPRESA: 16/101641-3 Fta Paga Bar A Eireli ENQUADRAMNETO DE MICROEMPRESA: 16/101641-3 Eta Pega Bar e Restaurante Ltda ME, 16/101797-5 Sanches & Paino, 16/101999-4 KM Negócios Imobiliários Eireli ME, 16/102066-6 Agropecuária Monte Azul Ltda ME, 16/102083-6 Claudete Conceição dos Anjos ME,16/102231-6 W. Alves Da Mota 16/10/2083-6 Claudete Conceição dos Anjos ME,16/10/231-6 W. Alves Da Mota Eireli ME, 16/102253-7 Prime Vida Corretora de Seguros Ltda ME, 16/102362-2 Drogaria Fertex Ltda ME, 16/102433-5 Aguena & Nakasato Ltda ME, 16/102470-0 Aliança Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda, 16/115132-9 Eleusa Fatima de Sousa ME, 16/115167-1 Vandevelde Araujo Pereira ME, 16/115262-7 Pedro Henrique Machado Rodrigues ME, 16/086095-4 JG Almeida e Cia Ltda ME, 16/086197-7 J. Reis Vasconcelos Eireli ME, 16/104247-3 Ervin Eberhart Neto – Serviços Médicos ME, 16/104256-2 Leandro Henrique Paleari e Eberhart Neto - Serviços Medicos ME, 16/104256-2 Leandro Henrique Paleari e Cia Ltda ME, 16/089483-2 Gustavo Goncalves Araujo ME, 16/011119-6 Weverton Rette ME, 16/011123-4 Edivaldo Conceição da Silva Eireli ME, 16/011393-8 Licheng Zhu & Cia Ltda - ME,16/68531-1 MS Compressores e Bombas Eireli ME, 16/103221-4 Jose Severino Da Silva ME, 16/013809-4 Gimenez & Silva Confecções Ltda ME, 16/01385-3 Agropecuaria Nossa Senhora Dos Prazeres Ltda ME, 16/013837-0 Agropecuaria Nossa Senhora Desatadora dos Nós Ltda ME ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/086800-9 dos Nos Ltda ME ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/086800-9 Ilume Arquitetura Eireli EPP, 16/087451-3 Sebastião Lopes De Morais – Eireli EPP, 16/088759-3 Referencia Transportes Eireli EPP, 16/115169-8 PJ Comercio de Cosmeticos e Serviços Marketing Direito Ltda EPP, 16/086259-0 Hassan Ahmad Gabara & Cia Ltda – EPP REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:16/010045-3 Safra Insumos Agrícolas Ltda EPP, 16/103219-2 Lopes & Delai Ltda EPP ORDEM JUDICIAL: 16/115500-6 Dimebel Comércio de Medicamentos Ltda, 16/115501-4 Mongenot Importadora Ltda ME\*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011120-0, 16/011389-0,

```
16/011430-6.
                 16/011434-9.
                                  16/011435-7.
                                                    16/011452-7.
                                                                     16/011799-2.
                                  16/013857-4,
16/083028-1,
                                                                     16/028798-7,
16/085079-7,
16/011810-7,
                 16/013856-6,
                                                    16/013858-2,
16/034115-9.
                 16/081969-5.
                                                    16/083029-0.
16/085100-9,
                 16/085489-0,
                                  16/085819-4,
                                                    16/086164-0,
                                                                     16/086189-6,
16/088408-0.
                 16/089473-5,
                                  16/089514-6,
                                                    16/089574-0,
                                                                     16/089582-0,
                                                    16/101756-8,
                                                                      16/101866-1,
16/101581-6,
                 16/101582-4,
                                  16/101700-2,
                                                    16/102159-0,
16/102319-3,
                                                                     16/102278-2,
16/102405-0,
16/102070-4.
                 16/102071-2.
                                  16/102095-0.
16/102279-0,
                 16/102313-4,
                                  16/102314-2,
16/102406-8,
16/102522-6,
                 16/102439-4,
16/102529-3,
                                  16/102478-5,
16/102565-0,
                                                    16/102497-1,
16/103409-8,
                                                                     16/102499-8,
16/104194-9,
16/104241-4,
16/104262-7,
                 16/104242-2,
16/115103-5,
                                  16/104249-0,
16/115126-4,
                                                    16/104252-0,
16/115129-9,
                                                                     16/104258-9,
16/115133-7,
16/115141-8,
16/115172-8,
                                  16/115148-5,
16/115202-3,
                 16/115142-6,
                                                    16/115164-7,
                                                                     16/115165-5,
                 16/115186-8.
                                                    16/115203-1.
                                                                     16/115204-0,
16/115230-9,
                 16/115232-5,
                                  16/115233-3,
                                                    16/115267-8,
                                                                     16/115439-5,
                                                    16/102072-0.
                                                                     16/102315-0
16/115494-8.
                 16/115155-8.
                                  16/101583-2.
16/102566-8,
16/115173-6.
                 16/115205-8.
                                  16/088409-8
                                                    16/101867-0.
                                                                     16/115234-1.
                 16/104195-7,
                                                    16/104303-8,
                                                                     16/104304-6,
                                  16/085983-2,
16/010038-0,
                16/010039-9,
16/011453-5,
                                  16/010040-2
                                                    16/010075-5,
                                                                     16/089556-1.
                                                    16/089074-8,
                                                                     16/028804-5,
                                  16/068533-8,
16/013854-0, 16/013855-8,
```

### **NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**

SECRETARIO GERAL

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2013, firmado com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato grosso do Sul – DPF.

Processo: 21/300.218/2013

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -DPF, CNPJ: 00.394.494/0084-63, em Campo Grande/MS.

Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n.º 018/2013 por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 10/09/2016. Objeto: Sem ônus.

10/09/2016 a 09/09/2018. Do Prazo:

Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93. Amparo Legal:

Data da Assinatura:

02/08/2016 AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e Assinam:

RICARDO CUBAS CÉSAR -CPF: 018.801.079-37

#### **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR OS SERVICOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DF MS

CREDENCIAMENTO: 001/2012 PROCESSO: 11/026.906/2012

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 08/09/2016,

(HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

<u>OBJETO</u>: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014 PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 08/09/2016, (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

<u>OBJETO</u>: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015 PROCESSO: 61/200.132/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/09/2016,

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM CAMPO GRANDE/MS.

CREDENCIAMENTO: 009/2016 PROCESSO: 27/002.387/2016

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 30/08/2016,

(HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016 PROCESSO SUSPENSO: 27/001.201/2016

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE REABERTURA

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a REABERTURA do lote 02 da licitação abaixo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA E PAR DE CABOS PARA CONEXÃO. PREGÃO ELETRONICO: 001/2016

PROCESSO: 61/200.136/2016

DATA DA REABERTURA: dia 22/08/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 15 de agosto de 2016 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação:

OBJETO: AOUISICÃO DE ETIQUETAS E RIBBONS. PREGÃO ELETRONICO: 048/2016 PROCESSO: 27/001.203/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 04 Ata de Registro de Preços nº 119/2015 – Material de Expediente, processo nº 55/000.602/2015, com seus efeitos a partir da data desta publicação

Lote	Descrição	Fornecedor
04	Borracha branca, composta de	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
	horracha natural	

Campo Grande, 15 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público **o cancelamento dos lotes 13, 16,** 18 e 28, Ata de Registro de Preços nº 113/2015 - Materiais de Expediente, processo nº 55/000.614/2015, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

13	Fita adesiva marron, medindo no mínimo 45mmx45m	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
16	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo 45mmx45m	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
18	Fita crepe, medindo 50 mm x 50 m.	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
28	Grampeador de mesa grande, em metal, para grampos 26/6	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP

Campo Grande, 15 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público os cancelamentos dos lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12 Ata de Registro de Preços nº 031/2016 – Gêneros Alimentícios, processo nº 55/001.104/2015, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
02	Leite pasteurizado, tipo C, homogêneo	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
04	Margarina vegetal, com sal, embalagem com 250	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
05	Queijo, mussarela, não fatiado, consistência de pasta	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
06	Açúcar, refinado, branco, embalagem com 10 unidades	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
07	Açúcar cristal branco, embalagem com 15 unidades	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
08	Arroz agulha tipo 1, longo fino, embalagem com 6	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
11	Óleo, de soja refinado, embalagem com 20 unidades de	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME
12	Feijão tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME

Campo Grande, 15 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretario Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público a alteração do valor registrado para o lote 11, Ata de Registro de Preços nº 116/2015 -Condicionadores de Ar e Serviços de Instalação, conforme justificativa anexa ao processo de nº 55/000.542/2015, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
	Condicionador de ar tipo Split piso/teto	LLIMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4.990,00

Campo Grande, MS, 15 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a troca de marca para o lote 06, 07 e 11, Ata de Registro de Preços nº 116/2015- Condicionadores de Ar e Serviços de Intalação, processo nº 55/000.542/2015; com seus efeitos a partir da data desta

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
06	Condicionador de ar tipo Split parede (Hi-Wall), mínimo 24.000	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	(ELGIN) ECO PLUS HEF
07	mínimo 24.000 Condicionador de ar tipo Split parede (Hi-Wall), mínimo 30.000	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	(ELGIN) ECO PLUS HEF
11	mínimo 30.000 Condicionador de ar tipo Split piso/teto, mínimo	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	(ELGIN) ECO PEF

Campo Grande, 15 de Agosto de 2.016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### ATA N.º 152/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quinze dias de agosto de dois mil e dezesseis (15/08) às nove horas, reuniram-se Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P"** após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. RENOVAÇÃO CADASTRAL: SALLES IMAGENS E ORGANIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO LTDA-ME .-. Registro Cerca nº0939/16, Classe de Materiais: 33903029, Classe de Serviços: 33903959, 33903988; SJT SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA – EPP .-.Registro Cerca n°0940/16, Classe de Serviços: 33903703, 33903977; KFLEX COMERCIAL LTDA – ME .-.Registro Cerca n°0941/16,

Classe de Materiais: 33903007, 33903014, 33903015, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903025, 33903026, 33903028, 33903029, 33903030, 33903033, 33903036, 33903041, 33903103, 33903205, 33903211, 44905206, 44905208, 44905210, 44905212, 44905224, 44905223, 44905233, 44905236, 44905236, 44905242, 44905251, Classe de Serviços: 33903971; REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .-Registro Cerca n°0942/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903011, 33903029, 33903035, 33903036, 33903219, 44905208, Classe de Serviços: 33903917; ALTERAÇÃO CADASTRAL: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA .-Registro Cerca n°0469/16, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 44905224, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 44905224, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 44905224, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 44905252, inclusão da seguinte Classe de Serviços: 33903905, STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA ME .-Registro Cerca n°0192/16, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 44905203, 44905203, 44905210, 44905212, 44905258; J.H.D DA SILVA & CLA LTDA - EPP .-Registro Cerca n°0478/16, alteração do quatro diretório; CADASTRO INDEFERIDO: VULCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF da procuradora e da proprietária, certidão de Falência, Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do representante; HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do representante; HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pess

BRUNA MILAN - PRESIDENTE VIVIANE LANDRE- MEMBRO SUZYLAINE P DA S GONÇALVES - MEMBRO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, através de sua presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 8 horas, do dia 29/08/2016, no local Rua Lourenço da Veiga S/N, Campo Belo, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira.

O processo nº 29/028360/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira situada a Rua Lourenço da Veiga S/N Campo Belo.

Campo Grande-MS, 11 de Agosto de 2016.

Vera Rosana de Souza Barreto Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, através de seu Presidente (a) Nicanor Rodrigues dos Santos ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 08h00min horas, do dia 30/08/2016, na EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues.

O processo n. 29/30420/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Barbosa Rodrigues situada à Rua Elesbão Murtinho, 856 – Universitário, nesta cidade.

Campo Grande, MS 15 de agosto de 2016.

Nicanor Rodrigues dos Santos Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2016, realizará às 7 horas, do dia 26/08/2016, na Rua Conceição do Rio Pardo – 1997, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda para o 2º Semestre de 2016.

Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda para o 2º Semestre de 2016.

O processo n.º 29/031338/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. João Ponce de Arruda situada à Rua Conceição do Rio Pardo – 1997.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de Agosto de 2016

JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS PRESIDENTE DA APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOELINA DE ALMEIDA XAVIER, através da sua presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 09 horas, do dia 29/08/2016, no local Rua Sandoval Ribeiro Soares, nº 54, bairro Jardim Guanabara, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professora Joelina de Almeida Xavier.

Ameida Adviei.

O processo n. 29/030657/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Joelina de Almeida Xavier.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2016

Maria Aparecida de Souza Pereira Presidente da APM

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A APM do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês De Lamônica Guimarães, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2016, realizará às 14:30 horas, do dia 31 de Agosto de 2016, no local rua Elvira Coelho Machado, 544, bairro Miguel Couto, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês De Lamônica Guimarães.

O processo n.29/028411/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profa Ignês De Lamônica Guimarães situada à Rua Elvira Coelho Machado, 544, bairro Miguel Couto.

Campo Grande, 12 de Agosto de 2016.

Lisandra Klein Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2016, realizará às 13h15min, do dia 01/09/2016, na Rua José Ferreira Rosa, nº 384 - Escola Estadual São Gabriel, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual São Gabriel.

O processo n. 29/031149/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel situada à Rua José Ferreira Rosa, nº384, centro.

São Gabriel do Oeste, 12 de agosto de 2016.

Juliane Da Silva Ramires Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 15:30 horas, do dia 26/08/2016, no local Escola Estadual Professor José Pereira Lins, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escola Estadual Professor José Pereira Lins.

O processo n. 29/031300/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE. Professor José Pereira Lins situada à Rua Flavio Seabra Calixto-525- Vila São Bras.

Dourados/MS, 11 de agosto de 2016.

Luzia Souza da Silva Freire Assinatura do Presidente da APM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORREA, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela APM da escola, realizará às quatorze horas, do dia 31 de agosto de 2016, no local A.V. Clodoaldo Garcia, 723 Bairro Santos Dumont, Três Lagoas - MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dom Aquino Correa

escolar da Escola Estadual Dom Aquino Correa O processo nº 29/031675/2016, contendo o edital e demais informações, encontramse à disposição dos interessados na Escola Estadual Dom Aquino Correa situada à A.V. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont na cidade de Três Lagoas-MS.

Três Lagoas, 12 de agosto de 2016

Fabio Rogerio de Castilho Presidente da APM da Escola Dom Aquino Correa

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TIA EVA, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2016, realizará às nove horas, do dia 29/08/2016, no local Escola Antônio Delfino Pereira, situada à Rua Ciro Nantes da Silveira, nº 228, Bairro São Francisco, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira. O processo n. 29/031559/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Delfino Pereira. Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

Antônio Marcos Ferreira Martins Presidente da APM da Escola Estadual.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, através de sua presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Pregão Presencial designada pelo Ato de Designação nº 001/2016, realizará às 8 horas, do dia 29/08/2016, na sala de reunião da EE Padre Nunes, a Licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Padre Nunes. O processo n.29/03/1915/2016, contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola Estadual Padre Nunes, situada à Rua Pereira Gomes, 355, Bairro Santa Maria – Coxim/MS.

Coxim/MS 16/08/2016.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza Presidente da APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL, no valor de R\$22.410,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP-MS) e o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), representados pela Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto do Governo do Estado "P" nº 249, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.842, de 16 de janeiro de 2015, tornam público que pela rede mundial de computadores, cuja data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda de bens constantes do anexo e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), de acordo com o Processo Administrativo no 31/001055/2016, a ser conduzido pelo Senhor ILTO ANTONIO MARTINS, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 12, representante da Empresa ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI

sob o nº 12, representante da Empresa ABSOLUTTA EM GESTAO DE ATIVOS EIRELI — EPP, detentora do portais digitais www.vialeiloes.com.br e www.vialeiloes.net.br , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.533.268/0001-91, com sede no endereço da Rua Alagoas, 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande (MS), CEP 79020-120, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sus alterações. Decreto nº 21.981 de 2001 e lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sus alterações. Decreto nº 21.981 de 2001, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e do Acordo de Cooperação nº 03/2011, firmado entre a União, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e o Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2.011, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de Agosto de 2011, Seção III, fl. 85, bem como nos termos das condições abaixo especificadas:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO. O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do Portal digital **VIA LEILÕES**, nos endereços eletrônicos: <a href="www.vialeiloes.com.br">www.vialeiloes.com.br</a>, e <a href="www.vialeiloes.com br podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 15 de agosto de 2016, com encerramento previsto para as 18h00min do dia 31 de agosto de 2016 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

#### 2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. Os bens a serem licitados (leiloados) constituem os lotes discriminados do anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas nos Portais digitais <u>www.vialeiloes.com.br</u> e <u>www.vialeiloes.net.br</u>. Para visitação os referidos bens se acham depositados nos pátios cujos endereços estão

indicados junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 24 a 31 de agosto de 2016, das 08h00min às 11h00min e 13h00 às 17h00min, oportunidade que é permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

- 2.2. Os bens relacionados constantes do anexo serão licitados (leiloados), sem direito a documentação e com direito a documentação nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.2.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 530/2015 (CONTRAN) que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores-Renavam e não poderão
- 2.2.2. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO veículos que poderão voltar a circular.

  2.3. O Leiloeiro Público Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados que venham a ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, compulsória a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão. realização do Leilão.
- 2.4. Os lotes são discriminados distintamente, contendo a especificação sucinta do bem, o valor do lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados, e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de peças ou conjunto de peças, que estão impedidos de voltar à circular e os demais bens móveis; além de outras informações necessárias.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para adquirir veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO poderão participar do leilão eletrônico pessoas jurídicas e físicas, maiores de idade, emancipados, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, nos endereços eletrônicos: www.vialeiloes.com.br e www.vialieloes.net.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:
- I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de Residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinado por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.

  II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou
- assemelhado com poder bastante.

  3.2. Para adquirir veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO poderão participar do
- leilão eletrônico **SOMENTE EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 530/2015 (CONTRAN), podendo, ainda, ser representadas por seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com firmas reconhecidas.
- 1. Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão nos endereços eletrônicos: www.vialelloes.com.br e www.vialieloes.net.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos. Ressalta-se, ainda, que para participar do leilão eletrônico faz necessário apresentar cópia autenticada do documento comprobatório do registro de
- necessario apresentar copia autenticada do documento comprobatorio do registro de seu estabelecimento no órgão executivo de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, no formato do Anexo I da Resolução em comento.

  II. A Comissão Especial de Licitação CEAD/MS e o Leiloeiro Público Oficial se reservam no direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 530/2015 (CONTRAN).

- $\textbf{3.3.} \ \, \text{Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, nos incisos I ou II e item <math>3.2\ \text{acima, será encaminhado, via e-mail, informação}$
- de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

  3.4. Cópia deste instrumento convocatório e seu anexo poderão ser obtidos interessados no escritório do Leiloeiro Público Oficial Senhor ILTO ANTONIO MARTINS, situado no endereço da Rua Alagoas, 396, sala 1006, Jardins dos Estados, Campo Grande-MS, CEP 79020-120, nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.vialieloes.net.br">www.vialieloes.net.br</a>, on a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e no Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), localizados no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande (MS).
- 3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e seus parentes consanguíneos ou afins, constante e estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

  4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital VIA LEILÕES, por meio dos endereços eletrônicos <u>www.vialeiloes.com.br</u> e <u>www.vialieloes.net.</u> br, e serão imediatamente divulgados via *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal digital **VIA LEILÕES**. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal digital **VIA LEILÕES**. Para que haja o encerramento de lances para o lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do lote, o horário de fechamento deste será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o lote. O lançador que fizer a opção pela modalidade de lance automático terá preferência ao lance manual, considerando que este manifestou sua intenção de compra antes do lance manual.

A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.2.** Éncerrado o leilão, será considerado vencedor, o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior. Oportunidade em que será lavrado o respectivo Auto de Arrematação e o arrematante será comunicado do valor da arrematação, assim como do percentual da comissão devida ao leiloeiro público oficial e das despesas de depósito,

cujo valor se acha expresso no referido lote. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país nas contas correntes da do certame, mediante deposito em moeda corrente do país nas contas correntes da empresa ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPP, mantidas junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 1464, quais sejam: Conta Corrente nº 3,246-9, o valor da arrematação do lote; Conta Corrente nº 2936-0, o valor da comissão do leiloeiro e as despesas de depósito e junto ao BANCO BRADESCO, Agência 2371-0, quais sejam: Conta Corrente nº 26.107-6, o valor da arrematação do lote; Conta Corrente nº 25.417-7, o valor da comissão do leiloeiro e as despesas de depósito, posteriormente os comprovantes deverão ser enviados por e-mail ou entregues no Escritório do leiloeiro,

- para comprovar a quitação da obrigação pertinente.

  4.3. O descumprimento do subitem "4.2", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD/MS), configurará inadimplência pelo arrematante, e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de impedimento de participar dos leilões do CEAD-MS, pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais será imputado a pena, disposta no artigo 335 do Código Penal, aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público. Nesto case havanda pares apteriores o fato corá comprisão à Comissão provisor de la companya de la comp público. Neste caso, havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), e na condição de sua aquiescência o bem será alienado para o licitante anterior.

  4.4. O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto
- na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
  4.5. O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL,
- A SECRETARIA 4.5. O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SENAD), A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP) E O CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS (CEAD-MS) NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER ESPÉCIE, NO QUE TANGE À DOCUMENTAÇÃO VENCIDA, IMPOSTOS, MULTAS, TAXAS, RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS OU JUDICIAIS, INCIDENTES SOBRE OS BENS, SENDO QUE OS DÉBITOS EXISTENTES, DIVULGADOS OU NÃO NO MOMENTO DO LEILÃO E CONSTANDO OU NÃO DO EDITAL, DO CATÁLOGO, OS QUAIS FICARÃO, EXCLUSIVAMENTE, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES AS PROVIDÊNCIAS PARA REQUIERER AS RESPECTIVAS RAYXAS E OU DESVINCIU AÇÃO DE DÉRITOS
- SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES AS PROVIDENCIAS PARA REQUERER AS RESPECTIVAS BAIXAS E OU DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS.

  4.5.1 A Comissão Especial de Licitação informa aos arrematantes que em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentando pelo Art. 5º, da Lei nº 12.694, de 24 de Julho de 2012, deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente, expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes. competentes.
- 4.5.2. Quaisquer outros débitos não informados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e ao Leiloeiro Público Oficial e/ou não divulgados, bem como Antidrogas (CEAD-INS) e ao Leiloeiro Público Oficial e/ou fiao divoligados, belir como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no Edital, no catálogo e/ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no andamento do Leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES**, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.
- 4.6. Durante a realização do leilão, assim como antes da retirada do bem das dependências do local onde encontra, fica PROIBIDA A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer
- outra forma de transação, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

  4.7. Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA
  DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO
  CRIME previsto nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas. **4.8.** A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), a Secretaria de Estado
- A Sectedia Nacional de Matto Grosso do Sul (SEJUSP), o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e o Leiloeiro Público Oficial não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o último, um mero mandatário, ficando **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados.
- **4.9.** Correrá por conta do arrematante a transferência dos bens móveis (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destina, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS

DA DATA DA ARREMATAÇÃO, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e o Leiloeiro Público Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

**4.10.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2ª via do CRV-Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia do processo de transferência de bens móveis do FUNAD, que será entregue ao arrematante, conforme subitem "5.1", no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a arrematação.

4.11. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item "7.8"), a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), o valor pago pela arrematação o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação) e as despesas de depósito, caso existentes. Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga. 5. DA ENTREGA DO BEM

5.1. A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, sendo entregue somente no local onde se encontra no endereço já citado anteriormente no item 2.1, e o respectivo "PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD", únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

5.1.1. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de Propriedade de Bens, Auto de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, da sentença e/ou acórdão declaratório

do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento judicial equivalente (Certidão de Objeto e Pé), do edital e seu anexo.

5.1.2. SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de Propriedade de Bens e Auto de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias do edital e seu anexo.

**5.2.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do leilão, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem "2.1"). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00

(vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem. **5.3.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, desistência e perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem "2.1") correrá por conta, exclusiva, do arrematante.

5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos destinados para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, ei nº. 12.977/2014 e Resolução nº 530/2015 (CONTRAN).

5.6 O prazo para entrega do bem será em até 48h, após a comprovação do pagamento

6.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos desenvolvidos durante o processo licitatório e em especial os fatos relevantes.

6-22. A ata será encaminhada em 02 (duas) vias aos membros da Comissão Especial de Licitação, para colhimento de assinaturas, devendo 01 (uma) via assinada retornar ao Leiloeiro Público Oficial.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata e informada no Portal Via leilões seu motivo.

**7.2.** Durante o curso do leilão e antes da retirada dos bens, o Leiloeiro Público Oficial poderá, por força do interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do

Presidente da Comissão Especial de Licitação.
7.2.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título da arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

7.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem "7.2", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao Senhor Presidente do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS).

7.4. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS).

**7.5.** Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.

**7.6.** Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, recomenda-se o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações/ICMS correspondente, se incidente antes da sua retirada do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

7.7. O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas desta, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Comissão Especial de

Licitação. 7.8. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) por intermédio do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), encaminhará à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), cópia integral do processo licitatório e do processo detalhado de prestação de contas, instruído com cópia do recibo de depósito dos valores líquidos obtidos, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da homologação do certame, informando os incidentes eventualmente ocorridos, o resultado financeiro obtido e as despesas realizadas com as respectivas comprovações.

resultado financeiro obtido e as despesas realizadas com as respectivas comprovações.

7.9. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em horário comercial nos telefones: (67) 3318-6914 ou, ainda, pelos telefones: (67) 3321-7262 - 3026-7263 - 3026-9999 com o Leiloeiro Público Oficial o Senhor ILTO ANTONIO MARTINS, no endereço da Rua Rio Alagoas, 396, sala 1006, Jardins dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-120, ou pelo e-mail sac@ vialeiloes.com.br.

O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas

na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **7.11**. A Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada

alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente. **7.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

7.12. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2016.

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian Juiz de Direito Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEAD/MS

#### **ANEXO** EDITAL Nº 010/2016 DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ACHAM DEPOSITADOS PARA

DESCRIP		STAÇÃO DOS INTERESSAI	
		LOTE Nº 01	
Descrição	Veículo GM, modelo MERIVA, combustível GASOLINA, placa DIZ-9111, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº 5C0005200, chassi nº 9BGXF75R03C143060, RENAVAM nº 795426100, Proc. CEAD/MS 31/101742/2016, A-4768.		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 1.232,13	Data Pesq. 09/06/2016
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO	
Local do veículo para visitação		RRAS, 5003, JARDIM NO PO GRANDE (MS), ANTIGO	SSA SENHORA PERPÉTUO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
		LOTE Nº 02	
Descrição	ALCOOL, placa ano de fabrica	ção/modelo 2007/2007, m 7A341309, RENAVAM nº 9	combustível GASOLINA/ RASILIA - DF cor PRATA, otor nº BPA833199, chassi 321748213, Proc. CEAD/MS
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 558,69	Data Pesq. 16/06/2016
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO	
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORC DOURADOS (MS		PARQUE DOS JEQUETIBÁS,
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
		LOTE Nº 03	
Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HTK-8450, município de CAMPO GRANDE MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E58078416, chassi nº 9C2KC08508R078416, RENAVAM nº 972634550, Proc. CEAD/MS 31/101500/2016, A-4566.			
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos R\$ 1.226,56	Data Pesq. 15/03/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação			
Taxa de pátio	de R\$ 50,00		
LOTE Nº 04			
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo ASTRA SEDAN ELITE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FRA-3610, município de FRANCA/SP, cor		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 9.969,83	Data Pesq. 06/07/2016
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO	
Local do veículo para visitação	ocal do AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO Elculo para		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
		LOTE Nº 05	
Descrição	Veículo FIAT, modelo TEMPRA SX, combustível GASOLINA, placa LYN-6743, município de CAMPO GRANDE-MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº 9185090, chassi nº 9BD159046V9188427, RENAVAM nº 674235690, Proc. CEAD/MS 31/101948/2016, A-4962.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos R\$ 709,33	Data Pesq. 04/07/2016
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO	
Local do veículo para visitação		RÊNCIA PORTO DE AREIA S	ISTELA, TRÊS LAGOAS (MS), ANTO ANTONIO - FONES: 67
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
		LOTE Nº 06	

Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HTW-4592, município de ROCHEDO MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº JC25E-V026072, chassi nº 9C2JC250VTR026072, RENAVAM nº 663120101, Proc. CEAD/MS		
Lance Inicial	31/101949/2016, A-4963. R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.580,08 Data Pesq. 07/07/2016		
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do			
veículo para visitação	veículo para visitação AV. TRES BARKAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00		
	LOTE Nº 07		
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO WEEK 6 MARCHAS, combustível GASOLINA, placa JFT-4276, município de APARECIDA DE GOIANIA-GO, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº 5828005, chassi nº 9BD178836Y0956021, RENAVAM nº 723224757, Proc. CEAD/MS 31/101950/2016, A-4964.		
Lance Inicial	R\$ 900,00 Débitos R\$ 2.534,71 Data Pesq. 17/06/2016		
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
,	LOTE № 08		
Descrição	Veículo GM , modelo CORSA GL , combustível GASOLINA , placa JYL-2339 , município de RIO VERDE - GO , cor BRANCA , ano de fabricação/modelo 1996/1996 , motor nº B16NE31038420 , chassi nº 9BGSE80NTTC797897 , RENAVAM nº 660670283 , Proc. CEAD/MS 31/101951/2016 , A-4965.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 899,51 Data Pesq. 08/07/2016		
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
patio	LOTE N° 09		
Descrição	Veículo CITROEN, modelo C3 GLX 14, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FLL-7782, município de MONTE AZUL PAULISTA -SP, cor PRATA,		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 84,80 Data Pesq. 08/07/2016		
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	RUA HENRI ABUD DIAS, 1616, JARDIM MARISTELA, TRÊS LAGOAS (MS), PONTO DE REFERÊNCIA PORTO DE AREIA SANTO ANTONIO - FONES: 67 3524-0096, 067 9217-9107		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
patro	LOTE № 10		
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa HQI-0253, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº BS0083767, chassi nº 9BGSC08ZWVB610722, RENAVAM nº 690035446, Proc. CEAD/MS 31/100343/2012, A-2516.		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.190,57 Data Pesq. 20/07/2016		
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA		
Taxa de	R\$ 150,00		
pátio			
Descrição	LOTE Nº 11  Veículo GM/CHEVROLET, modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa AGA-5390, município de PONTA PORA/MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº C20NE310003364, chassi nº 9BGJK19BVTB500271, RENAVAM nº 651696372, Proc. CEAD/MS 31/102182/2016, A-5018.		
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 2.071,53 Data Pesq. 22/07/2016		
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)		
Taxa de pátio	R\$ 150,00		
	LOTE № 12		
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HSH-5892, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº JC30E78116023, chassi nº 9C2JC30708R116023, RENAVAM nº 946843538, Proc. CEAD/MS 31/101955/2016, A-4969.		
Lance Inicial	R\$ 600,00 Débitos R\$ 3.274,60 Data Pesq. 07/07/2016		

Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 50,00
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 100C, combustível GASOLINA, placa LUB-0724, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº HAO7E-5005830, chassi nº 9C2HA07005R005830, RENAVAM nº 840866925, Proc. CEAD/MS 31/101956/2016, A-4970.
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.289,62 Data Pesq. 06/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 50,00
Para	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 100C, combustível GASOLINA, placa HRK-0140, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº HA07E-4013508, chassi nº 9C2HA07004R013508, RENAVAM nº 823878929, Proc. CEAD/MS 31/101957/2016, A-4971.
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 2.724,35 Data Pesq. 30/06/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio	R\$ 50,00
patio	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo FACTOR YBR K 125, combustível GASOLINA, placa NRK-8919, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº E3G9E-053953, chassi nº 9C6KE1520B0053952, RENAVAM nº 337034702, Proc. CEAD/MS 31/101958/2016, A-4972.
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.785,52 Data Pesq. 07/07/2016
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
	, ,
Local do veículo para	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO
visitação	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de	
	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00
Taxa de	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 16
Taxa de	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00
Taxa de pátio	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS
Taxa de pátio  Descrição	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO
Taxa de pátio Descrição  Lance Inicial Situação  Local do veículo para visitação	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial	LOTE Nº 16
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.  R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.771,62 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.  R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.771,62 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.  R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.771,62 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 18  Veículo HONDA, modelo CG CARGO 125, combustível GASOLINA, placa HTW-8587, município de CAMPO GRANDE-MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº JC18E-V004163, chassi nº 9C2JA010VVR004163, RENAVAM nº 677318146, Proc. CEAD/MS 31/101961/2016, A-4975.
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.  R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.771,62 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 18  Veículo HONDA, modelo CG CARGO 125, combustível GASOLINA, placa HTW-8587, município de CAMPO GRANDE-MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº JC18E-V004163, chassi nº 9C2JA010VVR004163, RENAVAM nº 677318146, Proc. CEAD/MS
Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição  Lance Inicial  Situação  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição	LOTE Nº 16  Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTL-2650, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78547942, chassi nº 9C2JC30708R547942, RENAVAM nº 978957407, Proc. CEAD/MS 31/101959/2016, A-4973.  R\$ 700,00 Débitos R\$ 3.089,68 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 17  Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-6704, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W121912, chassi nº 9C2JC250WWR121912, RENAVAM nº 695831003, Proc. CEAD/MS 31/101960/2016, A-4974.  R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.771,62 Data Pesq. 07/07/2016  COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  R\$ 50,00  LOTE Nº 18  Veículo HONDA, modelo CG CARGO 125, combustível GASOLINA, placa HTW-8587, município de CAMPO GRANDE-MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº JC18E-V004163, chassi nº 9C2JA010VVR004163, RENAVAM nº 677318146, Proc. CEAD/MS 31/101961/2016, A-4975.

Taxa de pátio	R\$ 50,00				
рацо		LOTE NO 10			
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG FAN KS 125, combustível GASOLINA, placa HTH-8291, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº JC41E19509210, chassi nº 9C2JC41109R509210, RENAVAM nº 154992755, Proc. CEAD/MS 31/101962/2016, A-4976.				
Lance Inicial	nce Inicial R\$ 800,00 Débitos R\$ 21.615,16 Data Pesq. 07/07/2016				
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação		RRAS, 5003, JARDIM NC IPO GRANDE (MS), ANTIGO	OSSA SENHORA PERPÉTUO REFAZENDA		
Taxa de pátio	R\$ 50,00				
		LOTE Nº 20			
Descrição	GTI-5308, mun de fabricação/n	T, modelo SCENIC RT 2.0, c icípio de CAMPO LIMPO PA nodelo 2003/2003, motor 83401195, RENAVAM nº 8	ombustível GASOLINA, placa NULISTA/SP, cor PRETO, ano nº F4RE741C012715, chassi 807652474, Proc. CEAD/MS		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 6.618,53	Data Pesq.		
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para Venida Coronel Ponciano, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)  Taxa de A 450.00					
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
		LOTE Nº 21			
Descrição	Veículo FORD, modelo KA FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NLS-2911, município de ANAPOLIS-GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº SMRB9132965, chassi nº 9BFZK53A69B132965, RENAVAM nº 1552221549, Proc. CEAD/MS 31/100585/2014, A-3642.				
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos R\$ 0,00	Data Pesq. 22/02/2016		
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AV. TRES LAGOAS, 2941, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
		LOTE Nº 22			
Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa OOG-4256, município de CAMPO GRANDE/MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CPB306887, chassi nº 9BWAA05U1EP108838, RENAVAM nº 587706295, Proc. CEAD/ MS 31/101964/2016, A-4987.					
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos R\$ 2.385,86	Data Pesq. 11/07/2016		
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORO DOURADOS (MS		PARQUE DOS JEQUETIBÁS,		
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
		LOTE Nº 23			
Descrição	4711, município 2008/2008, mo	de SONORA/MS, cor CINZ	ustível GASOLINA, placa HTF- A, ano de fabricação/modelo ussi nº 9C2JC30708R747898,		
Lance Inicial	R\$ 600,00	Débitos R\$ 1.359,33	Data Pesq. 25/07/2016		
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	do para AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO				
Taxa de pátio	R\$ 50,00				
,	1	LOTE NO 24			
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa EFY-0272, município de REGENTE FEIJO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CCN054766, chassi nº 9BWAA05U59P016931, RENAVAM nº 128535431, Proc. CEAD/ MS 31/101966/2016, A-4989.				
Lance Inicial	R\$ 1.500,00	Débitos R\$ 2.760,97	Data Pesq. 12/07/2016		
Situação	COM DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORO DOURADOS (MS		PARQUE DOS JEQUETIBÁS,		
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
		LOTE Nº 25			
LOTE № 25  Veículo GM, modelo MONZA SL, combustível GASOLINA, placa LYD-9263, município de FOZ DO IGUAÇU - PR, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1992/1993, motor nº 20NZ31030459, chassi nº 9BGJK11RPNB005974, RENAVAM nº 555284875, Proc. CEAD/MS 31/102905/2016, A-5062.					
Lance Inicial	R\$ 900,00	Débitos R\$ 589,25	Data Pesq. 22/07/2016		
		1 /==	1 /:/====		

ENIDA CORO URADOS (MS  150,00  culo GM/CHE SOLINA/ALCC ETA, ano de ssi nº 9BGTS 2.000,00  M DIREITO A  ENIDA CORO URADOS (MS  150,00  culo HONDA 0-7225, mu ricação/mode 9C2HA07003 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM  50,00	LOTE Nº 26  EVROLET, modelo ASTR DOL, placa HCI-5936, fabricação/modelo 20 699W05B150429, REN/ 2016, A-4506 Débitos R\$ 1.231,40 DOCUMENTAÇÃO  DINEL PONCIANO, N. 4  DOCUMENTAÇÃO  LOTE Nº 27 A, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO Glelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063. Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	RA SEDAN CONFORT, combust município de CAARAPÓ-MS, 004/2005, motor nº 5F0019: AVAM nº 840434537, Proc. CE/ Data Pesq. 06/05/2016  412, PARQUE DOS JEQUETIB.  , combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HAO7E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/ Data Pesq. 22/07/2016	
URADOS (MS  150,00  Cullo GM/CHE GOLINA/ALCC ETA, ano GESTA, ano BGSTS 31/101438/; 2.000,00  M DIREITO A  ENIDA CORO URADOS (MS  150,00  Cullo HONDA 0-7225, muricação/mode 9C2HA0700; 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM  50,00	LOTE Nº 26  EVROLET, modelo ASTR DOL, placa HCI-5936, fabricação/modelo 20 699W05B150429, REN/ 2016, A-4506 Débitos R\$ 1.231,40 DOCUMENTAÇÃO  DINEL PONCIANO, N. 4  DOCUMENTAÇÃO  LOTE Nº 27 A, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO Glelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063. Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	RA SEDAN CONFORT, combust municipio de CAARAPÓ-MS, 004/2005, motor nº 5F0019; AVAM nº 840434537, Proc. CE/  Data Pesq. 06/05/2016  412, PARQUE DOS JEQUETIB.  , combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
culo GM/CHE SOLINA/ALCG ETA, ano de ssi nº 9BGTS 31/101438/: 2.000,00  M DIREITO A ENIDA CORO URADOS (MS 150,00  Cullo HONDA 0-7225, mui ricação/mode 9C2HA07003 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00	EVROLET, modelo ASTR DOL, placa HCI-5936, fabricação/modelo 2/ 569W05B150429, REN/ 2016, A-4506 Débitos R\$ 1.231,40 DOCUMENTAÇÃO DIVEL PONCIANO, N. 4 DOCUMENTAÇÃO DEBIC 100C, nicípio de CAMPO GI elo 2005/2005, mot 58R050108, RENAVAM 6, A-5063. Débitos R\$ 2.022,49 DOCUMENTAÇÃO DOCUMENTAÇÃO RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT LOTE Nº 28 MODEL POMPA GL, c	município de CAARAPÓ-MS, 004/2005, motor nº 5F0019; AVAM nº 840434537, Proc. CE/  Data Pesq. 06/05/2016  412, PARQUE DOS JEQUETIB.  , combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano tor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
SOLINA/ALCO ETA, ano de sis in º 9BGTS 31/101438/3 2.000,00  M DIREITO A ENIDA CORO URADOS (MS 150,00  Cullo HONDA D-7225, mui ricação/mode 9C2HA07009 102926/2010 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00	EVROLET, modelo ASTR DOL, placa HCI-5936, fabricação/modelo 2/ 569W05B150429, REN/ 2016, A-4506 Débitos R\$ 1.231,40 DOCUMENTAÇÃO DIVEL PONCIANO, N. 4 DOCUMENTAÇÃO DEBIC 100C, nicípio de CAMPO GI elo 2005/2005, mot 58R050108, RENAVAM 6, A-5063. Débitos R\$ 2.022,49 DOCUMENTAÇÃO DOCUMENTAÇÃO RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT LOTE Nº 28 MODEL POMPA GL, c	município de CAARAPÓ-MS, 004/2005, motor nº 5F0019; AVAM nº 840434537, Proc. CE/  Data Pesq. 06/05/2016  412, PARQUE DOS JEQUETIB.  , combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano tor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
SOLINA/ALCO ETA, ano de sis in º 9BGTS 31/101438/3 2.000,00  M DIREITO A ENIDA CORO URADOS (MS 150,00  Cullo HONDA D-7225, mui ricação/mode 9C2HA07009 102926/2010 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00	EVROLET, modelo ASTR DOL, placa HCI-5936, fabricação/modelo 2/ 569W05B150429, REN/ 2016, A-4506 Débitos R\$ 1.231,40 DOCUMENTAÇÃO DIVEL PONCIANO, N. 4 DOCUMENTAÇÃO DEBIC 100C, nicípio de CAMPO GI elo 2005/2005, mot 58R050108, RENAVAM 6, A-5063. Débitos R\$ 2.022,49 DOCUMENTAÇÃO DOCUMENTAÇÃO RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT LOTE Nº 28 MODEL POMPA GL, c	município de CAARAPÓ-MS, 004/2005, motor nº 5F0019; AVAM nº 840434537, Proc. CE/  Data Pesq. 06/05/2016  412, PARQUE DOS JEQUETIB.  , combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano tor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
M DIREITO A  ENIDA CORO URADOS (MS  150,00  Culo HONDA 0-7225, mu ricação/mode 9C2HA07003 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM  50,00  Cullo FORD, 144, municípic ricação/mode	LOTE Nº 27  A, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO GI elo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063.  Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), AN'  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	412, PARQUE DOS JEQUETIB.  , combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
ENIDA CORO URADOS (MS  150,00  Cullo HONDA D-7225, mui ricação/mode 9C2HA07009 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM  50,00  cullo FORD, incipic ricação/mode	LOTE Nº 27  N, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO Glelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063.  Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANTO GRANDE (MS), ANTO CAMPO GRANDE (MS), ANTO CAMPO GRANDE (MS), ANTO CAMPO CAMPO GRANDE (MS), ANTO CAMPO	, combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, che nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
URADOS (MS  150,00  culo HONDA  0-7225, mu ricação/mode 9C2HA07003 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM  50,00	LOTE Nº 27  A, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO GI elelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063.  Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	, combustível GASOLINA, pl. RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, che nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
culo HONDA D-7225, mui ricação/mode 9C2HA07009 102926/2011 700,00  M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00	n, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO Glelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063.  Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
D-7225, muiricação/mode 9C2HA0700\$ 102926/2010 700,00 M DIREITO A TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00 Cullo FORD, including for foreign foreign for foreign for foreign for foreign for foreign for foreign foreign for foreign for foreign for foreign for foreign for foreign for foreign foreign for foreign foreign for foreign for foreign foreign for foreign	n, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO Glelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063.  Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
D-7225, muiricação/mode 9C2HA0700\$ 102926/2010 700,00 M DIREITO A TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00 Cullo FORD, including for foreign foreign for foreign for foreign for foreign for foreign for foreign foreign for foreign for foreign for foreign for foreign for foreign for foreign foreign for foreign foreign for foreign for foreign foreign for foreign	n, modelo BIZ 100C, nicípio de CAMPO Glelo 2005/2005, mot 5R050108, RENAVAM 6, A-5063.  Débitos R\$ 2.022,49  DOCUMENTAÇÃO  RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), ANT  LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c	RANDE-MS, cor PRETA, ano cor nº HA07E-5050108, cha nº 876299907, Proc. CEAD/  Data Pesq. 22/07/2016	
M DIREITO A  TRÊS BAR CORRO, CAM  50,00  culo FORD, 144, municípic ricação/mode	RRAS, 5003, JARDIM PO GRANDE (MS), AN LOTE Nº 28 modelo PAMPA GL, c	1 NOSSA SENHORA PERPÉT	
TRÊS BAR CORRO, CAM 50,00 culo FORD, 14, municípic ricação/mode	RRAS, 5003, JARDIM IPO GRANDE (MS), AN LOTE Nº 28 modelo PAMPA GL, c		
50,00  culo FORD, 134, municípic ricação/mode	LOTE Nº 28  modelo PAMPA GL, c		
culo FORD, 34, município ricação/mode	modelo PAMPA GL, c		
34, município ricação/mode	modelo PAMPA GL, c		
34, município ricação/mode	modelo PAMPA GL, c		
ricação/mode	A OHEDENCIA DO	combustível ÁLCOOL, placa Al	
3684, município de QUERENCIA DO NORTE - PR, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº NÃO CONSTA, chassi nº 9BFPXXLP3JBP68752, RENAVAM nº 522212085, Proc. CEAD/MS 31/101971/2016, A-4992.			
1.000,00	Débitos R\$ 447,53	Data Pesq. 12/07/2016	
M DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO		
do para AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)			
R\$ 150,00			
Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSH-4140, município de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº BNW147599, chassi nº 9BWCA05W47T031497, RENAVAM nº 901657514, Proc. CEAD/MS			
3.000,00	Débitos R\$ 745,11	Data Pesq. 12/07/2016	
M DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO		
AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS,			
150,00			
LOTE Nº 30  Veículo GM, modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa CEW-5942, município de SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº C20NE31007566H, chassi nº 9BGJK19BVTB509503, RENAVAM nº 655935827, Proc. CEAD/MS 31/101974/2016, A-4994.			
2.500,00	Débitos R\$ 490,84	Data Pesq. 12/07/2016	
M DIREITO A	DOCUMENTAÇÃO		
AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)			
URADOS (MS	R\$ 150,00		
150,00  culo GM, mc ca NKG-890! ricação/mode	5, município de GOI <i>l</i> elo 2008/2008, mot 739737, RENAVAM n	combustível ÁLCOOL/GASOLII ANIA - GO, cor CINZA, ano cor nº N20054937, chassi nº 984278583, Proc. CEAD/	
150,00 culo GM, mo ca NKG-890! ricação/mode GXH75G08C7	odelo MERIVA MAXX, 5, município de GOIA elo 2008/2008, mot 739737, RENAVAM n	ANIA - GO, cor CINZA, ano tor no N20054937, chassi	
150,00 culo GM, mc ca NKG-890! ricação/mode GXH75G08C7 101977/201 3.000,00	odelo MERIVA MAXX, 5, município de GOIA elo 2008/2008, mot 739737, RENAVAM n 6, A-4995.	ANIA - GO, cor CINZA, ano tor nº N20054937, chassi nº 984278583, Proc. CEAD/	
150,00  culo GM, mo ca NKG-890! ricação/mode SKH75G08C7 101977/2010 3.000,00	odelo MERIVA MAXX, 5, município de GOI/ elo 2008/2008, mot 739737, RENAVAM n 6, A-4995. Débitos R\$ 2.737,58 DOCUMENTAÇÃO	ANIA - GO, cor CINZA, ano tor nº N20054937, chassi nº 984278583, Proc. CEAD/	
	JRADOS (MS 150,00  culo VOLKSW 20 HSH-4140 de fabricace 9BWCA05W-101972/201 3.000,00 M DIREITO A ENIDA CORC JRADOS (MS 150,00  culo GM, mo 2, municípic de fabrica ssi nº 9BGJR 31/101974/ 2.500,00	LOTE Nº 29  culo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0  ca HSH-4140, município de GUIA LO  de fabricação/modelo 2006/2003  BSWCAOSW47T031497, RENAVAM  101972/2016, A-4993.  3.000,00 Débitos R\$ 745,11  M DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  ENIDA CORONEL PONCIANO, N. 4  JRADOS (MS)  LOTE Nº 30  culo GM, modelo VECTRA GLS, cor  2, município de SANTO ANTONIO  de fabricação/modelo 1996/199  ssi nº 9BGJK19BVTB509503, RENA  31/101974/2016, A-4994.	

	LOTE Nº 32			
	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE EX, combustível GASOLINA, placa LCU-9271, município de RIBAS DO RIO PARDO - MS, cor BRANCA,			
Descrição				
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.467,00 Data Pesq. 21/07/2016			
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA			
Taxa de pátio	R\$ 150,00			
	LOTE N° 33			
Descrição	Veículo GM, modelo S10 2.2 S, combustível GASOLINA, placa JTN-7731, município de APUCARANA/PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº GH0001535, chassi nº 9BG124ARVTC918294, RENAVAM nº 667670190, Proc. CEAD/MS 31/101980/2016, A-4997.			
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.196,34 Data Pesq. 17/06/2016			
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)			
Taxa de pátio	R\$ 150,00			
	LOTE N° 34			
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO WAY 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NUC-7876, município de RONDONOPOLIS - MT, cor BARNCA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 310A10110477966, chassi nº 9BD195162C0237789, RENAVAM nº 365501280, Proc. CEAD/MS 31/103033/2016, A-5066.			
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 1.611,02 Data Pesq. 22/07/2016			
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)			
Taxa de pátio	R\$ 150,00			
	LOTE Nº 35			
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo ASTRA HB 2P ADVANTAGE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DKR-5141, município de SAO PAULO/SP, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº 5F0022437, chassi nº 9BGTS08W05B157900, RENAVAM nº 842676341, Proc. CEAD/ MS 31/101982/2016, A-4999.			
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 448,23 Data Pesq. 18/07/2016			
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)			
pátio	R\$ 150,00			
	LOTE Nº 36    Veículo FORD, modelo ECOSPORT XLS1.6 FLEX, combustível ÁLCOOL/			
Descrição	Velculo FORD, Inideio ECOSPORI ALSI.6 FLEX, Collidative ALCOOL/ GASOLINA, placa HYK-4408, município de SÃO CARLOS/SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº QFJA78809044, chassi nº 9BFZE12P678809044, RENAVAM nº 903353911, Proc. CEAD/MS 31/101984/2016, A-5000.			
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 6.168,42 Data Pesq. 06/05/2016			
Situação Local do	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			
veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBAS, DOURADOS (MS)			
pátio	R\$ 150,00			
	LOTE Nº 37			
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN ESD 150, combustível GASOLINA, placa HSL-6684, município de AMAMBAI - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº KC08E25026798, chassi nº 9C2KC08205R026798, RENAVAM nº 845884743, CEAD/MS -A5128			
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.200,49 Data Pesq. 21/06/2016			
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO			
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)			
Taxa de pátio	R\$ 50,00			
	LOTE N° 38			
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo CRYPTON 105, combustível GASOLINA, placa HRT-6985, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº E302E-006803, chassi nº 9C6KE0020W0006924, RENAVAM nº 714147753, CEAD/MS -A5129			
Lance Inicial	R\$ 300,00 Débitos R\$ 1.828,72 Data Pesq. 03/08/2016			
Situação	DESMONTAGEM - LEI 12.977/14			

Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de	R\$ 50,00					
patio	pátio (144 50,000					
	LOTE Nº 39					
Descrição	Veículo GM, modelo CHEVETTE SL, combustível ÁLCOOL, placa HQF-7277, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº 8JE03TA01592, chassi nº 9BGTC11UJJC146161, RENAVAM nº 131723693, Proc. CEAD/MS 31/103110/2016, A-5067.					
Lance Inicial	R\$ 800,00 Débitos R\$ 756,30 Data Pesq. 22/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 40					
Descrição	Veículo VW, modelo GOL CL 1.6 MI, combustível GASOLINA, placa CRA-2346, município de TARUMIRIM - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº UNF071484, chassi nº 9BWZZ2373XT036342, RENAVAM nº 712212949, Proc. CEAD/MS 31/101988/2016, A-5004.					
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 170,25 Data Pesq. 12/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 41					
Descrição	Veículo PEUGEOT, modelo 207 HB XS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ENO-1906, município de RIO DE JANEIRO - RJ, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº 10DBW10012951, chassi nº 9362MN6AXAB048379, RENAVAM nº 202436080, Proc. CEAD/MS 31/101991/2016, A-5005.					
Lance Inicial	al R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 0,00 Data Pesq. 12/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	Taxa de R\$ 150,00					
LOTE Nº 42						
Descrição	Veículo VOLKSAWAGEN, modelo FUSCA 1600, combustível GASOLINA, placa HQH-4723, município de CAMPO GRANDE/MS, cor , ano de fabricação/modelo 1984/1984, motor nº , chassi nº 9BWZZZ11ZEP020312, RENAVAM nº 130753092, Proc. CEAD/MS 31/101992/2016, A-5006.					
Lance Inicial	R\$ 900,00 Débitos R\$ 271,66 Data Pesq. 12/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 43					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa HTB-9469, município de CAMAPUA-MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº JC30E78164544, chassi nº 9C2JC30708R164544, RENAVAM nº 966501209, Proc. CEAD/MS , .					
Lance Inicial	R\$ 600,00 Débitos R\$ 1.989,45 Data Pesq. 26/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 44					
Descrição	Veículo GM, modelo VECTRA GLS, combustível GASOLINA, placa ARA-2131, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº NN0012368, chassi nº 9BGJK19BVVB555471, RENAVAM nº 668819227, Proc. CEAD/MS 31/101994/2016, A-5008.					
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.071,36 Data Pesq. 12/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
patio	LOTE NO 45					
	LOTE Nº 45					

Descrição	Veículo RENAULT, modelo CLIO RT16V 1.0, combustível GASOLINA, placa IJZ-9942, município de SAO JOSE/SC, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº Q000568, chassi nº 93YLB06251J225025, RENAVAM nº 757984320, Proc. CEAD/MS 31/101979/2016, A-4996.					
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.153,14 Data Pesq. 17/06/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 46					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRQ-4517, município de CAARAPO - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº JC25E-V090089, chassi nº 9C2JC250VVR090089, RENAVAM nº 690700822,CEAD/MS - A 5130					
Lance Inicial	R\$ 300,00 Débitos R\$ 1.209,91 Data Pesq. 21/06/2016					
Situação	DESMONTAGEM - LEI 12.977/14					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 47					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN ES 150, combustível GASOLINA, placa HSU-3288, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº KC08E57041104, chassi nº 9C2KC08507R041104, RENAVAM nº 908835957, Proc. CEAD/MS 31/101969/2016, A-4978.					
Lance Inicial	R\$ 900,00 Débitos R\$ 2.033,54 Data Pesq. 13/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 48					
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo 16.220, combustível DIESEL, placa JYL-4853, município de UMUARAMA/PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 30437848, chassi nº 9BWYTAHTSTDB59701, RENAVAM nº 668977310, Proc. CEAD/MS 31/101978/2016, A-4979.					
Lance Inicial	R\$ 7.000,00 Débitos R\$ 2.675,62 Data Pesq. 23/06/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 200,00					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX STRADA 200, combustível GASOLINA, placa HSL-5031, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº MC27E2015503, chassi nº 9C2MC27002R015503, RENAVAM nº 836738446, Proc. CEAD/MS 31/102000/2016, A-4980.					
Lance Inicial	R\$ 800,00 Débitos R\$ 2.093,01 Data Pesq. 13/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
-	LOTE Nº 50					
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa EDN-7850, município de ARARAQUARA/SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 146E1011*8164375*, chassi nº 9BD15802786115721, RENAVAM nº 980424283, Proc. CEAD/ MS 31/100573/2014, A-3631.					
Lance Inicial	R\$ 1.300,00 Débitos R\$ 3.914,52 Data Pesq. 11/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 51					
	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/					
Descrição	GASOLINA, placa AOŚ-9838, município de PONTA PORA/MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº BNW245903, chassi nº 9BWCA05W08T003133, RENAVAM nº 919110525, Proc. CEAD/ MS 31/101983/2016, A-5009.					

Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 52				
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo S10, combustível GASOLINA, placa EUA-0018, município de PRAIA GRANDE - SP, cor, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº, chassi nº 1GCCS19W3RK100301, RENAVAM nº 437073637, Proc. CEAD/MS 31/101997/2016, A-4983.				
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 84,80 Data Pesq. 12/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 53				
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, placa HSB-9030, município de MIRANDA-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº JC30E11191857, chassi nº 9C2JC30101R191857, RENAVAM nº 761457003, Proc. CEAD/MS 31/101996/2016, A-4984.				
Lance Inicial R\$ 600,00 Débitos R\$ 2.060,60 Data Pesq. 13/07/20					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 50,00				
,	LOTE № 54				
	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE ECONOMY, combustível ÁLCOOL/				
Descrição	GASOLINA, placa NSB-6903, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº 146E10111438622, chassi nº 9BD15802AD6821550, RENAVAM nº 536581290, Proc. CEAD/MS 31/101995/2016, A-4985.				
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 0,00 Data Pesq. 12/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 55				
Descrição	Veículo MITSUBISHI, modelo MONTERO, combustível ALCOOL/ GASOLINA, placa BCG-0321, município de PARAGUAY, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº HH7062, chassi nº JMYMNV86W8J000142, RENAVAM nº NÃO CONSTA, Proc. CEAD/MS 31/101989/2016, A-4986.				
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 0,00 Data Pesq. 13/07/2016				
Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE № 56				
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo OPALA DIPLOMATA SE, combustível ÁLCOOL, placa BLX-5223, município de SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº 8JC294ZG, chassi nº 9BGVR69DJJB116783, RENAVAM nº 404757022, Proc. CEAD/MS,.				
Lance Inicial	R\$ 900,00 Débitos R\$ 0,00 Data Pesq. 19/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 57				
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS , combustível GASOLINA, placa HSB-3323, município de CAMPO GRANDE/MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº JC30E11084489, chassi nº 9C2J30101R084489, RENAVAM nº 752830589,CEAD/MS A-5131				
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.698,72 Data Pesq. 04/08/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 50,00				
,	LOTE NO EQ				
	LOTE Nº 58				

Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo MONTANA CONQUEST, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HMR-5140, município de JOINVILLE/SC, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº T20010002, chassi nº 9BGXL80P0AC205149, RENAVAM nº 195424751, Proc. CEAD/ MS , .				
Lance Inicial	R\$ 600,00 Débitos R\$ 3.411,43 Data Pesq. 19/07/2016				
Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 59				
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO EL, combustível GASOLINA, placa CDW-2679, município de INDAIATUBA SP, cor BRANCO, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº 4653355, chassi nº 9BD178237T0011298, RENAVAM nº 654650713, Proc. CEAD/MS 31/000442/2015, A-3822.				
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 0,00 Data Pesq. 15/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 60				
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOLF 1.6 PLUS, combustível GASOLINA, placa HAT-4987, município de ANAPOLIS - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº BAH147730, chassi nº 9BWAA01J644022632, RENAVAM nº 835240940, Proc. CEAD/MS 31/100960/2015, A-4061.				
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 4.637,22 Data Pesq. 15/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 61				
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa KBX-1045, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº B10NZ31086063, chassi nº 9BGSC08WSSC674211, RENAVAM nº 634670255, Proc. CEAD/MS 31/101011/2015, A-4112.				
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 875,34 Data Pesq. 19/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 62				
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SANTANA, combustível GASOLINA, placa BTR-1755, município de SANTOS - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº UDE021842, chassi nº 9BWZZZ3Z7VP044748, RENAVAM nº 690348363, Proc. CEAD/MS 31/100349/2012, A-2522.				
Lance Inicial	R\$ 900,00 Débitos R\$ 4.334,12 Data Pesq. 15/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 63				
Descrição	Veículo GM, modelo ASTRA MILENIUM, combustível GASOLINA, placa JWS-4623, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de				
Lance Inicial	R\$ 2.500,00 Débitos R\$ 3.701,88 Data Pesq. 19/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 64				
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL ESPECIAL, combustível GASOLINA, placa HRP-7951, município de DOURADOS - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº AFZ483854, chassi nº 9BWZZZ377YP072569, RENAVAM nº 733049095, Proc. CEAD/MS 31/100887/2013, A-3118.				
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.370,23 Data Pesq. 18/07/2016				

Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
Descrição	LOTE Nº 65  Veículo GM, modelo CORSA SUPER, combustível GASOLINA, placa HRR-6942, município de CAMPO GRANDE, cor VERDE, ano defabricação/modelo 2000/2001, motor nº 4B0001504, chassi nº 9BGSD19N01C194938, RENAVAM nº 752661582, Proc. CEAD/MS 31/100892/2013, A-3123.				
Lance Inicial	R\$ 1.300,00 Débitos R\$ 3.501,13 Data Pesq. 18/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	Local do AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO PERO CAMPO GRANDE (MS.) ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 66				
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA ADVENT FLEX, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa EPF-4194, município de SÃO CARLOS (SP), cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº X7*0589006*, chassi nº 9BD27804DA7275098, RENAVAM nº 214820157, Proc. CEAD/MS 31/102209/2016, A-5019.				
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 2.004,48 Data Pesq. 19/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
patio					
	LOTE Nº 67				
Descrição	Veículo FIAT, modelo FIORINO PICK UP LX, combustível GASOLINA, placa JDR-9035, município de BRASILIA/DF, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1993/1993, motor nº 8036171, chassi nº 9BD146000P8298503, RENAVAM nº 610028910, Proc. CEAD/MS 31/100082/2010, A-1764.				
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos R\$ 784,02 Data Pesq. 14/07/2016				
Situação	PARA DESMONTAGEM - LEI 12.977/14				
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)				
Taxa de	R\$ 150,00				
pátio					
Descrição	LOTE Nº 68  Veículo FORD, modelo F250 XLT L, combustível DIESEL, placa CQW- 0907, município de SOROCABA/SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo				
	2001/2001, motor nº 607051134, chassi nº 9BFFF25L41B064092, RENAVAM nº 764882350, Proc. CEAD/MS 31/100312/2012, A-2594.				
Situação	R\$ 3.500,00         Débitos R\$ 7.112,44         Data Pesq. 15/07/2016           COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do					
veículo para visitação	AV. TRËS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPËTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 69				
Descrição	Veículo WOLKSWAGEM, modelo GOL 1.6 POWER, combustível GASOLINA/ALCOOL, placa HRY-8718, município de RIO BRILHANTE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº BJF005619, chassi nº 9BWCB05X84P014552, RENAVAM nº 811779378, Proc. CEAD/MS 31/100320/2014, A-3399.				
Lance Inicial	R\$ 900,00 Débitos R\$ 2.211,51 Data Pesq. 08/08/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação					
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
	LOTE Nº 70				
Descrição	Veículo VOLKWAGEN, modelo GOL 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa KVW-3274, município de CUÍABA - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CCP071815, chassi nº 9BWAA05W79P054601, RENAVAM nº 982687010, Proc. CEAD/MS 31/100359/2014, A-3437.				
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 2.055,99 Data Pesq. 19/07/2016				
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de pátio	R\$ 150,00				
pullo	LOTE NO 74				
	LOTE Nº 71				

Danning a	Veículo GM/CHEVROLET, modelo PRISMA MAXX, combustível ÁLCOOL/ GASOLINA, placa MSS-4953, município de PRESIDENTE KENNEDY/ES,					
Descrição	cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº S90141092, chassi nº 9BGRM6910AG229817, RENAVAM nº 178227293, Proc. CEAD/ MS 31/100846/2015, A-3956.					
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 1.433,72 Data Pesq. 19/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 72					
Descrição	Veículo CHEVROLET MONTANA SPORT, combustível ALCOOL/GASOLINA, placa AAA-1182, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº 5U0006504, chassi nº 9BGXF80004C158202, RENAVAM nº 817991263, CEAD/MS A-5132					
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 1.065,23 Data Pesq. 02/08/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	RUA HENRI ABUD DIAS, 1616, JARDIM MARISTELA, TRÊS LAGOAS (MS), PONTO DE REFERÊNCIA PORTO DE AREIA SANTO ANTONIO - FONES: 67 3524-0096, 067 9217-9107					
Taxa de	R\$ 150,00					
pátio						
	LOTE Nº 73					
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO ED, combustível GASOLINA, placa CFK-3460, município de FRANCA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº 4944443, chassi nº 9BD178016V0193407, RENAVAM nº 674833961, Proc. CEAD/MS 31/140112/2006, A-67.					
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 2.526,63 Data Pesq. 15/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio						
	LOTE Nº 74					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HTL-1593, município de TACURU/MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E18255987, chassi nº 9C2KC08108R255987, RENAVAM nº 988623188, Proc. CEAD/MS 31/102788/2016, A-5055.					
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.895,46 Data Pesq. 19/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de	R\$ 50,00					
pátio						
	LOTE Nº 75					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN KSE 125, combustível GASOLINA, placa HSK-1278, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E24622319, chassi nº 9C2JC30214R622319, RENAVAM nº 820012963, Proc. CEAD/MS 31/102822/2016, A-5056.					
Lance Inicial	R\$ 700,00 Débitos R\$ 1.577,85 Data Pesq.					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 76					
	Veículo HONDA , modelo CG FAN 125, combustível GASOLINA, placa					
Descrição	veiculo monda , modelo CG FAN 125, combustivei (ASOLLINA, piaca HSM- 9757, município de CAMPO GRANDE -MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº JC30E76804910, chassi nº 9C2JC30706R804910, RENAVAM nº 874882230, CEAD/MS A-5133					
Lance Inicial	R\$ 700,00 Débitos R\$ 1.685,25 Data Pesq. 03/08/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 77					
Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 E, combustível GASOLINA, placa HSW-0208, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº E308E-031152, chassi nº 9C6KE010010030905, RENAVAM nº 775442682, Proc. CEAD/MS 31/102837/2016, A-5057.						
Lance Inicial	R\$ 600,00 Débitos R\$ 1.636,34 Data Pesq. 15/07/2016					

Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição di la	CORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  LOTE Nº 78  Efculo HONDA, modelo ML 125, combustível GASOLINA, placa HRB- 506, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de bricação/modelo 1983/1983, motor nº CG125E-1161492, chassi 0 CG125BR2114549, RENAVAM nº 370616146, Proc. CEAD/MS 1/102861/2016, A-5058.  300,00 Débitos R\$ 1.541,93 Data Pesq. 15/07/2016  DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  Efculo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi 0 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS 1/102864/2016, A-5059.				
veículo para visitação  Taxa de pátio  Descrição fal nº 31  Lance Inicial R\$ Situação CC  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Ve pla do veículo para visitação  Ve pla do veículo para visitação  Taxa de pátio  Ve pla do veículo do veículo para visitação	LOTE Nº 78  Efculo HONDA, modelo ML 125, combustível GASOLINA, placa HRB-506, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de bricação/modelo 1983/1983, motor nº CG125E-1161492, chassi D· CG125BR2114549, RENAVAM nº 370616146, Proc. CEAD/MS L/102861/2016, A-5058.  \$ 300,00 Débitos R\$ 1.541,93 Data Pesq. 15/07/2016  DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  Efculo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
pátio  Pescrição  Descrição  Lance Inicial R\$ Situação CC  Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Pescrição R\$	LOTE Nº 78  eiculo HONDA, modelo ML 125, combustível GASOLINA, placa HRB- 506, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de bricação/modelo 1983/1983, motor nº CG125E-1161492, chassi D CG125BR2114549, RENAVAM nº 370616146, Proc. CEAD/MS L/102861/2016, A-5058. \$ 300,00 Débitos R\$ 1.541,93 Data Pesq. 15/07/2016 DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  W. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  eiculo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi D 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
Descrição 45 de la	eículo HONDA, modelo ML 125, combustível GASOLINA, placa HRB- 506, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de bricação/modelo 1983/1983, motor nº CG125E-1161492, chassi CG125BR2114549, RENAVAM nº 370616146, Proc. CEAD/MS L/102861/2016, A-5058. \$ 300,00 Débitos R\$ 1.541,93 Data Pesq. 15/07/2016  DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  Eículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
Descrição 45 de la	eículo HONDA, modelo ML 125, combustível GASOLINA, placa HRB- 506, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano de bricação/modelo 1983/1983, motor nº CG125E-1161492, chassi CG125BR2114549, RENAVAM nº 370616146, Proc. CEAD/MS L/102861/2016, A-5058. \$ 300,00 Débitos R\$ 1.541,93 Data Pesq. 15/07/2016  DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  Eículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
Situação CC  Local do veículo para visitação SC  Taxa de pátio R\$	DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  7. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  Eúculo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi b 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
Local do veículo para visitação  Taxa de pátio  Ve pla Descrição de	V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  eículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
veículo para visitação  Taxa de pátio  R\$  Verple Descrição de	CORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA  \$ 50,00  LOTE Nº 79  eiculo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
pátio K\$  Ve pla  Descrição de	LOTE Nº 79  Eículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca HSK-3114, município de CAMPO GRNDE-MS, cor PRETA, ano E fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
Descrição de	eículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca H5K-3114, município de CAMPO GRNDE-M5, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
Descrição de	eículo HONDA, modelo CG TITAN KS 125, combustível GASOLINA, aca H5K-3114, município de CAMPO GRNDE-M5, cor PRETA, ano e fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14101640, chassi P 9C2JC30104R101640, RENAVAM nº 822720981, Proc. CEAD/MS				
31					
Lance Inicial R	\$ 600,00 Débitos R\$ 1.844,40 Data Pesq. 18/07/2016				
Situação CO	OM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Taxa de R\$	\$ 50,00				
F000	LOTE Nº 80				
Descrição de nº	Veículo HONDA, modelo CG TITAN 125, combustível GASOLINA, placa HRT-8950, município de CAMPO GRANDE-MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº JC25E-X070298, chassi nº 9C2JC250XWR070298, RENAVAM nº 715379615, Proc. CEAD/MS 31/102874/2016, A-5060.				
	R\$ 450,00 Débitos R\$ 1.209,91 Data Pesq. 18/07/2016				
Situação CO	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
Local do veículo para visitação	V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO DCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de R\$	\$ 0,00				
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	LOTE Nº 81				
Descrição de nº	eículo YAMAHA, modelo YBR ED 125, combustível GASOLINA, placa AK-9106, município de CAMPO GRANDE-MS, cor VERMELHA, ano e fabricação/modelo 2004/2005, motor nº E337E-083285, chassi º 9C6KE042050034620, RENAVAM nº 842936890, Proc. CEAD/MS 1/102881/2016, A-5061.				
Lance Inicial R\$	\$ 600,00 Débitos R\$ 2.711,92 Data Pesq. 15/07/2016				
Situação CO	OM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
	V. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO OCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de R\$	\$ 50,00				
	LOTE Nº 82				
	eículo HONDA, modelo POP 100, combustível GASOLINA, placa				
Descrição fal	HTB-9712, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº HB02E18021036, chassi nº 9C2HB02108R021036, RENAVAM nº 958232857, Proc. CEAD/MS 31/102787/2016, A-5054.				
Lance Inicial R\$	\$ 500,00 Débitos R\$ 1.793,33 Data Pesq. 15/07/2016				
Situação CO	DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				
visitação SC	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA				
Taxa de R\$	\$ 50,00				
	LOTE Nº 83				
Descrição de nº 31	eículo YAMAHA, modelo FACTOR YBR K 125, combustível GASOLINA, aca HTL-6996, município de CAMPO GRANDE-MS, cor AZUL, ano e fabricação/modelo 2008/2009, motor nº E3D1E-007385, chassi P 9C6KE122090007383, RENAVAM nº 987314742, Proc. CEAD/MS L/102759/2016, A-5053.				
Lance Inicial R\$	\$ 700,00 Débitos R\$ 3.884,78 Data Pesq. 14/07/2016				
Situação CO	DM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO				

visitação	SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
	LOTE Nº 84					
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR E 125, combustível GASOLINA, placa HSK-4182, município de AQUIDAUNA-MS, cor ROXA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº E337E-052246, chassi nº 9C6KE043040029414, RENAVAM nº 824130260, Proc. CEAD/MS 31/102752/2016, A-5052.					
Lance Inicial	R\$ 600,00 Débitos R\$ 2.117,52 Data Pesq. 15/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio R\$ 50,00						
	LOTE Nº 85					
Descrição	Veículo CITROEN, modelo XSARA PICASSO GX, combustível GASOLINA, placa DII-3057, município de CAMPINAS/SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº LH180583976, chassi nº 935CHRFM82J514728, RENAVAM nº 783414366, Proc. CEAD/MS 31/102708/2016, A-5051.					
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 2.848,14 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 86					
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL MI, combustível GASOLINA, placa CRQ-3813, município de DIADEMA - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº AFZ205759, chassi nº 9BWZZ2377VP620306, RENAVAM nº 686967500, Proc. CEAD/MS 31/100315/2012, A-2597.					
Lance Inicial	R\$ 1.000,00 Débitos R\$ 624,75 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUC SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de	R\$ 150,00					
pátio						
Descrição	LOTE Nº 87  Veículo FORD, modelo F4000, combustível DIESEL, placa GMU-7871, município de DOURADOS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/ modelo 1978/1978, motor nº NÃO CONSTA, chassi nº LA7GUY18252, RENAVAM nº 243350546, Proc. CEAD/MS 31/140151/2006, A-201.					
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 1.216,82 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUC SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 88					
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET SILVERADO CONQ HD, combustíve DIESEL, placa GUS-9168, município de CASCAVEL - PARANÁ, con AZUL, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº, chassi nº 8AG244HZ0YA100398, RENAVAM nº 729044980, Proc. CEAD/MS 31/103169/2016, A-5069.					
Lance Inicial	R\$ 2.500,00 Débitos R\$ 567,50 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação						
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 89					
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TTTAN ES, combustível GASOLINA, placa DJZ-3477, município de DOURADOS/MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº KC08E54808592, chassis nº 9C2KC08504R808592, RENAVAM nº 834366274, Proc. CEAD/MS 31/102699/2016, A-5049.					
Lance Inicial	R\$ 800,00 Débitos R\$ 1.304,07 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação  Local do veículo para	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO  AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
	1					
visitação Taxa de pátio	R\$ 50,00					

Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE FIRE, combustível GASOLINA, placa HRY-4016, município de NAVIARAI/MS, cor CINZA, ano de fabricação/ modelo 2003/2003, motor nº 178D0911*5676103* , chassi nº 9BD15822534462522, RENAVAM nº 803778732, Proc. CEAD/MS 31/102685/2016, A-5048.					
Lance Inicial	R\$ 1.500,00 Débitos R\$ 2.547,42 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
visitação Taxa de pátio	R\$ 150,00					
LOTE Nº 91						
Descrição	Veículo HONDA, modelo C100 BIZ, combustível GASOLINA, placa HSQ-3833, município de DOURADOS/MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº HA07E-3016888, chassi nº 9C2HA07003R016888, RENAVAM nº 796007861, Proc. CEAD/MS 21/102678/2016, A-5047.					
Lance Inicial	R\$ 600,00 Débitos R\$ 1.708,88 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
visitação Taxa de pátio	R\$ 50,00					
pacio	LOTE NO 02					
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ELJ-3451, município de SAO PAULO/SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº CCN314158, chassi nº 9BWDA05U0AT103208, RENAVAM nº 169090337, Proc. CEAD/MS 31/102658/2016, A-5046.					
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 3.920,07 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
patio						
	LOTE Nº 93					
Descrição	Veículo GM/CHEVROLET, modelo ASTRA SEDAN ELEGANCE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JQL-5918, município de VITORIA DA CONSQUISTA/BA, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº 5F0053665, chassi nº 9BGTU69W06B108856, RENAVAM nº 860717712, Proc. CEAD/MS 31/102652/2016, A-5045.					
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos R\$ 1.153,42 Data Pesq. 20/07/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)					
Taxa de pátio	R\$ 150,00					
	LOTE Nº 94					
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 125 K, combustível GASOLINA, placa HSV-4126, município de SAO PAULO-SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº E382E-117946, chassi nº 9C6KE092070119767, RENAVAM nº 920599710, Proc. CEAD/MS 31/102649/2016, A-5044.					
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 659,73 Data Pesq. 29/06/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO, CAMPO GRANDE (MS), ANTIGO REFAZENDA					
Taxa de	R\$ 50,00					
pátio	1.4 30,00					
	LOTE Nº 95					
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ ES 100C, combustível GASOLINA, placa HST-1434, município de CAMPO GRANDE-MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº HA07E13065439, chass nº 9C2HA07103R065439, RENAVAM nº 806058277, Proc. CEAD/MS 31/102629/2016, A-5043.					
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos R\$ 1.612,63 Data Pesq. 29/06/2016					
Situação	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO					
Local do veículo para visitação	do para AV. TRÊS BARRAS, 5003, JARDIM NOSSA SENHORA PERPÉTUO					
Taxa de pátio	R\$ 50,00					
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	LOTE NO DE					
Descrição	fabricação/modelo 1996/1997, motor nº 607007263, chassi nº 9BFETNL45TDB16132, RENAVAM nº 664816746, Proc. CEAD/MS					
Descrição  Lance Inicial	fabricação/modelo 1996/1997, motor nº 607007263, chassi nº					
	fabricação/modelo 1996/1997, motor nº 607007263, chassi nº 9BFETNL45TDB16132, RENAVAM nº 664816746, Proc. CEAD/MS 31/102620/2016, A-5042.					

Local veículo visitaçã	do para o	AVENIDA CORONEL PONCIANO, N. 412, PARQUE DOS JEQUETIBÁS, DOURADOS (MS)
Taxa pátio	de	R\$ 150,00

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 070/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.802/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Ipê, Rodovia Vicinal, Trecho: Fazenda Santa Ana, com extensão aproximada de 17,00m, Coordenadas 23°35'03, 01"S, 53°57'57, 24"W, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Abertura: 02 de setembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul.

#### AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor

CONCORRÊNCIA nº: 057/2016-CLO/AGESUL

Processo no: 57/101.697/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Amambai, Estrada Fazenda Cascavel, com extensão aproximada de 88,00m, Coordenadas 22°53′17, 80″S, 54°45′32, 44″E, no Município de Caarapó/MS.

Abertura: 16 de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

#### **AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

EDITAL: CONCORRÊNCIA 041/2016 - CLO-AGESUL P.ADMINISTRATIVO: 57/100.893/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.

RECORRENTES: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA E SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTES HABILITADAS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

## **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 041/2016-CLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATICO: 57/100.893/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS. CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DAS PROPOSTAS.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 18/08/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**EDITAL:** TP 045/2016 - CLO-AGESUL **P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.521/2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTE V – {DOURADOS}, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS, DOURADOS (DIST. VILA VARGAS), FÁTIMA DO SUL, ITAPORÃ, NOVA ALVORADA DO SUL E RIO BRILHANTE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FASE: HABILITAÇÃO. LICITANTE: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA.

RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.6 E 5.1.12.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

# COORDENADORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 040/2016-CLO/AGESUL Processo N°: 57/100.891/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SANTA TEREZA, TRECHO: GUIA LOPES DA LAGUNA – ENTR. MS-166, NUMA EXTENSÃO DE 50,10M E LARGURA DE 10,00M, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS Vencedora: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 1.848.010,64 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA É OITO MIL E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente Campo Grande (MS), 12 de Agosto de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

 Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93:

Processo nº 63/101.388/2015;

Favorecido: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA;

Objeto: Atualização de Software e aquisição de uma placa de controle para equipamento de Absorção atômica da Marca Varian Modelo Spetra AA 55B. Valor Global: R\$ 29.349,84 (vinte nove mil trezentos e quarenta e nove reais e

oitenta e quatro centavos). Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016.

Luciano Chiochetta. Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo

relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Amparo Legar: Lei 3000/93 e alterações, Artigo 23, 111
Processo: 59/100.390/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Jorge Luiz Pereira da Silva Júnior**, na condição de integrante e representante do "**Grupo Pegada de Macaco"**, composto ainda por: Romário de Souza da Silva, Robson Batista Praxedes,
Jair Roberto de Brito, Uil Fernandez dos Santos, para que realizem 1 (um) show musical,
com 2 horas de duração, às 20 horas, na Quadra da Escola de Samba Igrejinha, situada na Rua - Prefeito Heráclito Diniz de Fiqueiredo, Jardim Saraiva, em Campo Grande decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Jorge Luiz Pereira da Silva Júnior

CPF: 712.926.591-49

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Data da Ratificação: 15 de agosto de 2016.

> ANDRÉA ESCOBAR FREIRE Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gastronomia para degustação de culinária típica na cidade do Rio de Janeiro-MS, para atender a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul nos Jogos Olímpicos Rio 2016, conforme justificativa constante no Processo no 59.500.081/2016no valor de R\$ 53.985,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa Instituo de Pesquisa em Alimentação Ltda-ME.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

Nelson Cintra Ribeiro Diretor-Presidente

#### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO RESOLUÇÃO "P" SAD n. 872, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E **DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILLIANY COLA RIBEIRO, prontuário n. 117347023, para compor, na função de Pregoeira, a equipe de Pregão designada através da Resolução "P" SAD n. 1.079, de 5 de outubro de 2015, em substituição a servidora SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO, prontuário n. 81684024, no período de 15 a 19 de agosto

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ÉDIO DE SOUZA VIEGAS** Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 053/DRSP/PMMS, 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Comissão organizadora para o Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar/Habilitação por Antiguidade – CHO/ ANT/DRSP/PMMS/2016

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 e em atenção às prescrições contidas no inciso I do § 1º do Art. 46-B do Decreto nº 10.768 de 09 de

#### RESOLVE:

maio de 2002,

Art. 1º - Designar os policiais militares: Tenente-Coronel QOPM DIVINO LOPES DE FARIA – Mat. 68558023, Major QOPM ERIVALDO JOSÉ DUARTE ALVES – Mat. 68516021 e Primeiro-Tenente Conv. JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA FILHO – Mat. 26909023, para - sob a presidência do primeiro - comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar/Habilitação por Antiguidade - CHO/ANT/DRSP/PMMS/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2016.

#### JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS Mat. 130394022

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 440, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Normativa/DGPC/MS  $\,$  nº 122, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9121, de 09 de março de 2016, página 13.

Campo Grande, MS 15 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo  $8^\circ$  da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "d" do  $\S$   $1^\circ$  e  $n^\circ$  2 da alínea "d" do  $\S$   $2^\circ$  do artigo  $5^\circ$ , todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto  $n^\circ$  1.093 de 12 Jun 81;

#### RESOLVE:

Designar, o Major QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – Mat. 131.924-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar – ABM, cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao TC QOBM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA - Mat. 62.140-021, por motivo de afastamento do títular, em razão de gozo de férias regulamentares, no período de 10.08.16 a 25.08.16 (Solução à CI nº 151/ABM/CBMMS de 09 Ago 16), de acordo com o art. 24 da LC nº 127 de 15 Mai 08.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 190, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.797 (mil, setecentos e noventa e sete) dias de tempo de contribuição ao CB BM NERES PEREIRA MARTINS, matrícula nº 75.614-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Exército Brasileiro nº EB: 64037.047161/2016-06, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/503.956/2016).

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: 03.02.89 a 12.10.93 - Tempo de Contribuição: 1.797 (mil, setecentos e noventa e sete) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 241- de 12 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 163/16 de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.170, de 23 de maio de 2016, pg. 23, à servidora FERNANDA TELLES DE BRITO, matrícula nº 90411022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico de Campo Grande - MS, no período de 09 de agosto de 2016 a 07 de outubro 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200448/2016)

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 242 - de 15 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 203, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.195, de 30 de junho de 2016, pg. 45, à servidora **MARCIELI RAIMONDI**, matrícula nº 121548022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Mundo Novo - MS, no período de 16 de agosto de 2016 a 14 de outubro 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200532/2016)

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/No 074 de 12 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 074 de 12 de agosto de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400789/16	22/05/15 A 20/06/15	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400789/16	11/08/15 A 09/09/15	15
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/400789/16	09/11/15	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/400789/16	09/01/16 A 08/03/16	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/400789/16	11/03/16 A 11/03/16	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/400789/16	16/03/16 A 16/03/16	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/400789/16	23/03/16 A 23/03/16	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/400789/16	15/04/16 A 14/05/16	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/400789/16	20/06/16 A 04/07/16	5
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	20	31/400789/16	05/07/16 A 24/07/16	5
14416021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	30	31/200624/16	29/01/15 A 27/02/15	3
144116021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	60	31/200624/16	28/02/15 A 28/04/15	5
144116021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	60	31/200624/16	28/06/15 A 26/08/15	5
144116021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	60	31/200624/16	25/12/16 A 22/02/16	5
144116021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	90	31/200624/16	23/02/16	٤
144116021	OLDENIR LOPES FELIX	DAP	60	31/200624/16	22/07/16 A 19/09/16	5

### PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 182, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2°, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

- 1. INCLUIR LETICIA ALMEIDA ARAUJO GONÇALVES, CPF nº 077.471.411-57, natural de Campo Grande MS, nascida em 23 de março de 2016, filha de Luiz Alberto Pereira Gonçalves e de Solange Almeida Araujo de Farias, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2016 1 01085 134 0370211 49, expedida pelo Cartório do 2ºOfício da Comarca de Campo Grande MS, como dependente, na condição de filha, da SD BM SOLANGE ALMEIDA ARAUJO DE FARIAS, matr. 108.212-021, lotada na Ajudância Geral/CBMMS em Campo Grande MS. (Solução do Processo nº 31/503.627/2016).
- 2. INCLUIR **MIGUEL LANZER COSTA**, CPF nº 079.088.011-37, natural de Nova Andradina MS, nascido em 4 de julho de 2016, filho de Gilmar da Silva Costa e de Graciela Lanzer da Silva Costa, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 157990 01 55 2016 1 00067 075 0034539 72, expedida pelo Cartório do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Andradina MS, como dependente, na condição de filho, do **SD BM GILMAR DA SILVA COSTA, matr. 89.836-021**, lotado no 39SGBM/Ind./CBMMS em Nova Andradina MS. (Solução do Processo nº 31/503.626/2016).
- 3. INCLUIR **LÍVIA OLIVIO FERNANDES DE MELO**, CPF nº 079.221.131-61, natural de Nova Andradina MS, nascida em 11 de fevereiro de 2015, filha de Mariel Fernandes de Melo e de Adrieli Olivio da Silva Melo, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062349 01 55 2015 1 00047 051 0022581 90, expedida pelo Cartório do Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Ivinhema MS, como dependente, na condição de filha, do **CB BM MARIEL FERNANDES DE MELO, matr. 130.568**-

021, lotado no 11ºSGBM/Ind./CBMMS em Ivinhema - MS. (Solução do Processo nº 31/503.617/2016).

- 4. INCLUIR JAMILI NEPOMUCENO SALLES, CPF nº 514.774.558-09, natural de Santa Fé do Sul - SP, nascido em 5 de novembro de 2014, filho de Ricardo de Araujo Salles e de Maria Lucia Garcia Nepomuceno, conforme Certidão de Nascimento Matrícula  $\rm n^{o}$  115766 01 55 2014 1 00037 132 0021887 93, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, como dependente, na condição de filho, do 2°TEN BM RICARDO DE ARAUJO SALLES, matr. 106.687-021, lotado no 15°SGBM/Ind./CBMMS em Aparecida do Taboado - MS. (Solução do Processo nº 31/503.749/2016).
- 5. INCLUIR **HEITOR CARDOSO MAGALHÃES**, CPF nº 079.364.021-01, natural de Santa Fé do Sul SP, nascido em 21 de julho de 2016, filho de Alexandre da Silva Magalhães e de Meire Elen Cardoso, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 115766 01 55 2016 1 00038 319 0022672 09, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Fé do Sul SP, como dependente, na condição de filho, do **CB BM ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES**, **matr. 112.357-021**, lotado no 15°SGBM/Ind./CBMMS em Aparecida do Taboado MS. (Solução do Processo nº 31/50°2 74/2/1016) 31/503.748/2016).

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2016.

#### **EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM** Diretor de Pessoal do CBMMS

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 183, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

- 1. INCLUIR NATHALIE BENECKE FROTTÉ, CPF nº 326.915.468-29, natural de São Paulo - SP, nascida em 25 de agosto de 1985, filha de Carlos Benecke e Mariana Benedita Calheiro Benecke, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 113860 01 55 2010 2 00089 274 0026479 51, expedida pelo Cartório de Registro Civi das Pessoas Naturais da Comarca de Taubaté - SP, como dependente legal, na condição de cônjuge do **2°TEN BM VINICIUS DOS SANTOS FROTTÉ, matr. 85.409-021,** lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande - MS. (Solução do Processo nº 31/503.630/2016).
- 2. INCLUIR TÁBITA MARESSA VARGAS AMORIM DIAS, CPF nº 022.323.511-2. INCLUIR TABITA MARESSA VARGAS AMORIM DIAS, CPF nº 022.323.511-30, natural de Campo Grande - MS, nascida em 24 de abril de 1993, filha de Armendes José Amorim Dias e de Janete Trajano Vargas Dias, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 061838 01 55 2016 2 00006 289 0001789 39, expedida pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do 1ºTEN BM TIAGO WALDOW TERUYA, matr. 61.087-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande - MS. (Solução do Processo nº 31/503.553/2016).
- 3. INCLUIR MARIA GRAZIELLEN DE LIMA NOVAES, CPF nº 013.812.821-99, natural de Deodápolis MS, nascida em 27 de abril de 1985, filha de Antonio Bento de Lima e de Maria Sonia Lima da Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0625470155 2012 2 00013 188 0000788 31, expedida pelo Cartório de Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Deodápolis MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do 3°SGT BM ALEKSANDER FREITAS NOVAES, matr. 54.314-021, lotado no 11°SGBM/Ind./CBMMS, em Ivinhema MS. (Solução do Processo n° 31/502.687/2016) 31/502.687/2016).

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2016.

EDISON **ZANLUCAS** – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 185, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

- 1. INCLUIR **GLAZIÉLA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS**, CPF nº 031.967.131-30, natural de Aquidauana MS, nascida em 8 de dezembro de 1990, filha de Jaques Jaflet Rodrigues Martins e Maria Lúcia da Silva, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2014 2 00269 041 0055072 18, expedida pelo Cartório do 2º Oficio da Comarca de Campo Grande MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do **CB BM EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, matr. 33.053-021,** lotado no 10CPM/CRMMS om Campa Campa Campa (Campa MS). 1ºGBM/CBMMS, em Campo Grande - MS.
- 2. INCLUIR YASMIN GABRIELLY NASCIMENTO MARTINS, CPF nº 078.505.891-57, natural de Campo Grande - MS, nascida em 23 de setembro de 2014, filha de Edilson Nascimento da Silva e Glaziéla Conceição da Silva Martins, conforme Certidão de Nascimento da Silva e Glaziela Conceigao da Silva Martins, Conforme Certidao de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00216 120 0108498 44, expedida pelo Cartório do 9º Oficio da Comarca de Campo Grande - MS, como dependente legal, na condição de filha do CB BM EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, matr. 33.053-021, lotado no 1ºGBM/CBMMS, em Campo Grande - MS. (Solução dada ao Processo nº 31/503.449/2016).

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM Diretor de Pessoal

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 186, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao 1º SGT BM EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 111.373-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com

fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I , do Decreto n º 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO Período: 07.03.94 a 30.11.94 Tempo de Contribuição: 269 (duzentos e sessenta e nove) dias Função: Militar.
- 2. AUTORIZAR a averbação de 919 (novecentos e dezenove) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 111.373-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS protocolo nº 06001140.1.00051/16-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.
- RESTAURANTE BEM ME QUER LTDA ME Período: 30.10.89 a 28.02.90 Tempo de Contribuição: 121 (cento e vinte e um) dias Função: Balconista.
   BUNGE ALIMENTO SA Período: 08.03.95 a 15.05.97 Tempo de Contribuição: 798 (setecentos e noventa e oito) dias Função: Ajudante Geral.
  (Solução do processo nº 31/503.886/2016).

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2016

#### **EDISON ZANLUCAS - CEL QOBM** Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RETIFICAR a averbação de 313 (trezentos e treze) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo TC QOBM GILSON FERRÉIRA NETO ALVARENGÁ, matrícula nº 67.745-021, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº Matricula Nº 67.745-021, conforme Certificado de Reservista de 1º Categoria nº 858869 expedida pelo 18º Batalhão Logístico/9ª Região Militar do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, por ter sido publicada incorretamente no BG/CBMMS nº 125, de 9 de setembro de 2008. (Processo n.º 31/500.292/2008).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.86 a 15.12.86 – Tempo de Contribuição: 313 (trezentos e treze) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2016.

# EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal

EDITAL n. 24/2016/PMMS/DETP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno –

- Habilitação por Processo Seletivo Interno 
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no
subitem 6.2.2 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, do Processo Seletivo Interno para
Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna
pública, para conhecimento dos interessados, a INSCRIÇÃO do CB PM Desig JOSÉ
FRANCISCO DE ASSIS FILHO, matrícula n.º 128882021, na condição "Sub Judice",
em cumprimento à determinação judicial, de acordo com o Mandado de Segurança n.º
0829526-10.2016.8.12.0001, proferida pela 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros
Públicos. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande/MS. Públicos, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM Comandante-Geral da PMMS Matrícula n.º 130394022

EDITAL n. 25/2016/PMMS/DEIP PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO

- **GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 2.1 e 2.3 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP, **do Processo Seletivo Interno** subitens 2.1 e 2.3 do Edital nº 1/2016/PMMS/DE1P, do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, público no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do CB PM Desig JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO, matrícula n.º 128882021, na condição "Sub Judice", em cumprimento à determinação judicial, de acordo com o Mandado de Segurança n.º 0829526-10.2016.8.12.0001, proferida pela 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, para realizar sua matrícula no Curso de Formação de Sargento – CFS/2016, observando-se a
- etapa e normas a seguir específicadas: I o candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula no **dia 18 de agosto de 2016**, no turno **matutino**, **às 7h30**, no seguinte endereço:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP **Endereço:** Rua Maria Luiza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto **Cidade:** Campo Grande – MS

- II os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Matrícula, munidos dos documentos comprobatórios, para conferência, conforme abaixo:

   a) ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, dez anos de efetivo serviço e interstício de quatro anos na

   graduação.
  b) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

  - c) possuir o Curso de Formação de Cabo PM (CFC) ou equivalente; d) ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções; e) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

  - f) ser considerado APTO para fins de curso na JISO;

  - g) ter concluído o ensino médio; h) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria
  - i) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso:

- j) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- k) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena.
- quando nouver suspensao condicional da pena.

  2.1 A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidão expedida pela Unidade de origem (alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "j" e "k"), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (Acessar por meio do site da PMMS: <a href="https://www.pm.ms.gov.br">www.pm.ms.gov.br</a> clicar em: <a href="https://www.pm.ms.gov.br">Acesso PM DRSP/FORMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO</a>).
- 2.2 A efetivação da matrícula no CFS do quadro QPPM/2016, além do cumprimento dos requisitos constantes do caput deste item, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), nos termos do subitem 6.3.1 do Edital nº 1/2016, PMMS/DEIP - Habilitação por Processo Seletivo Interno.

Ouartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2016

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM Comandante-Geral da PMMS Matrícula n.º 130394022

PORTARIA "P" 822/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2016 (Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 Ago 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2°, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Subtenente PM JADIELSON RODRIGUES DA SILVA, Mat. 127351021, do 15º BPM/PMMS, de averbação de 327 (trezentos e vinte e sete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT.: 1229041790-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 28 Nov. 2000, como se segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
GUSTAVO SIEDE	01/07/1986 a 30/09/1986	90 dias
EXPRESSO MATO GROSSO LTDA	24/10/1986 a 20/06/1987	237 dias

**2. Em consequência, anular** a referida averbação na Portaria "P" nº 646/DP-1/DP/PMMS, de 03 de abr. 2001, publicada no BCG nº 067, de 09 abr. 01, página nº 809, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo n. 31/375625/2001, de 27/03/2001).

### VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 111238021

PORTARIA "P" 827/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

#### RESOLVE:

- 1. Anular o item 3, da Portaria "P" 778/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 01 de Agosto de 2016, publicada no DOE nº 9.219 de 02 de Agosto de 2016, que transferiu por necessidade o TC QOPM GIL ALEXANDRE DA ROCHA, Mat 83412021, da Corregedoria da PMMS, para a 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul.
- 2. Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOPM GIL ALEXANDRE DA ROCHA, Mat 83412021, da Corregedoria da PMMS, para a AJG/ QCG/Campo Grande - MS, a contar de 01 de Agosto de 2016.
- **3. Anular o item 3**, da Portaria "P" 630/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 20 de JUNHO de 2016, publicada no DOE nº 9.188 de 21 de Junho de 2016, que transferiu por necessidade o TC QOPM **LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO**, Mat 90752021, da 3ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Dourados - MS, para o Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS.
- 4. Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOPM LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO, Mat 90752021, da 3ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Dourados - MS, para a DGPL / QCG / Campo Grande - MS, a contar de 01 de Agosto
- 5. Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel QOPM MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, Mat 93121021, da Sede / CPA-3 / Aquidauana MS, para a 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul MS, a contar de 01 de Agosto

#### JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

PORTARIA "P" 828/DGP-1/DGP/PMMS. DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de

- Agregar, o 3º SGT QPPM RUDI CARLOS QUINTANA, Mat. 98418022, do **BPMGDAE**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Campo Grande / MS, pelo Partido PEN, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE n° 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE n° 22.156/2006; Resolução TSE n° 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, a contar de 08/08/2016.
- 2. Agregar, o Cabo PM ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA, Mat. 93036021, do **CPA-3**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Aquidauana / MS, pelo Partido PDT, homologada pela Convenção Municipal, municipio de Aquidauana / MS, pelo Partido PDI, nomologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea °c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, a contar de 08/08/2016.
- 3. Agregar, o Cabo QPPM RICARDO PRADO DOLORES, Mat. 122352021, do CIOPS, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Campo Grande / MS, pelo Partido PSD, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.1787/2004 Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, a contar de 09/08/2016.
- 4. Agregar, o Subtenente QPPM JOSELINO DA SILVA CARVALHO, 4. Agregar, o Subtenente QPPM JOSELINO DA SILVA CARVALHO, Mat. 63519021, do CIOPS, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Campo Grande / MS, pelo Partido PP, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PPMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, a contar de 01/08/2016.

#### JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel OOPM

Comandante-Geral da PMMS Mat. 130394022

PORTARIA "P" 829/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

#### RESOLVE:

- 1. Agregar, o Cabo QPPM EDINALDO SOUZA NEVES, Mat. 73446021, do BPMGDAE, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Corumbá / MS, pelo Partido PROS, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.5156/2006; Resolução TSE nº 21.7887/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, a contar de 02/08/2016.
- 2. Agregar, o Cabo PM DESIG ELSIO SANTOS DO AMARAL, Mat. 2. Agregar, o Cabo PM DESIG ELSIO SANTOS DO AMARAL, Mat. 128887023, da AJG/TJMS, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Campo Grande / MS, pelo Partido PV, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PPMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.7156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, a contar de 11/08/2016.
- 3. Agregar, o Subtenente QPPM JOELSON SEBASTIÃO BALEJO **DE ARRUDA**, Mat. 60215021, do **BPMGDAE**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Corumbá / MS, pelo Partido PSB, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1°, da Resolução TSE n° 22.717/2008; Art. 12, § 1°, da Resolução TSE n° 22.156/2006; Resolução TSE n° 21.787/2004 - Consulta n° 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento n° 135452, de 20.9.1990, **a contar de 30/07/2016.**
- 4. Agregar, o 1º SGT QPPM LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, Mat. 129158021, do 2º BPM, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador 129158021, do **2º BPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Três Lagoas / MS, pelo Partido PTdoB, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PPMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE n° 22.156/2006; Resolução TSE n° 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 01/08/2016.**
- 5. Agregar, a Cabo QPPM ELAINE CRISTINA DA SILVA, Mat. 14494021, do **2º BPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Publico de Vereador pelo Município de Três Lagoas / MS, pelo Partido PRB, homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no § 5º do item 11, alínea "c", § 1º do Art 76 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, da Resolução TSE n° 22.717/2008; Art. 12, § 1°, da Resolução TSE n° 22.156/2006; Resolução TSE n° 21.787/2004 - Consulta n° 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento n° 135452, de 20.9.1990, a contar de 05/08/2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 130394022

PORTARIA "P" 830 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093,

Resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM MANOEL FELICIANO BEZERRA, Mat 81734021, do 2ºPEL/3ªCIA/5ºBPM/CPA-2/SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, para o 2ºGPM/1ºPEL/3ªCIA/15ºBPMA/CPE/SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

(Solução a MSG DTA nº 274/GABSUBCMTG/16, de 15 Ago 16).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM JOHAINE VINHAL DOS SANTOS, Mat 88420021, do 13ºBPM/CPA-2/PARANAIBA – MS, para o 2ºPEL/2ªCIA/14ºBPMRV/CPE/PARANAÍBA – MS.

(Solução a MSG DTA nº 273/GABSUBCMTG/16, de 15 Ago 16).

#### FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 40106022

EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** 

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e no Decreto n. 13.632 de 16 de maio de 2013, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno para selecionar Subtenentes oriundos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, interessados em realizar o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Militares – CHO/QAO, por meio de **Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade**, na forma deste Edital.

#### I - DISPOSICÕES PRELIMINARES

#### 1.1 - Da Finalidade

- 1.1.1 O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais Militares (CHO/QAO) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS 50 (cinquenta) vagas, em conformidade ao §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, o Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, sendo 30 (trinta) vagas pelo critério de antiguidade regido por este edital – e **20 (vinte) vagas pelo critério de mérito intelectual** – regulado pelo edital nº 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – constituindo uma única turma.
- 1.1.2 O Curso de Habilitação de Oficiais tem por finalidade habilitar os subtenentes QPPM para o cargo de 2º Tenente QAO/PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

#### 1.2 - Da Duração do CHO/QAO

1.2.1 - O Curso terá duração conforme Plano do Curso de Habilitação de Oficiais instituído pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS, em regime escolar diuturno, integrando atividades escolares extraclasse após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

#### 1.3 - Das Vagas

- 1.3.1 São oferecidas 30 (trinta) vagas pelo Critério de Antiguidade de um total de 50 (cinquenta), sendo que 20 (vinte) serão oferecidas pelo critério de Mérito Intelectual, conforme dispõe o art. 46-B, § 1º, inciso II do Decreto n. 13.632, de 16 de maio de 2013.
- 1.3.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Certame poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação final.

#### 1.4 - Dos Candidatos

1.4.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os policiais militares integrantes do cargo de subtenente PM do Quadro QPPM combatente, que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se o quantitativo em ordem de classificação por antiguidade na graduação.

#### 1.5 - Do Local do Curso de Habilitação de Oficiais

1.5.1 - O CHO/QAO será realizado no seguinte endereço:

Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP). Rua Marina Luiza Spengler, 240. Bairro Ana Maria do Couto. Campo Grande/MS.

#### 1.6 - Da Realização

- 1.6.1 O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP.
- 1.6.2 O Processo de Seleção interna para o preenchimento das vagas será processado por meio de duas fases:
  - a) 1ª fase Inscrição no CHO/QAO;
  - b) 2ª fase Exame de Saúde.

#### II - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO 2º TENENTE QAO

Os candidatos aprovados no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares PM, e satisfeitas as exigências legais, serão nomeados ao posto de 2º Tenente PM do Quadro QAO, observada a ordem de classificação final obtida no curso e o quantitativo de vagas abertas no respectivo quadro, serão lotados, a critério da administração, em quaisquer das unidades da Polícia Militar.

- 2.2 O policial militar nomeado a 2º Tenente OAO/PM exercerá as seguintes atribuições:
  - a) gerenciar recursos humanos e logísticos;

  - b) participar do planejamento de ações e operações; c) desenvolver processos e procedimentos administrativos militares;

  - d) atuar na coordenação da comunicação social; e) promover estudos técnicos e de capacitação profissional;

  - f) pautar suas ações em preceitos éticos, técnicos e legais; g) demais atribuições inerentes ao cargo de oficial PM, previstas em leis e regulamentos.
- 2.3 Condições gerais do exercício do cargo, tais como trabalhar em:

  - a) trabalho em contato cotidiano com o público, em comando de equipe; b) ambiente trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;

  - horários diversos (diurno, noturno, feriados e em rodízios de turnos); jornadas que poderão exigir esforço físico e plenas condições para correr, caminhar, subir e descer escadas, e, ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores;
  - e) atuações em condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

#### **III - DOS REQUISITOS**

- 3.1 Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CHO/QAO por antiquidade
  - a) ser detentor de cargo de subtenente QPPM, sendo computada, para esse fim, a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo; b) ter concluído o ensino médio;

  - c) estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom"; d) não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;

  - e) não estar cumprindo sentença; f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;

  - g) não estar respondendo a Conselho de Disciplina; h) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;

  - i) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor; j) ter sido julgado apto em inspeção de saúde para o fim de curso; k) ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015;

  - l) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP); m) Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso, anexo I, e que preenche todos os requisitos exigidos para realização do curso.
- 4.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações

  - 4.2.1 Período: de 16 a 22 de Agosto de 2016. 4.2.2 Endereço eletrônico: <u>www.pm.ms.gov.br</u> (banner: inscrição CHO/16)
- 4.3 A DRSP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de Edital próprio.
- **4.4 -** O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente pelos dados lançados.
- **4.5** Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.7 A constatação, a qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstos neste Edital, implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este tenha sido iniciado.
- 4.8 A inscrição do candidatos inscritos será divulgada no Diário oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

#### V - DO PROCESSO SELETIVO

#### 5.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em duas fases, sendo:

- a) 1ª fase: Inscrição no CHO/QAO, de caráter eliminatório;
- b) 2ª fase: Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório.

#### 5.2 - Da 1ª Fase - Seleção:

- 5.2.1 A 1ª fase do Processo Seletivo consiste no preenchimento do formulário de inscrição no site www.pm.ms.gov.br, compatibilizando o nome do candidato com aqueles constantes na lista de acesso, com rigorosa observância da antiguidade dos participantes.
- 5.2.2 Havendo a comprovação de candidato(s) cujo(s) nome(s) não consta(m) na lista de acesso e seja(m) mais antigo(s), segundo o almanaque dos subtenentes QPPM, bem como candidato que deixe de preencher os requisitos do item 3.1, será efetuada a retificação.
- 5.2.3 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos exigidos neste Edital serão indeferidas.
- 5.2.4 Serão publicados em Diário Oficial do Estado os resultados das inscrições que forem realizadas no período estabelecido neste edital, bem como o resultado obtido, ou seja, inscrições deferidas, indeferidas e não realizadas.

#### 5.4 - Da 2ª Fase - Exame de Saúde

- 5.4.1 O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do CHO/QAO, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios do respectivo teste e, consequentemente, frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais da PMMS.
  - 5.4.1.1 Serão convocados, mediante edital, para realizar o Exame de Saúde (JISO) os candidatos na proporção de 3 (três) vezes o número de vaga oferecida, conforme consta no subitem 1.3, obedecendo-se a ordem decrescente de antiguidade, dentre os candidatos mais antigos.
- 5.4.2 O Exame de Saúde será realizado na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendado pela DRSP/PMMS.
   5.4.2.1 Em hipótese alguma haverá 2ª chamada para realização do
  - Exame de Saúde.
- 5.4.3 Todos os militares convocados serão avaliados pela JISO.
- 5.4.4 Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão compatível com as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 5.4.5 Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentarse munido do documento de identidade utilizado na sua inscrição e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
  - a) eletrocardiograma com laudo;b) raio-X do tórax, PA e Perfil;

  - c) hemograma completo;d) colesterol total e frações;

  - e) triglicerídeos;f) glicemia (jejum);

  - g) ureia e creatinina; h) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;

  - j) sorologia para LUES ou VDRL; j) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- $5.4.5\,$  Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 5.4.6 Os exames solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, conforme a respectiva especialidade.

#### VI - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

- 6.1 Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital,
  - a) usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer exame ou teste
  - b) faltar ou chegar atrasado para a realização de exame ou qualquer chamada previamente prevista;
  - c) deixar o local de realização das avaliações de exames sem a devida autorização;
  - d) tratar com falta de urbanidade os membros de comissões, auxiliares e demais sérvidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a tumultuar a realização de qualquer etapa do certame;
  - e) não portar documento original de identidade ou equivalente para realizar qualquer fase que for previamente convocado.
- 6.2 Quaisquer ocorrências durante a realização das fases do certame serão registradas
- $\mathbf{6.3}$   $\acute{\mathsf{E}}$  de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado, no endereço <u>www.imprensaoficial.ms.gov.br</u> ou em BCG, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo.

#### VII - DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 7.2 O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.
- 7.3 Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.
- 7.4 A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que chegarem incompletos ou ilegíveis.
- 7.5 Recursos interpostos contra o ato de matrícula deverão ser dirigidos ao presidente da comissão, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria unidade escola (CEFAP).
- **7.6 -** A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no dia de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
- 7.7 A análise e decisão dos recursos é de competência do Presidente da Comissão Examinadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do Diário Oficial do Estado.
- 7.8 Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de avaliação de outro candidato.
- 7.9 A decisão dos recursos será dada a conhecer, por ato específico, por meio do Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.

### VIII - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA

#### INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS/OAO

- 8.1 Estará apto a concorrer às vagas oferecidas para a realização do CHO/QAO o candidato que:
  - a) tiver sua inscrição deferida;

  - b) for considerado apto no Exame de Saúde realizada pela JISO; c) atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no CHO/QAO, constantes no item 3.1 deste edital.
- 8.2 A classificação final será apurada por ordem decrescente de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos mais antigos.
- $\textbf{8.3} \ \ \mathsf{Ser\~ao} \ \mathsf{convocados} \ \mathsf{para} \ \mathsf{a} \ \mathsf{inscriç\~ao} \ \mathsf{ao} \ \mathsf{processo} \ \mathsf{seletivo} \ \mathsf{ao} \ \mathsf{CHO/QAO}, \ \mathsf{pelo} \ \mathsf{crit\'erio} \ \mathsf{de} \ \mathsf{antiguidade}, \ \mathsf{os} \ \mathsf{candidatos} \ \mathsf{relacionados} \ \mathsf{no} \ \mathsf{anexo} \ \mathsf{I} \ \mathsf{deste} \ \mathsf{Edital}.$

#### IX - DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/QAO

9.1- Constituirão uma única turma do Curso de Habilitação de Oficiais os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade, oriundos do Processo Seletivo/2016.

#### 9.2 - Da Matrícula:

- 9.2.1 Após homologação do certame para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais PM/QAO/2016, os candidatos aprovados serão convocados para efetuar a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais PM, segundo a ordem de classificação final e de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos por edital, pelo Comando-Geral da Polícia Militar e segundo a legislação vigente.
- 9.2.2 A matrícula será efetivada pelo Comandante do CEFAP após receber a relação dos candidatos aptos nas fases anteriores, devendo proceder a matrícula conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- 9.2.3 A comprovação dos requisitos das alíneas "a", "c", "k" e "l" do subitem 3.1, deverá ser feita mediante certidão expedida pela unidade de origem (**Anexo III**), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo subitem serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (**Anexo IV** – Acessar por meio do site da PMMS: <a href="https://www.pm.ms.">www.pm.ms.</a> gov.br clicar em: Acesso PM DRSP/FORMULÁRIOS/PROMOÇÕES/ DECLARAÇÃO).
- 9.2.4 O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de quaisquer dos documentos listados no subitem 3.1, implicará a perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se houver.
- 9.2.5 A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à DRSP, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.
- 9.2.6 Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições relacionadas no subitem 2.2 deste Edital.
- 9.2.7 Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição
- 9.2.8 Cabe ao CEFAP estabelecer prazo para que os candidatos, inclusos no subitem anterior, apresentem os certificados de conclusão de ensino médio, estando sujeito à verificação de autenticidade e validade.
- 9,2,9 Os candidatos selecionados, nos termos deste Edital Habilitação por Mérito Intelectual e por Antiguidade constituirão uma única turma para o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares/PM.
- 9.2.10 Serão nulas as matrículas realizadas com irregularidade ou por má-

#### 9.3 - Da Classificação Final do Curso de Habilitação de Oficiais/OAO

- 9.3.1 A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Habilitação de Oficiais PM será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do CEFAP, observada a legislação específica e vigente.
- 9.3.2 Será considerado aprovado no CHO/QAO o candidato que:
  - a) obtiver Média Final no CHO/QAO igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
  - b) tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
  - c) A Antiguidade no curso será definida pela classificação final, ordem decrescente da Media Final, obtida por todos os discentes que concluírem com aproveitamento o CHO.
  - d) Atender aos requisitos para aprovação conforme Diretriz de Ensino da PMMS que estiver em vigor durante a realização do curso.
- 9.3.3 Ocorrendo empate no resultado final, o desempate ocorrerá observando-se o previsto na Diretriz de Ensino em vigor na PMMS.
- 9.3.4 Ocorrendo empate no resultado final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir:
  - a) maior tempo de serviço na graduação de subtenente PM;
  - b) mais tempo de efetivo serviço na instituição PMMS;
  - c) maior idade.

- 9.3.5 Os candidatos aprovados no CHO/QAO serão nomeados de acordo com as vagas existentes no seu respectivo quadro e que atendam ao previsto na legislação em vigor, sendo classificados nas unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.
- 9.3.6 As nomeações ao posto de Segundo Tenente do QAO/PM obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação final obtida no curso, e serão efetuadas dentro do número de vagas existentes no respectivo quadro.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O presente Processo Seletivo terá a validade de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.
  - 10.2 A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
  - 13.3 Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração, correção de prova ou análise de recursos deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. No caso do aplicador, a suspeição deve ser alegada caso o candidato, nas situações descritas, esteja realizando a prova em sua sala ou grupo.
  - 13.4 De igual modo deverá alegar suspeição o membro designado para compor comissão que participou, de qualquer forma, de curso preparatório que visou o Processo Seletivo em pauta.
  - 13.5 Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas e não deverão ser escalados após as 18h00min horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.
  - 13.6 Possíveis alterações que ocorram no programa de matérias, após a publicação deste Edital, deverão ser acompanhadas por aqueles diretamente envolvidos (candidatos e elaboradores de prova), cabendo-lhes inteira responsabilidade pelas devidas atualizações.
  - 13.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio e lançados na página da PM na *Internet*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
  - 13.8 Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
  - 13.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
  - 13.10 Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das provas e testes poderão ser alterados, através da divulgação por meio de edital pertinente.
  - 13.11 A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a DRSP/PMMS, a qualquer tempo, promoverão a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
  - 13.12 A conclusão com aproveitamento no curso não representa direito à nomeação, o curso consiste apenas em um dos requisitos, necessitando de outros elementos para efetivá-la, entre elas a existência de vagas no respectivo quadro.
  - 13.13 O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, juntamente com outros atos previstos, devendo o resultado final ser publicado também em BCG.
  - 13.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da DRSP.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de Agosto 2016.

#### JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM Comandante-Geral da PMMS Matr. 130394022

#### ANEXO I AO EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRICULA	NOME	GRADUAÇÃO
56079021	OLAVO SANTOS DE ANDRADE	SUB TEN QPPM
61949021	JOAO LOPES DE SOUZA	SUB TEN QPPM
50203021	ARLINDO CANHETE ANTUNES	SUB TEN QPPM
84446021	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	SUB TEN QPPM
86787021	PAULO CESAR BIANCHI	SUB TEN QPPM
116884022	APARECIDO ALVES NIEDO	SUB TEN QPPM
65457021	DIVINO FERREIRA DE SOUZA - ag	SUB TEN QPPM
58607021	CHARLES CANO DA MOTA - AG	SUB TEN QPPM
85496021	CARLOS HENRIQUE ROA	SUB TEN QPPM
60290021	NEY LUIZ DE ARAUJO	SUB TEN QPPM
87405021	ALESSANDRA CARLA ZEOLLA BITTENCOURT	SUB TEN QPPM
	56079021 61949021 50203021 84446021 86787021 116884022 65457021 58607021 85496021 60290021	56079021         OLAVO SANTOS DE ANDRADE           61949021         JOAO LOPES DE SOUZA           50203021         ARLINDO CANHETE ANTUNES           84446021         NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA           86787021         PAULO CESAR BIANCHI           116884022         APARECIDO ALVES NIEDO           65457021         DIVINO FERREIRA DE SOUZA - ag           58607021         CHARLES CANO DA MOTA - AG           85496021         CARLOS HENRIQUE ROA           60290021         NEY LUIZ DE ARAUJO           87405021         ALESSANDRA CARLA ZEOLLA

0012			SUB TEN QPPM
	87724021	JOSE DA SILVA CARNEIRO	- 1
0013	78630021	SYLVIO NOGUEIRA	SUB TEN QPPM
0014	6714021	JOVANI FERNANDES RIBEIRO	SUB TEN QPPM
0015	76051021	EDSON BIANCHI	SUB TEN QPPM
0016	68875021	JOAO CARLOS TRIBESS PATRICIO	SUB TEN QPPM
0017		JOSE ARGUELHO ANASTACIO	SUB TEN QPPM
	68823021		SUB TEN QPPM
0018	71209021	JOSE EDUARDO CAMARGO LEMOS	SUB TEN OPPM
0019	84961021	ANA MARIA DOS SANTOS	
0020	83027021	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI	SUB TEN QPPM
0021	96606021	MARCELO DO CARMO MACIEL	SUB TEN QPPM
0022	70452021	SIDNEI NATAL	SUB TEN QPPM
0023	98732021	IVAN DA COSTA GASPAR - AG	SUB TEN QPPM
0024	23600021	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	SUB TEN QPPM
0025	55676021	CLOVIS LIMA BORGES	SUB TEN QPPM
0025	74538021	MARIO LUIS DE QUADROS	SUB TEN QPPM
		-	SUB TEN QPPM
0027	63494021	ANTONIO ARI BRUM WEIS	SUB TEN QPPM
0028	70784021	WALTEMAR APARECIDO LIMA VIEIRA	SUB TEN QPPM
0029	71740021	ATAYDE SIMOES FERNANDES	- 1
0030	63354021	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	SUB TEN QPPM
0031	74438022	NILSON CARDOSO TAVEIRA	SUB TEN QPPM
0032	68903021	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES	SUB TEN QPPM
0033	94899021	CRISTIAN PONTES FORMIGARIO	SUB TEN QPPM
0034	102938021	CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA	SUB TEN QPPM
0035	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR	SUB TEN QPPM
0036	104787021	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO	SUB TEN QPPM
0037	93791021	FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR	SUB TEN QPPM
0038	74228021	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	SUB TEN QPPM
0039	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	SUB TEN QPPM
0040		TATIANA FONSECA DE CARVALHO	SUB TEN OPPM
	82013021		SUB TEN QPPM
0041	90258021	SIDNEI MORAES HONORIO	SUB TEN QPPM
0042	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA	SUB TEN QPPM
0043	45471021	JUCELINO CORREA ROSA	- 1
0044	108532021	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	SUB TEN QPPM
0045	83395021	JEAN CARLOS DOS SANTOS	SUB TEN QPPM
0046	110158021	JOSE CELSO LUBAUSK - AG	SUB TEN QPPM
0047	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	SUB TEN QPPM
0048	60186021	JOSE LUIZ EGUES	SUB TEN QPPM
0049	89968021	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA	SUB TEN QPPM
0050	79005021	JOSE VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA	SUB TEN QPPM
0051	65012021	- ag CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE	SUB TEN QPPM
		MORAES	SUB TEN QPPM
0052	77267021	NILSON GODOI MENDES	SUB TEN QPPM
0053	60285021	ADILSON SILVA DUARTE	
0054			- 1
	67212021	DAMIAO PEREIRA DA SILVA - AG	SUB TEN QPPM
0055	67212021 72065021	DAMIAO PEREIRA DA SILVA - AG PEDRO AGUIRRE ALEM	SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM
			SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM
0055	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM	SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM
0055 0056	72065021 72628021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES	SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM
0055 0056 0057	72065021 72628021 94503021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA	SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058	72065021 72628021 94503021 79987021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO LEONARDO GILBERT BASTOS CLAUDIO ANTONIO CANDIDO EMERSON DO NASCIMENTO RINALDO OLMEDO VIANA RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO LEONARDO GILBERT BASTOS CLAUDIO ANTONIO CANDIDO EMERSON DO NASCIMENTO RINALDO OLMEDO VIANA RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA AURELIO FRANCISCO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO LEONARDO GILBERT BASTOS CLAUDIO ANTONIO CANDIDO EMERSON DO NASCIMENTO RINALDO OLMEDO VIANA RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA AURELIO FRANCISCO JULIANO DOS SANTOS CARDOSO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 82684021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO LEONARDO GILBERT BASTOS CLAUDIO ANTONIO CANDIDO EMERSON DO NASCIMENTO RINALDO OLMEDO VIANA RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA AURELIO FRANCISCO JULIANO DOS SANTOS CARDOSO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 82684021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO LEONARDO GILBERT BASTOS CLAUDIO ANTONIO CANDIDO EMERSON DO NASCIMENTO RINALDO OLMEDO VIANA RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA AURELIO FRANCISCO JULIANO DOS SANTOS CARDOSO GILSON CUNHA DOS SANTOS EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES EMANUEL VEIGA MELLO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021	PEDRO AGUIRRE ALEM DOUGLAS SOUZA RICALDES VILSON FARIA DE OLIVEIRA JONATAS EDWARDS DE ARAUJO LEONARDO GILBERT BASTOS CLAUDIO ANTONIO CANDIDO EMERSON DO NASCIMENTO RINALDO OLMEDO VIANA RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA AURELIO FRANCISCO JULIANO DOS SANTOS CARDOSO GILSON CUNHA DOS SANTOS EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES EMANUEL VEIGA MELLO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO -	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068	72065021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO -  INDUITO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO -  INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA  ADRIANO APARECIDO PEREIRA	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO -  INDUITO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021 33684021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO  ULISSES FRANKILIM MONARI	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021 33684021 89665021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO  ULISSES FRANKILIM MONARI  ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA - AG	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021 33684021 89665021 105318021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSTTO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO  ULISSES FRANKILIM MONARI  ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA - AG  DOVAL FERREIRA GARCIA	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021 33684021 89665021 105318021 5826021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA.  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO  ULISSES FRANKILIM MONARI  ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA - AG  DOVAL FERREIRA GARCIA	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021 33684021 89665021 105318021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO  ULISSES FRANKILIM MONARI  ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA - AG  DOVAL FERREIRA GARCIA  PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA  GIOVANNY GARCIA GONZALES	SUB TEN QPPM
0055 0056 0057 0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069 0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076	72065021 72628021 72628021 94503021 79987021 87190022 80059021 114686021 62124021 112068021 71373021 115533021 82684021 99632021 61686021 65608021 27927021 78948021 60215021 112133021 33684021 89665021 105318021 5826021	PEDRO AGUIRRE ALEM  DOUGLAS SOUZA RICALDES  VILSON FARIA DE OLIVEIRA  JONATAS EDWARDS DE ARAUJO  LEONARDO GILBERT BASTOS  CLAUDIO ANTONIO CANDIDO  EMERSON DO NASCIMENTO  RINALDO OLMEDO VIANA  RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA  AURELIO FRANCISCO  JULIANO DOS SANTOS CARDOSO  GILSON CUNHA DOS SANTOS  EDUARDO AUGUSTO MACHADO  DOMINGUES  EMANUEL VEIGA MELLO  ROSANGELA FARIAS DE SOUZA  COELHO  VALDEMIR BELOTO  JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO  JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE  ARRUDA.  ADRIANO APARECIDO PEREIRA  MENDES DE FIGUEIREDO  ULISSES FRANKILIM MONARI  ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA - AG  DOVAL FERREIRA GARCIA	SUB TEN QPPM

82922023	LUCIA LEITE RONDON	SUB TEN QPPM
106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	SUB TEN QPPM
90231021	MAGNO ALVES DA SILVA	SUB TEN QPPM
118053021	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	SUB TEN QPPM
115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	SUB TEN QPPM
72277021	MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS	SUB TEN QPPM
4852021	SERGIO DOS SANTOS	SUB TEN QPPM
84344021	ANGELA XAVIER DA SILVA	SUB TEN QPPM
88123021	VANDERLI RODRIGUES DA SILVA	SUB TEN QPPM
60429021	MOISES SAMANIEGO	SUB TEN QPPM
	106821021 90231021 118053021 115835021 72277021 4852021 84344021 88123021	106821021 ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA 90231021 MAGNO ALVES DA SILVA 118053021 VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS 115835021 ELISMAR ALVES DOS SANTOS 72277021 MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS 4852021 SERGIO DOS SANTOS 84344021 ANGELA XAVIER DA SILVA 88123021 VANDERLI RODRIGUES DA SILVA

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2016/DRSP - Habilitação por Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** 

***	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	
10	1133 111 1133 111 22	<b>S</b>

Candidate as CHO/OAO:

Nestes termos

pede deferimento.

Campo Grande- MS, \_\_

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SHI DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E

**PESQUISA** 

FORMULÁRIO DE **RECURSO** 

de 2016

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS/CHO/ QAO 1. IDENTIFICAÇÃO

candidate as circ, QAS.
Unidade de Exercício:
Telefone Pessoal:
Forders and the fact of the second se
Endereço eletrônico (e-mail):
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões
fundamentadas em anexo:
( ) dos documentos constante no subitem 3.1.
( ) do exame médico
( ) da matrícula
( ) outros
* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no
direito.

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2016/DRSP - Habilitação por Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO OUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assinatura do Candidato

#### CERTIDÃO Nº XX/Unidade/2016

**CERTIFICO** para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais PM/MS, que XX - Matr.: XX, exerce a graduação de subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº XX SSP/XX e CPF nº XX, lotado atualmente XX. Incluído no estado efetivo da PMMS em XX, conforme DOE/BCG nº XX, de XX, contando até o momento com XX anos, XX meses e XX dias de efetivo serviço E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº XX, de XX/XX/XXXX
- Encontra-se classificado no comportamento "XX"; Não está licenciado para tratamento de interesse particular. b)
- c)

Eu \_\_\_\_\_( $1^{\circ}$  Ten PM PEDRO DA SILVA - Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) XX unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) XX. (unidade)

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ouartel do(a) XX(unidade) em XX(município), XX de XX de 2016

PEDRO MELLO DA SILVA - XXQOPM Comandante do XX Matrícula nº 200.100-1

ANEXO IV AO EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECLARAÇÃO

Eu, (POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA, Matrícula (antiga e nova) nº 200123-5/30560545, lotado no (a) 20º BPM, declaro para os devidos fins de direito que os dados funcionais abaixo informados são verdadeiros e que em consequência tenho ciência das responsabilidades civis, penais e administrativas que ocorrerão caso haja inserção/omissão de dados falsos que alterem a verdade.

```
RESPONDE AÇÃO PENAL COMUM?
(X) NÃO
             )* SIM
                      AUTOS Nº (
                                               ) ARTIGO Nº(
                                                                          )
COMARCA
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
.
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para
lancamento na tabela.
RESPONDE AÇÃO PENAL MILITAR?
(X) NÃO
             ) SIM*
                                                  ARTIGO Nº(
                       AUTOS Nº (
COMARCA(
OBSERVAÇÕES QUE ACHÁR PERTINENTE:
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para
lancamento na tabela
JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO
                                                                     ) FOI
             )* SIM
                    AUTOS Nº (
                                            ) ARTIGO Nº (
CONDENADO OÚ ABSOLVIDO: (
SE CONDENADO QUAL A PENA?
HOUVE SURSIS OU INDULTO?
QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
OUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para
lançamento na tabela
JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL MILITAR? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO
             )* SIM
                          AUTOS
                                                                    ARTIGO
Ņ٥
                                      FOI
                                            CONDENADO
                                                          OU
                                                                ABSOLVIDO:
SE CONDENADO OUAL A PENA
                                                                )
HOUVE SURSIS OU INDUITO?
                                                                )
OUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRÉ RECURSOS:
*Ém caso de Positivo encaminhar Certidão da Justica (positiva) à Unidade para
lançamento na tabela.
RESPONDE CONSELHO DE DISCIPLINA/JUSTIFICAÇÃO?
(X) NÃO
             ) SIM* Nº CD (
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
ĴÁ GOZOU LTIP?
(X) NÃO
                                                                   PERÍODO
                     SIM
                                              QUAL
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
OBSERVAÇÕES DIVERSAS
                                       CIDADE - MS, XX de dezembro de 2015.
      Assinatura
               (POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA
```

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

Matr. 200123-5/30560545

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 109 de 11 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Leandro da Silva Righez	465813021	01629306430	AB	Superintendência de Benefícios Sociais/SEDHAST
Elisangela Feitosa de Oliveira	465829021	05057777692	AB	Superintendência de Benefícios Sociais/SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 agosto de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 156 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve

**DISPENSAR** o servidor José Américo Boscaine, matricula nº 40632021, da função de confiança de Coordenador Regional, da Agência Regional de Três Lagoas, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 157 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Jurandir Xavier Duque Junior, matricula nº 84042021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Três Lagoas, a contar de  $1^{\rm o}$  de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ENELVO IRADI FELINI**

PORTARIA "P" AGRAER N. 158 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor José Américo Boscaine, matricula nº 40632021, na função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Três Lagoas, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 1º de setembro de 2016

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

#### **ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 159 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jurandir Xavier Duque Junior, matricula nº 84042021, na função de Coordenador Regional, da Agência Regional de Três Lagoas, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 1º de setembro de

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

#### **ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 160 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** o servidor Cristian Carlos Felippi, matricula nº 56660211, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Jatei, a contar de  $1^{\rm o}$  de setembro de 2016

CAMPO GRANDE-MS. DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Cristian Carlos Felippi, matricula nº 56660211, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Jatei, para Agência Municipal de Glória de Dourados, a contar de 1º de setembro de 2016. CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** Solange Alonso Fernandes, matricula nº 117744021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Campo Grande, para Agência Municipal de Terenos, a contar de 1º de setembro de 2016. CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ENELVO IRADI FELINI**

PORTARIA "P" AGRAER N. 163, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** Aline Najara Domingos Gonçalves, matricula nº 8131021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Terenos, para Agência Municipal de Campo Grande, a contar de 1º de setembro de 2016. CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

#### **ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA **ANIMAL E VEGETAL**

Republica-se por incorreções, publicada no Diário Oficial nº 9.158, de 05 de maio de 2016, páginas 42 e 43

PORTARIA "P" Nº 94, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, torna público a relação nominal do interstício de Tempo de Serviços na classe, computado até 31 de dezembro de 2015, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanentes desta Agência, concorrentes à Promoção Funcional no ano de 2016, conforme constante no anexo único deste Edital. Os servidores relacionados completaram o interstício nas respectivas classes, conforme disposto no termo do artigo 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado redação dada pelo artigo 6 da Lei in 2.399, de 26 de dezembro de 2000, como o parágrafo único, Incisos I, II e III do artigo 36 e art. 58 da Lei in 4.196, de 23 de maio de 2012, alterada pelo art. 1º da Lei nº 4.496, de 04 de abril de 2014. Processo nº 63/101359/2016.

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2016.

#### **LUCIANO CHIOCHETTA**

Diretor-Presidente

Anexo único da Portaria "P" IAGRO nº 94, de 12 de abril de 2016.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
84451021	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	Α	2853
36610021	Adriana de Barros Fortes Bittencourt	Α	3318
94040021	Adriana Ferreira Martins	Α	3329
117455021	Adriana Valéria Biancolin	Α	3290
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	A	3341
94072021	Alexandro Gomes Santana	В	2191
101037021	Aline Alves	A	3329
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	A	3341
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	A	2853
73142021 116876023	Aloizio Gouveia Alvaro de Matos Martins Pereira	D B	1826
81625021	Andre Fellipe Ferreira	В	2191 2191
125431021 5333021	Angyelaine Fernandes Flores Angela Nunes Boni	A B	2836 2191
104177021	Antonio Benedito de Oliveira	A	3328
564021	Aristides de Paula Leão	В	1826
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	В	2191
53848021	Carlos Alberto Palhares	В	2191
127927021	Carlos Alberto Famares  Carlos Eduardo Fernandes Pires	A	3280
115075021	Carlos Eduardo Fernandes Fires  Carlos Magno Menezes	A	2719
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	A	3328
82189022	Cassia Delevatti	В	2191
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	A	2838
24108021	Cláudia Luciana Lima de Castro	A	3308
93858021	Cristina Pires de Araújo	A	2123
86096021	-	В	2123
2344021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	A	2709
99380021	Daiane Rocha Brey	В	
106378021	Daniel Pires do Espirito Santo	В	2191 2191
92955022	Eder Arruda de Andrade Junior	A	2859
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	В	2191
88236021	Emerson Shirota	В	1826
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	В	2920
120855021	Evandro Bock Correa	A	3336
114832021	Fábio Dias Martins	A	2857
27287021	Fabricio Motta	В	1826
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	В	2191
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	В	2191
93495021	Flávio Cardeal Gutierrez	A	2698
84994021	Geisa Karine Kleemann	A	3284
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	В	2191
40583021	Gisleine Peres Cardoso	A	2836
100868021	Gisele Massaroto Gonçalves Nagib	A	2950
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira A. Duarte	A	2850
117035021	Glaucio da Costa Coelho	A	2712
109631021	Glaucy da Conceição Ortiz	В	2191
120342021	Gustavo Michelan de Almeida	A	3318
55364021	Graziela Picoloto	A	2699
93763021	Hamilton Paz Mendonça	В	2191
80123021	Helena de Oliveira Franco Dias	В	2191
123401021	Henrique Santana Elesbão	A	3308
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	В	2191
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	В	2191
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	Α	3315
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	В	2191
78961021	João Lima de Oliveira Neto	В	2191
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	Α	3341
22840021	José Augusto Mendes Rachel	В	2191
95111021	Julio Hideki Jodai	В	2191
107551021	Juscimara Prado Shiroma Araújo	Α	2860
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	В	2191
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	В	2191
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	В	2191
128803021	Kelly Noda Gonçalves	Α	2839
116094021	Lilian Oliveira Borges Alcântara	В	2922
93182021	Luciano Chiochetta	В	2922
110738021	Luciano Fabrizio B. José de Oliveira	В	2191
3192023	Luiz David Catelan	В	2191

1130021	Luiz Fernandes da Costa	В	2191
54721022	Marcel Cappi Hahmed	В	1826
131742021	Marcelo Carlos Gargantini Marques	В	2191
88865021	Marcelo Roberto Zanin	Α	3308
115624021	Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	Α	2922
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	Α	3301
37316021	Marco Aurelio Guimarães	Α	2845
133550021	Marcos Camargo	Α	3098
66820021	Marilza Gomes da Silva	D	1461
119688021	Marivaldo Miranda	В	2191
100977023	Michelle de Saboya Ravanelli	Α	2525
76419024	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	Α	3336
127471021	Michele Carmo de Almeida	Α	2525
124945022	Nelson Antonio Zampieri Junior	Α	2849
56021022	Noirce Lopes da Silva	В	2922
101067021	Patricia Akemi Tsuge Ikeziri	Α	3336
65818021	Patricia Maria Ribeiro de Cunha Pereira	Α	2699
85086021	Queila Araujo de Avila Werner	В	2191
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	В	2191
125674021	Reni Ayardes de Melo	Α	3341
91259021	Reny Correa Lyrio	Α	2857
120104021	Roberto Siqueira Bueno	В	1826
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	В	2191
94275021	Rodrigo de Oliveira Vargas	В	2191
86756021	Sandro Maroso Bones	В	2191
51751022	Sergio Massuda Junior	В	2191
116137021	Silvio André Isler	Α	3308
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	В	2191
92601021	Talita Garcia Costa H. Pardo	В	2191
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	Α	2836
33073021	Thiago Ferraz Lima	Α	2845
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	Α	3333
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	В	2191
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	В	2191
125006021	Viviane Muller Dantas	А	3333
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	А	2709

#### Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	В	1159
125696022	Alex Sander de Araújo Mendes	Α	3411
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	В	1159
33137022	Enio da Silva	В	1159
133973024	Fabricio de Lima Weber	В	1159
115621021	Luciana Silveira Rodrigues Mise	В	1461
22681024	Paulo Queiroz Barcelos	В	1461
74029021	Roberto Carlos Motta	В	1461
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	В	1461

#### Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
55861021	Adauto Venâncio Mazotte	E	1826
88495021	Agnaldo das Neves Gregório	В	2191
1256021	Alberto Xavier da Silva	Α	3285
91506021	Alcibíades Biazussi	E	1826
114665021	Antonio Pedro Pinheiro de Melo	В	2922
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	E	1826
68960021	Carlos Ubiratan Alcássio	E	1826
75004021	Cesar Franco Icassatti	В	2191
111249022	Claudenir Vanzin	В	2191
63540021	Dario Barbosa Miranda	E	1826
130812021	Eder Aparecido Farias	В	2191
12030021	Edson Ensinas	F	1826
112537021	Isnard Ferreira de Carvalho	В	2191
117984021	Jamilson Silveira de Faria	В	2922
68963021	João Augusto Pussi	В	2922
35210021	Joaquim Oliveira Martins Júnior	F	1826
40226021	José Agilson Leonel Borges	E	1826
5792021	José Emídio de Araújo Soares	В	2191
42819021	José Jorge Gonçalves	F	1826
98336021	Jucilei Ferreira Coelho do Carmo	В	2191
30386022	Mauricio Pires Rosas	F	1826
37623021	Moyses Balduino	E	1826
34877021	Nelson Jorge Pizato	E	1826
106721021	Nilson Camargo de Freitas	E	1826
130863021	Nivea dos Anjos Menezes	В	2191
122063021	Pedro Galvão Portela	E	1826
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	Е	1826
90669022	Ricardo Ferreira Yule	В	2922
11414021	Valdomiro Faustino de Almeida	В	2191
104686021	Valmir Parron Padovan	В	2922

#### Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
56059021	Adriano Rodrigues Brandão	F	1826
77144021	Aires Amaral Campos	В	1461
68901021	Airton Carlos Prates	В	1461
34038021	Alcimar D' Auria	F	1826
125428021	Andrews Paes de Siqueira	В	1461
52476021	Antônio Cassavara Sobrinho	E	1461
131234021	Cassiano Lima Maidana	В	1461
44089021	Claudiney Rodrigues Aguino	Е	1826

129676021	Cleiton Ferreira da Silva	В	1461
28024021	Dagoberto Mustafá	F	1826
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	В	1461
21345021	Elonir Molina Pereira	Е	1826
33957021	Elvio Inácio Piovesan	В	1461
52741021	Elza Caetano Camilo Legal	Е	1826
116690021	Evandro Vidoto Vresk	В	1461
121531021	Francisco Ermelino Gehn	В	1461
121186021	Genival Almeida de Oliveira	В	1461
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	В	1461
94910021	Givaldo Barros	В	1461
124760021	Ivaldo Cristian Figueiredo Santos	В	1461
64010021	Jane Maria S. Libonato Gordin	F	1826
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	В	1461
100629021	Jeferson Pinheiro	В	1461
125500022	José Roberto Pires	F	1826
118101021	Kezia Cristina de Santana Pinheiro	В	1461
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	В	1461
46219021	Lucimara David dos Santos	E	1826
116225021	Luiz Duarte Hy Mussi	F	1821
49238021	Marcela Barros de Queiroz Vargas	В	1461
119752021	Marcus Vinicius Angelo	В	1461
32745022	Maria Antonia do Nascimento Monteiro	E	1826
52556021	Maria Jose Alves da Rocha	F	1826
37433021	Nelson Correa Tosta	В	1461
37558022	Neusa Saracho dos Santos	E	1826
42808021	Nilza Barreto	F	1826
72629021	Odete Gibo	E	1826
70516021	Onesimo Paganotti	E	1826
12229024	Osmar Dantas	В	1461
13681021	Patricia Rita Gomes Maciel	В	1461
120299021	Paulo Florencio da Silva	В	1461
65064021	Pedro Jesus Vicente Ferreira	E	1826
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constantino	В	1461
101190021	Roberli Silva do Nascimento	В	1461
118765021	Simone Nunes Menezes	В	1461
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	E	1826
122938021	Terezinha Arce	E	1826
72876022	Vanderlei de Nardin	E	1461
102238022	Vicente Mário de Faria Maciel	E	1826
96702021	Wagner Silveira Vieira	В	1461
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	F	1826
131438021	Wellington Alves do Rosário	В	1461
131433021	Wuellington Duarte do Nascimento	В	1461
42621021	Zaida Martins Duarte	F	1826
51852021	Zenilda Souza Medeiros de Oliveira	F	1826
44536021	Zunilda Medina	Е	1826

#### Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
18820021	Aparecido de Paula Medeiros	E	1826
41862021	Arlei Aparecida de Souza	E	1826
59293021	Asturio Silva Rodrigues	E	1826
27659021	Balbina Gonçalves Barbosa	D	1826
125502021	Carlos Antônio Ximenes	F	1826
65133021	Cicero Alves de Menezes	E	1826
23736021	Cícero Aparecido da Silva	E	1826
83548021	Cláudio Quintino Hildebrando	D	1826
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	E	1826
6888021	Dionísio Ferreira Dantas	F	1826
11941021	Donizeth Rodrigues de Oliveira	E	1826
35237021	Eduardo Martos Caceres	С	1457
71165022	Evandra Jacques Dias	D	1826
65337021	Fábio de Oliveira	D	1826
2927021	Frederico Morales Silva	F	1826
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	E	1826
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira Franca	E	1826
17893021	João Luiz da Silva	F	1826
4389021	Joel Nogueira de Souza	E	1826
77836021	José Alves Fermino Neto	D	1826
34832021	Julio Cesar Coelho de Souza	F	1826
52321021	Juvenal Sena da Silva	E	1826
101478021	Maria Carneiro Padilha	F	1826
35013021	Maria Ronilda Faria de Mendonça Correa	E	1826
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	D	1826
53261021	Paulo de Aquino Leite	E	1826
58571021	Rosimare Pereira Vieira	E	1826
33936021	Severino Teixeira de Souza	F	1826
18767021	Walto Rodrigues de Freitas	E	1826
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	E	1826

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2016.

# LUCIANO CHIOCHETTA Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" FCMS/N.º025/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO matrícula n.º

89175021, Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 70089, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Cultural "Dr. Jose Octávio Guizzo", no período de 2 a 16 de Agosto 2016, em virtude das ferias do titular Leandro Olegário Caminha, matrícula n.º 427483022.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

Andrea Escobar Freire Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" FCMS/N.º026/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE DOS SANTOS MIRANDA matrícula n.º 89167024, Analista de Atividades Culturais, classe B, código 70087, para desempenhar a função de Coordenadora da Assessoria de Projeto, no período de 15 a 29 de Agosto 2016, em virtude das ferias do titular Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n.º 427483022.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

Andrea Escobar Freire Diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO **DO SUL**

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 550, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 8 a 12 de agosto de 2016, para participar com Coordenação de Simpósio e Apresentação de Comunicação Individual e Oral de Trabalho no "JALLA 2016 - Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana", em La Paz, Bolívia, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula Márcio Antônio de Souza Maciel	Cargo	Nível/Código
Márcio Antônio de Souza Maciel	Professor de Ensino	IV/60082
94317021	Superior	10/00002

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício - UEMS

#### **JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 062/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
98429-021 LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES	ANALISTA ATIV. MERCANTIS	26/07/2016 A 01/08/2016	07 Inicial	SIPEM

## Augusto César Ferreira de Castro

### **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

#### PORTARIA "D" DPGE n. 249/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo  $4^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público WILLIAM COELHO ABDONOR, matrícula n. 5500524-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na Defensoria Pública Criminal de Rio Brilhante, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de BALTAZAR CARLONGA NETO, nos autos 0000223-13.2014.8.12.0014, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Maracajú - MS, que se realizará no dia 30 de agosto de 2016, às 8 horas.

Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

#### **LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 250/2016. DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 220/2016, de 22 de julho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.213, de 26 de julho de 2016, páginas 34 e 35, na parte que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, no período de 16 a 30 de agosto de 2016, fixando-o para o período de 15 a 29 de agosto de 2016 (Protocolo 33/057137/2016).

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### **LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 245/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

NOMEAR MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 16 de agosto de 2016.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### **LUCIANO MONTALLI**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 246/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

EXONERAR, a pedido, THAIS DALMOLIN CERVO YAMAKAWA, matrícula n. 5500800-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância. símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### LUCTANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 247/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização, a Portaria "S" DPGE n. 024/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicada no D.O. E. n. 9.094, de 28 de janeiro de 2016, na parte que autorizou ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA, a conduzir veículo oficial a serviço da DPGE, a contar de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

#### **LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 33/000.166/2012

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul , por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, por seu órgão o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia - CENTRHO.

**Assunto:** Prorrogação de vigência do termo de cooperação técnica e alteração de representatividade do Partícipe.

representatividade do Participe.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico nº 162/2016/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração do IV Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012, para que se altere o preâmbulo do instrumento original no que se refere à representatividade da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, e para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, fixado o novo período de 06/08/2016 a 06/08/2017, tudo com fundamento no art 57. II. da la Esderaj nº 8.666 de 1993 a alteraçõe a alterações posteriores pos fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, X e 8º, §2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Quarta – Da Vigência, *in fine*, do instrumento original. Publique-se. Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2016.

### **LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO № 33/007.110/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 002/DPGE/2016

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de projeto básico, executivo e complementares para fins de reforma de edificação a ser implantada no Prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Campo Grande/MS.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		HABILITADAS/ INABILITADAS
1	CTEC ENGENHARIA LTDA - EPP	Habilitada
2	ZANARDO PROJETOS LTDA - ME	Habilitada
3	GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	Inabilitada

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE, conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93
Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2016.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente CPL – DPGE/MS
Portaria "S" DPGE n. 143/2016

# **MUNICIPALIDADES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

#### Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 052/2016 - Pregão Presencial nº 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 26 de agosto de 2016 às 08:00 horas (horário local). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço

supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540 Anastácio/MS, 08 de agosto de 2016

Vilson Zanqueta Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2016

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Lote", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção e Revisão do ar condicionado e limpeza dos motores de ventilação do Veículo Micro Ônibus Modelo Comil 610 Mercedes, incluso as peças, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, CONVIVER da Secretaria de Assistência Social do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de Agosto de 2016.

**HORAS**: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) **LOCAL**: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@ gmail.com).

Bodoquena/MS, 15 de Agosto de 2016. João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### Convocação de Interessados - ALUGUEL IMOBILIARIO JARDIM VILA CIDADE Processo Administrativo nº 58156/2016-01.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, órgão executivo do Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/ MF sob o n. 03.501.509/0001-06, considerando o principio da isonomia e publicidade e visando abranger a competição, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, vem realizar um Chamamento Público para prospecção do mercado imobiliário com as seguintes especificações: Terreno: Dimensões e área mínima = 900m². Com no mínimo 547,64m² de área construída em alvenaria, com cobertura, em bom estado de conservação, com revestimento das paredes interna e externa em reboco, pintura, esquadrias de ferro, piso e instalações elétricas e hidráulicas embutidas. O local deverá possuir toda a infra-instrutora urbana: rede de água, energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação urbana e transporte coletivo. Na seguinte localidade/ Região: Vila Cidade, em um raio de até 01 km da Rua 15 de novembro esquina com a Rua 13 de junho. Com o valor de referência em: R\$ 10.514,12 (dez mil quinhentos e quatorze reais e doze centavos). Os interessados deverão apresentar propostas e documentação comprovando a propriedade do imóvel em envelope lacrado até o dia da abertura dos envelopes, **dia 23 de agosto de 2016, às 09h00min**, na CECOM, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS. Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2016.

**GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA** 

Coordenador Geral CECOM

# AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 47.961/2016-37

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da Concorrência supra onde as empresas Pavitec Construtora Ltda, Selco Engenharia Ltda, Diferencial Serviços e Construções Ltda, Gradual Engenharia e Consultoria Ltda, Equipe Engenharia Ltda e T2 Engenharia e Arquitetura Indústria e Comércio EIRELI-EPP foram declaradas **HABILITADAS**. Os interessados em apresentar de razoes de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do termino do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Patrícia da Silva Ferreira

Coordenadora-Geral da CECOM Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N. 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.939/2016-28

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE,

SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO SETOR IMBIRUSSU / SEGREDO - COMPLEXO NOVA LIMA - A, REGIÃO DO SEGREDO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.935-22/2013, ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICPIO DE CAMPO **GRANDE/MS**, torna público o resultado da **Proposta** da Concorrência supra, declara o menor preço da empresa **Equipe Engenharia Ltda**, no valor de R\$ **20.979.261,90** (vinte milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do termino do prazo para apresentação das razões

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Patrícia da Silva Ferreira

Coordenadora-Geral da CECOM Presidente da CPL

ABERTURA - ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 30.740/2016-93 e outros LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20/25% PARA ME, EPP E MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO", que fica retificado o Edital em tela sendo que os interessados deverão solicitar à CECOM, a retirada do mesmo devidamente corrigido. Esclarecemos que a data para apresentação de proposta e documentação fica fixada para o dia 01 de Setembro de 2016, às 08h00min. Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Luciana Cristina Rockenbach

Coordenadora Geral - CECOM

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: REVISA CONSTRUTORA LTDA-ME. Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação a construção/implantação da Academia da Saúde - Programa: Atenção Básica - saúde mais perto de você, através da proposta: 14016980000113001 - firmado com o Fundo Nacional de Saúde – FNS e o Município de Corguinho/Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS. Da Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 055/2016. Tomada de Preço nº 002/2016. Valor Total: R\$ 92.575,42 (Noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Secretaria Municipal de Saúde-06.001.10.122.0017.2118-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 114. 06.001.10.122.0017.2118-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 102. **Assinam: Pela Contratante:** Dalton de Souza Lima - Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Joel Lima de Franca- Sócio Proprietário. Corguinho - MS, 05 de Agosto de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2016**

Contratante: PREFETTURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: REVISA CONSTRUTORA LTDA-ME. Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade de Saúde da Família de Corguinho, visando cumprir o objeto firmado na proposta fundo a fundo nº 14016.9800001/14-002 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Corguinho e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo** de Administrativo nº 058/2016. Tomada de Preço nº 003/2016. Valor Total: R\$ 198.541,38 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 150 (cinto e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. **Secretaria Municipal de Saúde.** 06.001.10.302.0016.1022-4.4.90.51.00.00 Fonte de recursos 121. 06.001.10.302.0016.1022-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 102. **Assinam: Pela Contratante:** Dalton de Souza Lima – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Joel Lima de Franca– Sócio Proprietário. Corguinho – MS, 05 de Agosto de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 072/2016 - Processo nº 8.378/2016.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (cadeiras, computador, impressora, purificador de água, condicionador de ar e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Servicos.

# Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 004/2012 -Processo nº 21.637/2012/SMG. Objeto: Resolvem aditar o Contrato de Locação nº 004/2012 de 09 de agosto de 2012

entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze)) meses, a contar de 09/08/2016 mantido o mesmo valor da locação definido anteriormente, com base na justificativa constante no expediente às fls 222 e no documento às fls. 224 dos autos n º 21.637/2012-Pedido nº 267/2012. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991(Lei do Inquilinato)

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 09/08/2016 Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA - Secretário Municipal de Governo, e Srs. Jurandir Xavier dos Santos, Luzia Xavier Gomes, Judite Xavier Loio, Juscelino Xavier dos Santos, Jandir Xavier dos Santos, Jairson Xavier dos Santos, Juarez Xavier dos Santos e Juracy Xavier Ribeiro.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 073/2016 - Processo nº 21.469/2015. Objeto: Contratação de uma empresa especializada de prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional,

administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 11:00 horas do dia 26 de agosto de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência

de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 116/2016 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 057/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Ambulância tipo "A", novo, "0" (zero) KM, motorização mínima 1.4, flex, com fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, processo nº 27/2030/16, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste

Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2016.

Mauricelio Barros Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2016.

José Roberto Felippe Arcoverde Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 115/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 056/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de veículo utilitário novo, "0" (zero) KM, tipo pick-up, com fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, proposta nº 11169389000/1140-06, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital. Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 112.000,00

(cento e doze mil reais):

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2016

Mauricelio Barros Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2016

José Roberto Felippe Arcoverde

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 117/2016 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 058/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de veículo novo, "0" (zero) KM, motorização mínima 1.8, flex, 04 portas, capacidade para 07 passageiros, fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, processo nº 27/2002/16, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 1,

totalizando R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2016. Mauricelio Barros

Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de agosto de 2016.

José Roberto Felippe Arcoverde

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### **ERRATA** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do Diário Oficial do Estado  $n^{o}$ 9.228 do dia 15 de agosto de 2016, referente ao aviso do processo supracitado, conforme abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

Itaporã/MS, 15 de agosto de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma máquina seladora a vácuo para o Assentamento Sul Bonito, tudo de acordo com Convênio nº 26055/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura de Itaquiraí, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Resolve declarar a LICITAÇÃO DESERTA.

Itaquiraí - MS, 15 de agosto de 2016. Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº. 69/2016 - Processo Licitatório nº. 137/2016

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima referida, tendo como objeto a aquisição de uma máquina seladora a vácuo para o Assentamento Sul Bonito, tudo de acordo com Convênio nº 26055/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura de Itaquiraí, deflagrou-se DESERTA. Considerando a inexistência de licitantes na sessão, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 26 de agosto de 2016, às 09h00min no mesmo local. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – <u>licitação@itaquirai.ms.gov.br.</u>

Itaquiraí/MS, 15 de agosto de 2016. Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Agrícolas a serem utilizados pelos Agricultores Familiares do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Compromisso nº 814374/2014/MDA/CAIXA, Processo nº 2629.1022044-41/2014, Proposta SICONV nº 053621/2014, especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: ADÃO RODRIGUES SOARES-ME**, vencedor dos itens: 01, 02 e 03, no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). Ivinhema-MS, 12 de Agosto de 2016.**Helton Fernando Iori-Pregoeiro**.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº138/2016.Tomada de Preço nº 011/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2016PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Módulos de Comercialização de Produtos para atender os beneficiários da Agricultura Familiar em sistema de feira livre, conforme Convênio nº 24971/2015, Processo nº 65/000847/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e o Município de Ivinhema-MS e, conforme projeto arquitetônico, projeto técnico, plano de trabalho e demais documentos e anexos do Edital.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**VALOR**: O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 57.200,54 (cinquenta e sete mil duzentos reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e *José Adão Martins Pereira* FORO: Ivinhema-MS, 11 de julho de 2016. Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2126/16 Data: 21/07/2016 Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

Dotação

- Órgão: 07 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
- Unidade: 07.09 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
- Funcional: 08.244.0037 Assistencia Social Geral
- Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000- Combustiveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Credor:314 JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LDA

Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº. 150/2016.

Extrato de Empenho Nº.: 2125/16 Data: 21/07/2016 Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

Dotação

- Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
- Unidade: 15.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

- Funcional: 04.122.0018 Apoio Administrativo
- Projeto/Atividade: 2.044 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont

Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000- Combustiveis e lubrificantes automotivos

Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.1.0000- Combustiveis e iubrincantes automotivos Valor Total do Empenho: 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)
Credor:5403 **PETRONAN COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº.002 AO CONTRATO Nº. 151/2016.

Extrato de Empenho Nº.: 2123/16 Data: 21/07/2016

Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015 Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

#### Dotação

- Órgão: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
- Unidade: 21.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

- Funcional: 15.122.0020 Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L - Projeto/Atividade: 2.110 Manutenção e enc c/ conervação de estradas Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.00 - Combustiveis e lubrificantes automotivos Valor Total do Empenho: : 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Credor:314 JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº. 150/2016.

Extrato de Empenho Nº.: 2124/16 Data: 21/07/2016 Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

#### Dotação

- Órgão: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
- Unidade: 21.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
- Funcional: 04.122.0020 Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L Projeto/Atividade: 2.115 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços

Publicos
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000 - Combustiveis e lubrificantes automotivos
Valor Total do Empenho: : 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Credor:5403 PETRONAN COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER
VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº.002 AO CONTRATO Nº. 151/2016

Extrato de Empenho Nº.: 2131/16 Data: 21/07/2016

Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

#### Dotação

- Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO Unidade: 16.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

Funcional: 04.123.0018 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.025 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e

Elemento3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000 - Combustiveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: : 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Credor: 5403 **PETRONAN COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 151/2016.

Extrato de Empenho Nº.: 2130/16 Data: 21/07/2016 Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015 Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

Unidade: 16.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO - Funcional: 04.123.0018 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.025 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

Elemento3.3.90.30.01.00.00.00.01.00 - Combustiveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: : 315,00 (trezentos e quinze reais)
Credor:314 JOSE MOACYR FATTOR & CIA. LDA
Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER
VEICULOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 150/2016.

Extrato de Empenho No.: 2129/16 Data: 21/07/2016

Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015 Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

Unidade: 17.21 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

Funcional: 04.122.0020 Desenvolvimento Tecnologico

- Projeto/Atividade: 2.105 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario Elemento3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000 - Combustiveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) Credor:5403 PETRONAN COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 151/2016.

Extrato de Empenho Nº.: 2128/16 Data: 21/07/2016 Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015 Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

#### Dotação

- Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Unidade: 04.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Funcional: 04.122.0020 Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
- e Desenvolvimento L.

  Projeto/Atividade: 2.095 Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
  Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.00 Combustiveis e lubrificantes automotivos
  Valor Total do Empenho: 910,00 (novecentos e dez reais)
  Credor:5403 PETRONAN COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº.002 AO CONTRATO Nº. 151/2016.

Extrato de Empenho Nº.: 2127/16 Data: 21/07/2016

Licitação: Processo: 35913/15, Pregão: 319/2015, Ata nº.: 135/2015 Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.:10.711.980/0001-94

#### Dotação

- órgão: 07 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 07.09 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
- Funcional: 08.244.0037 Assistencia Social Geral
- Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia

Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000- Combustiveis e lubrificantes automotivos Valor Total do Empenho: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Credor:5403 PETRONAN COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Objeto PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 135/2015, TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.151/2016.

#### TERMO DE ERRATA

O contrato nº 138/2016, celebrado entre **o Município de Nova Andradina** e a Empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME, que por equívoco constou naCLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PARA EXECUTAR SERVIÇOS AMPLIAÇÃO DE UCINCO E NEONATAL, onde deveria constar: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PARA EXECUTAR SERVIÇOS AMPLIAÇÃO DE UCINCO NEONATAL.
Portanto lê-se: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PARA EXECUTAR SERVIÇOS

AMPLIAÇÃO DE UCINCO NEONATAL.

Bem como, que os dados do Prefeito Municipal no referido contrato, rejam retirados, e constem apenas os dados do Secretário Municipal de Saúde, considerando que os Secretários Municipais são ordenadores de despesas, bem como não há legislação que obriga o Prefeito Municipal a assinar contratos.

Nova Andradina, 05 de Julho de 2016. **Donizete José da Silva** Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Contratante DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME

**Dorianey Magnus Peres** 

Contratada

#### **TERMO DE ERRATA**

O contrato nº 137/2016, celebrado entre **o Município de Nova Andradina** e a Empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME, que por equívoco constou na CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE UTIN E NEONATAL, onde deveria constar: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PARA EXECUTAR SERVIÇOS **DE UTIN NEONATAL** 

Portanto lê-se: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE UTIN NEONATAL.

Bem como, na Clausula Quarta – VALOR DA OBRA: onde lê-se R\$ 1.351.841,29 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais è vinte e nove centavos), leia-se Clausula Quarta - VALOR DA OBRA: onde lêse R\$ 1.351.841,47 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Por fim, que os dados do Prefeito Municipal no referido contrato, rejam retirados, e

constem apenas os dados do Secretário Municipal de Saúde, considerando que os Secretários Municipais são ordenadores de despesas, bem como não há legislação que obriga o Prefeito Municipal a assinar contratos.

Nova Andradina, 05 de Julho de 2016. Donizete José da Silva

Secretário Municipal de Saúde (Interino) Contratante DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME

**Dorianey Magnus Peres** Contratada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

#### **EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 089/2016 - Pregão n.048/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do departamento de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta à

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Oscar Ramires de Porto Murtinho/MS, conforme Resolução n.º 022/SES/MS Processos n.ºs 27/1657/16; 27/1778/16 e 27/1957/16.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital, comprovação da Guia de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 12h00min. Abertura: 30/08/2016 Horário: 08h30

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 15/08/2016. Karina Andréia Ferreira – Pregoeira Oficial

#### AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n º 004/2016 - Processo Administrativo Nº 083/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para reparos na casa de bombas do dique do município de Porto Murtinho/MS, conforme Processo Administrativo n.º 57/100.747/2016 Convênio n.º 036/2016-SGI/COVEN n.º 25.919 firmado com

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, torna público a todos os interessados que o processo acima citado com abertura marcada para o dia 19/08/2016 às 08 horas fica

PRORROGADA para o dia 24/08/16 às 08 horas. Porto Murtinho/MS, 15 de agosto de 2016. KARINA ANDRÉIA FERREIRA – Presidente da C.P.L

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES Nº

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de microcomputadores, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Ribas

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega dos equipamentos, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.301.2017 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.

**RECURSO:** convenio nº24762/2015 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul e contrapartida do município de Ribas do Rio Pardo.

**DATA DO CONTRATO: 27/07/2016.** 

ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - JULIANO VEZENTIN - Sócio Proprietário - Contratada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

#### **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados que às 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033, Centro – fundos neste município, e as 14:00 horas na Escola Agrotécnica Professor Oacir Vidal, zona rural deste município, por intermédio de seu leiloeiro designado, procederá ao **LEILÃO** PÚBLICO DE BENS MÓVEIS (veículos, maquinários, bens diversos e semoventes) de propriedade do município. O edital, em inteiro teor, está à disposição dos interessados no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.riobrilhante.ms.gov.br. Majores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, de segunda à sexta feira, no horário de expediente que compreende das 07:00 às 12:00 horas, pelo telefone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217 ou no ramal 226 e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.

> Rio Brilhante - MS, 15 de agosto de 2016 **PAULO CESAR ALVES Leiloeiro Oficial**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Aviso de Licitação Pública Republicação Modalidade Pregão Presencial nº 086/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de** exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/ admissional/períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 30 de AGOSTO de 2016, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de Agosto de 2.016

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

# Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 090/2016 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para as Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 31 de Agosto de 2016, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de Agosto de 2.016 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL N.º 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O Fundo Municipal de Saúde, torna público, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de veículos conforme repasse fundo a fundo de Emenda Parlamentar 2016. Data e local da realização do Pregão: 30 de agosto de 2016, no Dep Licitações/SRP de Selvíria – MS. Horários de Mato Grosso do Sul. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria (MS), 15 de agosto de 2016.

Juliano Alexandrino dos Santos Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2336/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA - VALOR R\$ 8.575,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais); HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME - VALOR R\$ 41.856,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA - VALOR R\$ 9.570,00 (Nove mil, quinhentos e setenta reais)

Três Lagoas/MS, 11 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA Prefeita Municipal

#### RETIFICAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9220, página 52, datado de 03/08/2016, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº. 3291/2016, onde se lê: Inciso VIII, Leia-se: Inciso XIII.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 PROCESSO Nº 005/2016

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.169.774/0001-39 torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, processo nº 005/2016, com o objeto da presente licitação e a Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos em toldos e estrutura metálicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, conforme especificação e quantidades constantes no anexo V -Termo de Referência, parte integrante deste edital, com abertura prevista para o dia 16 de Agosto de 2016 as 09:00 Horas em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 15 de Agosto de 2016.

LUCILENE DE FÁTIMA GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **Instituto Eurípedes Barsanulfo-CTEB**, com sede na Rua Alexandre Fleming, 500, Vila Bandeirantes, Campo Grande-MS, convoca a quem se interessar para Assembleia Geral marcada para o dia 05 de setembro às 18h, no endereço da sede, para alteração do Estatuto.

### COMUNICADO

SÔNIA MITSUCO MIYAHIRA AGUENA - CPF 294.006.001-00, arrendatária da Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Campo Grande/MS, inscrita na I.E. 28.783.946-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais Notas Fiscais de Produtor Rural / SE nº. 10.718.568, 10.718.976, 11.089.848, 11.089.849 E 11.089.898.

#### **COMUNICADO**

**EDUARDO BUSATTO**, produtor rural, cessionário da Fazenda Lageado, IE nº 28.755.129-6, localizada no município de Guia Lopes Da Laguna-MS, portador do CPF nº 025.308.271-41, comunica que foi extraviada a 1ª e 3ª via da nota fiscal do produtor nº 11374941 e 11374942.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A - CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A,** neste ato representada por Michel Chaim Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 079110102-SSP-RJ, inscrito no CPF nº 035.333.378-63, vem pela

presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na da de 22 de agosto de 2016, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Eleição para o cargo de diretores com mandato de 2 (dois) anos. Ladário – MS, 08 de agosto de 2016.

Michel Chaim Junior

Diretor

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 20ª REGIÃO - MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2016/ Sistema Eletrônico Nos termos das Resoluções: 1.865, de 9 de dezembro de 2011, Resolução nº 1.922

de 14 de dezembro de 2014 e Resolução 1.955, de 11 de julho de 2016, aprovam o calendário para a realização do processo eleitoral referente ao exercício de 2016 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 27 de outubro de 2016, das 8 (oito) horas até dia 31 de outubro de 2016, às 20 (vinte) horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, no período citado, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON-MS conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 03(três) Conselheiros Suplentes do CORECON-MS, com mandato de 3 (três) anos: 2017/2018 e 2019 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes, remidos e integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON-MS disponibilizará em sua sede localizada na Rua 14 de julho, 371, Centro, em Campo Grande-MS, CEP 79.004-390, no horário de 08 às 18hs, 01 computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. O prazo para registro de chapas no CORECON-MS será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data dessa publicação, encerrando-se às 17hs. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua 14 de julho, 371 centro em Campo Grande MS CEP 79.004-390 , no horário de 08 às 12hs e 14 ás 18 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de 20 de outubro de 2016, bem como os remidos no CORECON-MS, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Conselheiro Efetivo Juan Carlos Antonelli Vidal, como titular, e Diogo Costa da Silva e Regina Pazebão Marson, como suplentes, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Thales de Souza Campos Conselheiro Presidente -CORECON/MS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRMV/MS 9912356976

Processo: 1044/2014 - Volume VI

Contratante: CRMV-MS Contratado: EBCT.

Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS - 0568 Presidente

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS - ELEIÇÕES 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (CRA-MS), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e Resolução Normativa CFA nº 471, de 15 de outubro de 2015, torna público o registro das seguintes chapas eleitorais:

Chapa 1 - Responsável: Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa Mandatos de 4 (quatro) anos, 2017/2020

#### Conselheiro(a) Federal Efetivo

Nº de CRA	NOME
1862	Gracita Hortência dos Santos Barbosa

# Conselheiro(a) Federal Suplente NOME

Nº de CRA NOME
6385 Agenor Mattiello

CRA-MS

Chapa 1 - Responsável: Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2017/2020

#### Conselheiro(a) Regional Efetivo

Nº de CRA	NOME
3150	Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
4057	Elaine Padilha Barreto Alves
2741	Luiz Henrique Gonçalves Ishikawa

#### Conselheiro(a) Regional Suplente

Nº de CRA	NOME
5026	Henry Goettert
1000	Tania Akemi Fujisawa Uemura
6567	Márcio Laabs

#### Vagas Especiais mandato de 2 (dois) anos, 2017/2018 Conselheiro(a) Regional Suplente

Nº de CRA	NOME
3017	Izael Willams Salgado Fernandes

Campo Grande, 12 de agosto de 2016. Adm. Rogério Elói Gomes Bezerra CRA-MS nº 5044

#### ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566 - Companhia Aberta Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 15 de julho de 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 14h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, participaram presencialmente ou por videoconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Silveira da Rocha ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.3. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. Marcelo Silveira da Rocha pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor Presidente da Companhia. 4.4. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Gioreli de Sousa Filho ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.5. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Augusto Mendonça ao cargo de Diretor Administrativo e de Controles da Companhia, conforme

carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. Luiz Augusto Mendonça pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor Administrativo e de Controles da Companhia. Consignar que a Diretoria Administrativa e de Controles permanecerá vaga, sendo as atribuições do cargo exercidas pelo Diretor Presidente nos termos do inciso II do Art. 15 do Regimento Interno da Diretoria da Companhia. 4.6. Face à renúncia do Diretor Presidente, o Conselho de Administração elege o Sr. **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900 para o exercício do cargo de Diretor Presidente de Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.7. Face à renúncia do Diretor sem designação específica, o Conselho de Administração elege o Sr. **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, residente e domiciliado na Cidade de e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, Bairro Botafogo, CEP: 22290-240 para o exercício do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016. 4.8. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.9. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4524093 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) Danilo de Souza Dias, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 03.314.747-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) Carlos Marcio Ferreira, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vi) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/ MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (vii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica. 4.10. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo §  $1^{\circ}$  do art. 147 da Lei  $n^{\circ}$  6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** João Paulo Paes de Barros -Secretário, Ivan Müller Botelho - Presidente. Conselheiros: Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Mauricio Perez Botelho, Marcelo Silveira da Rocha, Claudio Rogério Balbuena Leão. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 10/08/2016 sob o número 54440930. Protocolo 161152554, de 03/08/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

# REGIMENTO INTERNO CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 15.863.314/0001-95 NIRE nº. 54201079482

CAPÍTULO 1 OBJETO

Artigo 1º - Empresa CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede administrativa e foro jurídico em Chapadão do Sul- MS, com a sua sede à Av. Dois, nº: 1541, Sala A, bairro Centro, CEP: 79.560-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob o nº. 54201079482, em 04/07/2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.863.314/0001-95, doravante designada EMPRESA, receberá, em depósito para guarda e conservação, Insumos Agrícolas em geral do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que os representem, de acordo com o Decreto Federal nº 1102, de 21 de novembro de 1903, nas suas unidades armazenadoras situadas no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente UNIDADE ARMAZENADORA, receber insumos agrícolas da mesma espécie e qualidades diferentes, respeitadas as disposições aplicáveis.

de espécies e qualidades diferentes, respeitadas as disposições aplicáveis. **Artigo 2º** - A EMPRESA, acessoriamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com depósito e consignação de mercadorias e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrários à legislação vigente.

Artigo 3º - A EMPRESA terá tarifas para os serviços prestados na UNIDADE ARMAZENADORA.

**Artigo 4º** - Será facultado à EMPRESA antecipar o pagamento de fretes, carretos e impostos das mercadorias destinadas a SUA UNIDADE ARMAZENADORA POR CONTA DOS DEPOSITANTES.

#### CAPÍTULO II

#### DO DEPÓSITO E RETIRADA

Artigo 5º - Quem pretender fazer qualquer depósito nos armazéns da EMPRESA dirigirá ao administrador pedido por escrito de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nele de declarando o nome do depositante a cuja ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, espécie do produto agrícola, peso em quilogramas, estado dos envoltórios e o tempo de depósito. A pesagem será feita em balança da EMPRESA.

Artigo 6º - Estando o pedido feito nas condições estabelecidas, será concedido o depósito, ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, pesagem e outros serviços a cargo do pessoal da EMPRESA.

Artigo 7º - Os depósitos e as entregas serão feitos pela ordem dos pedidos.

Artigo 8º - Efetuado o depósito, a EMPRESA entregará ao depositante um recibo assinado pelo fiel e pelo administrador em que serão declarados a quantidade, marca dos volumes, espécie do produto agrícola, peso em quilogramas, estado dos envoltórios, nome e residência do depositante, armazém em que fica depositada a mercadoria e o tempo do depósito.

Artigo 9º - Quando o depositante pretender fazer retiradas parciais do produto depositado com simples recibo (não negociável) requisitará do administrador a entrega, por escrito, acompanhada da requisição do recibo de que trata o artigo 8º.

Feita a retirada, serão lançadas as respectivas anotações no verso do recibo, e este será devolvido ao depositante.

O pedido por escrito é indispensável e, na retirada final, o título será. Devolvido á EMPRESA.

Artigo 10º - Para a retirada de produtos depositados contra conhecimentos de depósitos e "warrant", é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente à EMPRESA e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes ás quantidades que ficarem em depósito.

Artigo 11º - Se o depositante houver transferido a outros por qualquer título, a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo com as modificações que indicar, ou proceder de acordo com o artigo 9º.

**Artigo 12º** - O produto depositado poderá ser retirado contra a restituição do recibo ou contra entrega do conhecimento de depósito e "warrant", uma vez pagas pelo depositante todas as despesas, devendo os títulos ser acompanhados do pedido por escrito a que se refere o artigo 9º.

Artigo 13º - Os produtos podem ser depositados em lotes e cada lote terá um número

ou marca que será declarado nos títulos emitidos. **Artigo 14º** - No caso de dúvidas sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o fiel dos armazéns tem o direito de exigir a abertura dos envoltórios pa ra verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita em presença do proprietário ou do seu procurador, mediante designação de local e hora.

Parágrafo 1º - Se o interessado não comparecer, o fiel dos armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar.

Parágrafo 2º — No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a EMPRESA tomará as medidas adequadas a fim de responsabilizar o seu autor.

Artigo 15º Por determinação dos donos dos produtos agrícolas, seus procuradores ou o corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários,

cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas. **Artigo 16º** - A EMPRESA recusará o recebimento de produtos na UNIDADE DE ARMAZENADORA, nos seguintes casos:

a) Falta de espaço no armazém;

b) se os produtos danificarem os que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração.

c) se não estiverem bem acondicionados:

d) se pela espécie do produto agrícola a UNIDADE ARMAZENADORA não estiver aparelhada para recebê-lo e não constar o mesmo de suas tarifas;

e) se pela natureza do produto o prêmio de seguro exigido pelos seguradores prejudique as taxas cobradas sobre os produtos já depositados. **Artigo 17º** - A EMPRESA obriga-se a receber em depósito todos os produtos agrícolas

constantes de suas tarifas, salvo os casos previstos no artigo anterior.

Artigo 18º - Os interessados podem examinar e conferir amostras de seus produtos agrícolas depositados na UNIDADE ARMAZENADORA, nos horários que forem observados pelo comercio local, por determinação legal.

#### CAPITULO III

#### OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Artigo 19º - A EMPRESA não pode:

a) - estabelecer preferências entre os depositantes a respeito de qualquer serviço, conforme artigo 8º, Parágrafo 1º do Decreto Federal nº 1102, de 21.11.1903;

b) - abater o preço do mercado na tarifa em beneficio de qualquer

depositante:

c) - Exercer o comércio de produtos idênticos aos que se propõe receber em depósito e adquirir para si ou para outrem, produtos expostos à venda na SUA UNIDADE ARMAZENADORA ainda que seja a pretexto de consumo particular;

d) - Emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir.

Artigo 20° - A EMPRESA responde;

a) Pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em seus armazéns como fiel depositária das mesmas; b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados prepostos e pelos

furtos de produtos acontecidos dentro dos armazéns.

 ${f Parágrafo}$   ${f 1^o}$  — Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento dos produtos, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito.

Parágrafo 2º - A indenização devida pela EMPRESA nestes casos será

correspondente ao preço do produto em bom estado, no lugar e no tempo em que devia ser entregue, e o direito à indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em

que o produto foi ou devia ser entregue, nos termos da lei em vigor.

Parágrafo 3º - A EMPRESA não se responsabiliza, também pela alteração de qualidade proveniente da ação do tempo, nem pela diminuição de peso resultante de quebra natural, ou pela retirada de amostras, tudo na forma da lei.

Artigo 21º – A EMPRESA pode recusar a entrega de produtos até que sejam pagas as despesas a que derem origem, exercendo o direito que tem de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados aos para dutos a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro e das comissões e juros, quando os para dutos lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. Também tem a EMPRESA direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante.

#### CAPITULO IV

DO PRAZO DO DEPÓSITO, DO ABANDONO DO PRODUTO E DA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO.

Artigo 22º - O prazo máximo para o depósito de produto será de 6 (seis) meses, e começará a correr da data da entrega do produto na UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, porem do, no entanto, tal prazo ser prorrogado, livremente, por acordo das partes, quando o produto não for de fácil deterioração.

Artigo 23º - Quando o produto for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo do depósito ao período que julgar conveniente.

Artigo 24º -Vencido o prazo de depósito, o produto considerar-se-á abandonado e a EMPRESA avisará o depositante, concedendo-lhe o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada do produto contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos.

Artigo 25º Se o produto não for retirado, estará configurado o abandono definitivo, sendo procedida a sua venda em leilão público, depois de preenchidas todas as formalidades impostas pelo artigo 10 do Decreto 1102, de 21 de novembro de 1903. **Artigo 26º** -Efetuada a venda e deduzidos do produto os créditos especificados no

artigo 26, parágrafo 1º do citado Decreto nº 1102, será o saldo não reclamado, no prazo de 8 (oito) dias, depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

#### CAPÍTULO V

#### DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E "WARRANT'

Artigo 27º -O depositante que pretender conhecimento de depósito e "warrant" sobre os produtos agrícolas depositados na UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, fará o pedido, por escrito, acompanhado do recibo de que trata o artigo 8º do presente regulamento.

Artigo 28º - No pedido, o depositante declarará seu nome, profissão, domicílio, quantidade e espécie do produto, seu peso estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações. próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro contra riscos de Incêndio.

Artigo 29º - Verificada pela EMPRESA a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativas à quantidade, natureza e peso do produto, serão expedidos os títulos CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT.

Paragrafo Unico: - Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrant"pode requisitar a transcrição no talão desses títulos, do endosso feito a seu

Artigo 30º - O produto, sobre a qual tenham sido emitidos os títulos do artigo 29 do presente regulamento, será segura do contra os riscos de incêndio, em nome da EMPRESA, que para esse fim terá apólices de seguro em diversas seguradoras, pagando o depositante à EMPRESA a respectiva taxa de seguro constante da tarifa.

Artigo 31º - Os títulos serão assinados por um administrador ou procurador, e pelo fiel do armazém, seu substituto ou quem de direito.

O depositante ou terceiro, por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e "warrant", dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão.

Artigo 32º -O portador dos dois títulos - conhecimento de depósito e warrant - poderá solicitar da EMPRESA que seja o produto dividido em diversos lotes, é mantidos tantos os títulos quantos os lotes. A EMPRESA, uma vez verificada que os lotes garantem os créditos de que trata o artigo 26, parágrafo 1º do Decreto 1102, emitirá os novos títulos em substituição aos primeiros.

O portador do conhecimento de depósito e "warrant" poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo.

Artigo 33º - O produto depositado e sobre a qual tenham de ser emitidas os títulos, deverá estar livre de qualquer despesa e ônus, A EMPRESA poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com o transporte, declarando nos títulos a despesa e o juro a quem tem direito.

Artigo 34º - Vencido o prazo, ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observadas as disposições de Decreto nº 1102, de 21.11.1903.

#### CAPÍTULO VI

### DOS ARMAZÉNS

**Artigo 35º** - Os armazéns da EMPRESA estarão abertos todos os dias úteis, obedecendo

ao horário do comercio ou às prescrições legais. **Artigo 36º** - Para a entrega do produto em depósito, a EMPRESA tem o prazo de 24 horas, a contar da data do pedido.

#### **CAPITULO VII**

### DO EXAME DE PRODUTOS E RETIRADAS DE AMOSTRAS

37º A pessoa interessada em examinar produtos depositados na UNIDADE ARMAZENADORA EMPRESA deve:

a) munir-se de autorização escrita do dono do produto, visada pela administração da EMPRESA, e, tratando-se de arroz, ou de outros gêneros acondicionados em sacos, a autorização deverá indicar precisamente a quantidade de amostras a tirar, declarando-se em saguinhos ou nas lata usuais;

b) comparecer na UNIDADE ARMAZENADORA nas horas de expediente

c) executar a sua incumbência em companhia do fiel da UNIDADE ARMAZENADORA ou do caixeiro por este designado.

Artigo 38º - O exame será o mais franco possível, sem prejuízo do produto depositado. Se, porém, o interessado quiser examinar volume por volume, ficara sujeito ás taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos.

#### **CAPITULO VIII**

#### DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 39º - A administração da EMPRESA terá Um fiel geral para sua UNIDADE ARMAZENADORA, sob compromisso na Junta Comercial, e os demais caixeiros ajudantes e empregados que forem necessários.

**Artigo 40º** - O fiel terá, sob sua guarda e *fiscalização*, *a* UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, abrindo e fechando nas horas determinadas e conservando em seu poder as chaves, Ficando sob sua responsabilidade a guarda dos produtos agrícolas, na forma da lei. Compete-lhe, também, dirigir os serviços dos auxiliares da UNIDADE ARMAZENADORA e cumprir as ordens dadas pelo administrador, representando a este

contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares. **Artigo 41º** - A administração da UNIDADE ARMAZENADORA será confiada a um administrador que terá os ajudantes que forem precisos, como guarda-livros, escriturários, etc.

Artigo 42º - O administrador e o fiel da UNIDADE ARMAZENADORA serão nomeados pela Diretoria que lhes fixará os ordenados pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderio ser admitidos pelos administradores.

Artigo 43º - O administrador será o chefe de todo o serviço UNIDADE ARMAZENADORA. E incumbe-lhe fazer executar as disposições deste regulamentos.

**Artigo 44º** - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficará sujeitos à pena de demissão imposta pelo administrador. Os chefes de seção têm competência para representarem contra atos de seus auxiliares ao administra dor, que tomará as

providências que se fizerem necessárias. **Artigo 45º** – O contador ou guarda-livros terá, a seu cargo, a escrituração e, a seu cuidado, os livros e demais papéis, devendo observar as instruções dadas pelo administrador.

Artigo 46º - Os demais auxiliares desempenharão os serviços que lhes forem distribuídos. Artigo 47º - Todos os empregados são obrigados e dedicar-se aos seus serviços durante as horas de expediente e quando este for prorrogado por motivo de trabalho.

Artigo 48º - Os empregados respondem perante a EMPRESA pelos e faltas que

Artigo 49º - Pode a Diretoria estipular que o administrador e fiel prestem fiança.

#### CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º - O Decreto Federal nº 1102, de 21.11. 1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais regularão todas as questões sobre as quais forem omissos os Estatutos e o presente Regimento. Chapadão do Sul - MS, 19 de outubro de 2015.

Sócios:

Clovis Justino Pires

CPF: 049.881.318-58

Espolio de Aldenir Gomes de Almeida Aparecido Wilian da Silva CPF: 223.022.719-04 CPF: 781.574.209-20 Aldenir Gomes de Almeida Junior CPF: 040.371.491-50 Inventariante

Reinaldo Antonio da Silva

### CPF. 541.100.769-00 NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITARIO

Nelson Suman Filho

CPF: 058.360.208-84

A Empresa *CULTIVAR AGRICOLA – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*, com sede administrativa e foro jurídico em Chapadão do Sul -MS, com sua sede sito à Av. Dois, nº: 1541, Sala A, bairro Centro, CEP: 79.560-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob o  $n^{\circ}$ . 54201079482, em 04/07/2012, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$ . 15.863.314/0001-95, neste ato representado por seus Sócios - Administradores o Sr. ESPOLIO DE ALDENIR GOMES DE ALMEIDA, cujo processo de Inventario Tramita perante a 2º. Vara da Comarca de Chapadao do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul nos Autos de nº. 0801390-96.2015.8.12.0046, por Inventariante o Sr. ALDENIR GOMES DE **ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Dez, nº. 469, Centro, nesta cidade de Chapadao do Sul – MS, Cep. 79.560-000, filho de Aldenir Gomes de Almeida e de Lourdes Estrada de Matos Almeida, nascido aos 27/03/1.990, natural de Camapuã - MS, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 95272 expedida pela SSP-MS, Inscrito no CPF sob nº. 040.371.491-50, o Sr. **CLOVIS JUSTINO PIRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Goiás, nº 537, no bairro Parque União, na cidade de Chapadão do Sul - MS., CEP. 79.560-000, filho de Benedito Justino Pires e Helena do Prado Pires, nascido aos 22/01/1963, na cidade de Candido Mota – SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.581.809, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 049.881.318-58 e o Sr. **NELSON SUMAN FILHO,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado a Av. Seis, nº 405, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul – MS, Cep. 79.560-000, filho de Nelson Suman e de Alice Timozzi Suman, nascido aos 26/06/1.964, natural de S. Jose do Rio Preto – SP, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.710.071, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/ MF sob nº 058.360.208-84 e pelos sócios o Sr. APARECIDO WILIAN DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Cedro Oeste, nº. 182, Setor Centro, no município de Chapadão do Céu – GO, CEP. 75.828-000, filho de Luiz Bonfim da Silva e Ceci Moreira de Jesus, nascido aos 16/08/1974, na cidade de Querência Norte – PR., portador da Cédula de Identidade RG nº. 001409951, expedida pela SSP/ MS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 781.574.209-20, e REINALDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Doze, nº 787, Centro, no município de Chapadão do Sul - MS, CEP. 79.560-000, filho de Antonio Paulino da Silva e Maria Alísia da Silva, nascido aos 21/mar/1965, na cidade de São José da Boa Vista - PR., portador da Cédula de Identidade RG nº. 783.266, expedia pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n º. 541.100.769-00, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º, \$ 4ª, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, vem comunicar a indicação do Sr. **NELSON SUMAN FILHO**, acima já qualificado, para assumir perante o Registro do Comércio, a incumbência e responsabilidade de FIEL DEPOSITÁRIO no armazém da Unidade sede, situada no endereço acima e da filial nº. 02, situada na Rod. MS 306 Km 106, Prédio Comercial B, no Perímetro Urbano, no município de Chapadão do Sul – MS, Cep: 79.560-000, inscrita no CNPJ sob nº. 15.863.314/0003-57, credenciando-os para o exercício pleno e legal desta função, outorgando-lhe todas as prerrogativas e demais atos concernentes à referida função, tudo em conformidade com o disposto no Decreto supramencionado e legislação pertinente.

O presente instrumento é lavrado em via única de igual teor e forma, para os devidos fins, e assinado por todos sócios.

Chapadão do Sul - MS, 19 de outubro de 2015.

Sócios:

Espolio de Aldenir Gomes de Almeida CPF: 223.022.719-04 Aldenir Gomes de Almeida Junior CPF: 040.371.491-50 Inventariante

Clovis Justino Pires

CPF: 049.881.318-58

Aparecido Wilian da Silva CPF: 781.574.209-20

Nelson Suman Filho CPF: 058.360.208-84 Reinaldo Antonio da Silva CPF. 541.100.769-00

Fiel Depositário:

Nelson Suman Filho CPF: 058.360.208-84

sob o nº. 54201079482, em 04/07/2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.863.314/0001-

empresa CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E **EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede administrativa e foro jurídico em Chapadão do Sul-MS, sito à Av. Dois, nº: 1541, Sala A, bairro Centro, CEP: 79.560-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS,

95, informa a tabela de tarifa conforme abaixo: ITENS

**TARIFA** I. ARMAZENAMENTO (por quinzena Inflacionável) 01. - Grãos ensacados (sc até 60,0 Kg )..... R\$/ton. 1.01 02. - Produtos industrializados: 2.1 - (Caixa, baldes, etc... )..... R\$/m<sup>2</sup>. 1.92 2.2 – Sementes (sc até 40,0 Kg )..... 0.02 R\$/vol. 2.3 - Sacaria vazia..... 0,02 2.4 - Outros não especificados..... R\$/m<sup>2</sup>. 1,84 0,15 04. – Recepção 4.1 - Grãos Ensacados (até 60,0 Kg )...... R\$/ton. 0,88 4.2 - (Caixa, baldes, etc...)..... 0.50 4.3 - Outros produtos e materiais...... R\$/ton. 0.88 05. - Expedição: 0,88 

Sócios

Espolio de Aldenir Gomes de Almeida CPF: 223.022.719-04 Aldenir Gomes de Almeida Junio

CPF: 040.371.491-50 Inventariante

**Clovis Justino Pires** CPF: 049.881.318-58 Aparecido Wilian da Silva CPF: 781.574.209-20

UNIDADE

**Nelson Suman Filho** CPF: 058.360.208-84

Reinaldo Antonio da Silva CPF. 541.100.769-00

## Registro de Imóveis de Campo Grande - MS 2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweile

Oficial Registrador
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande · MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art.2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por **AMAP ENGENHARIA E IMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 17.724.448/0001-50, com sede na Rua Paraúna, nº 400, Jardim Morenão, Campo Grande-MS, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 314.894, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Desmembramento aprovado pela Municipalidade local através do processo 59423/2014-51 em 02/06/2016, referente ao imóvel urbano determinado por Lote 01 (um), do Bairro Pioneiros, nesta Capital, conforme descrição constante na Matrícula 70.310, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 29.055,107  $\mathrm{m^2}$  ocupada por 44 lotes. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e ultima publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2013.

Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

O Instituto Kenneth Martin Coelho - KMC com foro e sede no Município de Campo Grande, em cumprimento as posições Estatutárias publicada Balanço Patrimonial Anual, conforme Segue:

#### INSTITUTO KENNETH MARTIN COELHO CNPJ (MF) N° 08.858.092/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013

# INSTITUTO KENNETH MARTIN COELHO CNPJ (MF) N° 08.858.092/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013

#### INSTITUTO KENNETH MARTIN COELHO CNPJ (MF) Nº 08.858.092/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2014 E 31/12/2013 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

MOVIMENTAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31/12/2012		6.450,90	6.450,90
Déficit do Exercício		(9.367,18)	(9.367,18)
Saldos em 31/12/2013		(2.916,28)	(2.916,28)
Superávit do Exercício		4.587,04	4.587,04
Saldos em 31/12/2014		1.670,76	1.670,76

ATI	vo		PASSIVO		
	31/12/2014	31/12/2013		31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos Adiantamento à Terceiros	6.844,31	1.776,91 72,37	Obrigações Fiscais Obrigações Previdenciárias	58,49 699,16	73,73 2.321,98
	6.844,31	1.849,28	ObrigaçõesTrabalhistas Contas a Pagar	415,90 4.000,00	2.369,85
				5.173,55	4.765,56
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social Superávit Acumulado Déficit Acumulado	1.670,76	(2.916,28)
				1.670,76	(2.916,28)
TOTAL DO ATIVO	6.844,31	1.849,28	TOTAL DO PASSIVO	6.844,31	1.849,28

	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Doações Recebidas	70.902,85	93.948,04
Palestras e Simpósios	Section .	540,00
Cursos e Seminários	18.255,00	43.952,60
	89.157,85	138.440,64
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA Devolução de Receitas		(490,00
C 10 (COS 24) (C 1000 (C COS 25)		(490,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(83.939,73)	(144.806,61
Encargos Financeiros Líquidos	(631,08)	(2.511,21
	(84.570,81)	(147.317,82
RESULTADO LÍQUIDO (DÉFICIT) / SUPERÁVIT	4.587.04	(9.367,18



Alindos low colo HELENA DO ESPÍRITO SANTO COELHO

SUPERÁVIT / (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

MARIA HELENA DO ESPÍRITO SANTO COELHO

HÉLIO PEREIRA ALENCAR

O Instituto Kenneth Martin Coelho – KMC com foro e sede no Município de Campo Grande, em cumprimento as posições Estatutárias publicada Balanço Patrimonial Anual, conforme Segue:

#### INSTITUTO KENNETH MARTIN COELHO CNPJ (MF) N° 08.858.092/0001-57

CIRCULANTE

Obrigações Fiscais

Obrigações Previdenciária:

ObrigaçõesTrabalhistas Contas a Pagar

PATRIMÔNIO LÍQUIDO Patrimônio Social Superávit Acumulado

**PASSIVO** 

31/12/2015 31/12/2014

58,49

699,16

415.90

5.173,55

1.670.76

6.844,31

54,08

638,55

672,00 2,639,40

199,24

1.274.77

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

31/12/2015 31/12/2014

2.838,64 6.844,31

6.844,31

6.844,31

2.838.64

#### INSTITUTO KENNETH MARTIN COELHO CNPJ (MF) N° 08.858.092/0001-57

STRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	OTTELEGIO	OHITAGATT
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Doações Recebidas	58.569,99	70.902,85
Cursos e Seminários	1.230,00	18.255,00
	59.799,99	89.157,85
DESPESAS OPERACIONAIS		
- 54	(60.644,25)	(83.939,73)
Despesas Administrativas	(60.644,25) (627,26)	(83.939,73) (631,08)
DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas Encargos Financeiros Líquidos	***************************************	

31/12/2015 31/12/2014

(DÉFICIT) SUPERÁVIT / LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (1.471.52) 4.587.04 INSTITUTO KENNETH MARTIN COELHO CNPJ (MF) N° 08.858.092/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2015 E 31/12/2014 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

MOVIMENTAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31/12/2013	× 1	(2.916,28)	(2.916,28)
Superávit do Exercício		4.587,04	4.587,04
Saldos em 31/12/2014		1.670,76	1.670,76
Déficit do Exercício		(1.471,52)	(1.471,52)
Saldos em 31/12/2015		199,24	199,24

MARIA HELENA DO ESPÍRITO SANTO COELHO

**ATIVO** 

CIRCULANTE

Caixa e Bancos

TOTAL DO ATIVO

HÉLIO PEREIRA ALENCAR

Wheato Sout Calle MARIA HELENA DO ESPÍRITO SANTO COELHO Diretora Presidente

HÉLIO PERETRA ALENCAR

MARIA HELENA DO ESPÍRITO SANTO COELHO